

SUMÁRIO

SEÇÃO I

SECRETARIA DE GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	13
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	15

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	15
CASA MILITAR.....	19
SECRETARIA DE GOVERNO.....	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	24

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	25
SECRETARIA DE GOVERNO.....	25
SECRETARIA DE FAZENDA.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA.....	27
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	35
INEDITORIAIS.....	35
ÍNDICE.....	35

SEÇÃO I

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: Nº 147.000.084/98
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, Reconheço a Dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais), a favor da XEROX DO BRASIL LTDA, para fazer face às despesas com contrato de prestação de serviços de locação de 01 (uma) Máquina Copiadora Xerox, referente ao mês de dezembro/98.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: Nº 147.000.020/99
INTERESSADO: TELEBRÁSILIA CELULAR S.A.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, Reconheço a Dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 651,69 (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), a favor da TELEBRÁSILIA CELULAR S. A., para fazer face às despesas com tarifas de telefonia celular de propriedade desta Administração Regional, referente ao mês de dezembro/98.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: Nº 147.000.019/99
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA S. A. TELEBRÁSILIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, Reconheço a Dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 2.605,57 (Dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA S. A. - TELEBRÁSILIA, para fazer face às despesas com tarifas telefônicas e locação de dados URB (Sistema SIGRE), instalados nos próprios desta Administração Regional, referente ao mês de dezembro/98. Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XIX, para emissão de Nota de Empenho à conta da dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

JOAQUIM OLIVEIRA LIMA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: 1-REVOGAR a autorização, concedida em 23/12/98, ao Sr. CARLOS BARBOSA MORALES, para utilização do campo de futebol Pinheirinho. 2- NOTIFICAR o beneficiário a comparecer a esta RA-X, para a regularização.

JOZAFÁ DANTAS
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Administrador Regional do Guarã, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarã, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994; objetivando atender as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, buscando a necessidade de controlar e racionalizar o uso dos telefones convencionais e celulares desta Administração Regional, resolve: 1- Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, ACB-Automático, Telegramas, Teledespertador Automático, Auxílio à Lista (102), serviços 0900 e todos aqueles caracterizados como desnecessários e incompatíveis com o serviço público; 2- Determinar que as ligações telefônicas celulares sejam feitas exclusivamente à serviço; 3- Determinar a chefia de Administração de Próprios desta RA-X, que encaminhe à Seção de Orçamento e Finanças(SOF) da Divisão de Administração Geral(DAG), até 03(três) dias antes do vencimento da fatura do dia 20(vinte) de cada mês, respectivamente atestadas, juntamente com os valores devidos pelas ligações citadas nos itens 1 e 2, que não tenham sido atestadas como realizadas a serviço.(parágrafo 3º do artigo 55 do Decreto nº 16.098/94), estabelecendo que o servidor que der causa ao atraso no pagamento das faturas de que trata a presente ordem de serviço, responderá pelos encargos dele decorrentes(parágrafo 5º do artigo 55 do Decreto nº 16.098/94); 4- Fixar que as ligações telefônicas tipo DDD,DDI e telegrama fonado, somente poderão ser efetuadas, após identificação do solicitante e seu respectivo registro em formulário próprio de controle de ligações existente na Seção de Administração de Próprios desta RA;5- Designar como executor, o Chefe da Seção de Administração de Próprios desta RA, para atestar as faturas de que trata esta Ordem de Serviço.

JOZAFÁ DANTAS
Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031.000010/99

INTERESSADO : TECNOCOOP INFORMATICA LTDA.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I e IV do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 820,00(oitocentos e vinte reais), em favor da Tecnocoop Informática, à conta do Elemento de Despesa 349092-39 - Despesas de Exercícios Anteriores. Para fazer as despesas com serviço de reparo em uma impressora jato tinta, HP, Desk jet 1200. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Altera a Portaria SEFP nº 364, de 7 de junho de 1994, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com veículos novos de duas rodas motorizados.

O SECRETARIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 97/98 e no item 7 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Portaria SEFP nº 364, de 7 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º ”

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 1999, o benefício de que trata o parágrafo anterior é opcional, ficando condicionado à manifestação expressa do contribuinte adquirente pela adoção do regime de substituição tributária, mediante celebração de Termo de Acordo de Regime Especial com a Subsecretaria da Receita, que

estabelecerá as condições para a operacionalização dessa sistemática de tributação, especialmente quanto à fixação da base de cálculo do ICMS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Altera a Portaria SEFP nº 365, de 7 de junho de 1994, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com veículos novos.

O SECRETARIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 97/98 e no item 7 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Portaria SEFP nº 365, de 7 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º ”

§ 3º A partir de 1º de janeiro de 1999, o benefício de que trata o parágrafo anterior é opcional, ficando condicionado à manifestação expressa do contribuinte adquirente pela adoção do regime de substituição tributária, mediante celebração de Termo de Acordo de Regime Especial com a Subsecretaria da Receita, que estabelecerá as condições para a operacionalização dessa sistemática de tributação, especialmente quanto à fixação da base de cálculo do ICMS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinada a Despesa de Capital à conta de Operações de Crédito - Fonte 135, com o seguinte:

	R\$
I) Secretaria de Obras	5.000.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação - FUNDEVAM	303.593
2) Secretaria de Saúde - FSDF	747
3) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	84.404
4) Instituto de Ciência e Tecnologia	600
5) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	35.537

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, respectivamente, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação - FUNDEVAM	98
2) Secretaria de Obras	300.000
3) Secretaria de Transportes	670

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 38, DE 29.DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Despesas de Capital á conta de Transferências da União – fonte – 103, como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundação Educacional do Distrito Federal – FUNDEVAM	233.841

E mediante cancelamento de cota do mês de janeiro do anexo V – Outras Despesas Correntes – Fonte 103, à conta de Transferências da União .

	R\$
2) Fundação Educacional do Distrito Federal – FUNDEVAM	233.841

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.001.506/98
INTERESSADO :CODEPLAN
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 64.506,60 (sessenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), em favor da CODEPLAN – Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, referente a despesa com a prestação de serviços na área de informática, conforme quadro demonstrativo de faturas constantes às fls. 524 do respectivo processo. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.416.0001 – Manutenção do Sistema Geral de Processamento de Dados, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providencias devidas.

PROCESSO :040.000.793/99
INTERESSADO :CODEPLAN
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 726.621,70 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), em favor da CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, referente a despesa com a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRE, conforme faturas constantes às folhas 05 a 42 do respectivo processo. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.416-0001 – Manutenção do Sistema Geral de Processamento de Dados PTRES 000015, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providencias devidas.

PROCESSO :040.001.577/98
INTERESSADO :ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 11.084,92 (onze mil e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), em favor da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente a despesa com serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressos e SEDEX, para esta Secretaria, relativos ao mês de dezembro/98, conforme Nota Fiscal nº 1012471555-6/98, constantes às fls. 73 do respectivo processo. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 – Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providencias devidas.

PROCESSO :040.006.895/98
INTERESSADO :EMATER/DF
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 6.219,26 (seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), em favor da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER, referente a despesa com ressarcimento salarial do servidor MARIO SOUSA SILVA, cedido para esta Secretaria, referente ao mês de dezembro/98, conforme fatura nº 155/98, constantes às fls. 110 do respectivo processo. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.1.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502.0017 – Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002556, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providencias devidas.

PROCESSO :040.002.953/98
INTERESSADO :FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 171,39 (cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, referente a despesa com assinatura de 24 (vinte e quatro) índices econômicos para esta Secretaria, conforme fatura nº 9340 constante às fls. 53 do respectivo processo. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.00171 – Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, PTRES 002355, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providencias devidas.

Em 29 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 040.002.066/96
INTERESSADO : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
A S S U N T O : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, objetivando atender despesas com a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressos, SEDEX, EMS, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, entrega domiciliaria em âmbito regional, nacional e internacional, para esta Secretaria, no exercício de 1999.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no *caput* do art. 25 , *c/c* o inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.013.924/98
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda
A S S U N T O : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de José Afonso Cota e Maura de Moura Fernandes Cota, referente à locação do imóvel situado na Avenida Central Comercial 311, Núcleo Bandeirante-DF, constituída de 04 (quatro) pavimentos: subsolo, térreo e 02 (dois) andares superiores, totalizando uma área de 519m², para uso do Serviço da Receita do Núcleo Bandeirante, durante o exercício de 1999.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.000.537/98
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A - BRB
A S S U N T O : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do Banco de Brasília S/A – BRB, objetivando atender despesas com o contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal, no período de 1º/01/99 a 15/03/99.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.002.936/96 e 040.010.596/95
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda
A S S U N T O : Renovação Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA NDJ LTDA., referente a aquisição de assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos para esta Secretaria, no decorrer do corrente exercício.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.002.564/96
INTERESSADO : SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
A S S U N T O : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de informática, para esta Secretaria, durante o corrente exercício.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.013.579/94
INTERESSADO : Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
A S S U N T O : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de informática, para esta Secretaria, durante o mês de janeiro do corrente exercício, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas, programas e software; b) uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamento; g) outros serviços afins.

A dispensa foi reconhecida com fundamento n art. 24 inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 26 de janeiro de 1999

Recurso Voluntário nº 465/98

Recorrente : FRANCISCO DE PAULO M. CASTRO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
FRANCISCO DE PAULO M. CASTRO, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000365/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1456/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Maio de 1998 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Maio de 1998 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 516/98

Recorrente : COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA

Advogado : GUALTER DE CASTRO MELO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008901/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1080/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 159) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Julho de 1998 (documentos de fls. 174). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Junho de 1998 (fls. 173), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 602/98

Recorrente : METROPOLITAN TRANSPORTES S/A

Advogado : ADRIANO CATANOCE GANDUR E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

METROPOLITAN TRANSPORTES S/A, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014577/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1890/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 112) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 100). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Setembro de 1998 (fls. 99), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 631/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010314/95, pertinente ao Auto de Infração nº 466, de 27 de Setembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 632/98

Recorrente : MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010314/95, pertinente ao Auto de Infração nº 466/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 425) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 330). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 1998 (fls. 329), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

2ª CÂMARA

Processo nº 149.000.633/97

Recurso Voluntário nº 785/97

Recorrente: JAIME DIAS BICALHO SOBRINHO

Advogado : José Geraldo de Souza Júnior

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 23 de novembro de 1.998.

ACORDÃO Nº 158/98 (7699)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUTO DE INFRAÇÃO – ESPÓLIO** – Se na data da autuação o “proprietário” do imóvel objeto da autuação já havia falecido, o auto de infração deverá ser lavrado contra o Espólio. **PRELIMINAR DE NULIDADE – ERRO QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR** – Demonstrada no processo a ocorrência de erro quanto a identificação do infrator, impõe-se, em preliminar, a decretação da nulidade do auto de infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, acolher a preliminar de nulidade argüida pelo recorrente, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, que rejeitava a preliminar. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, tendo em vista o que dispõe o art. 36 da Lei nº 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

Redatora

Processo nº 146.001.412/95

Recurso Voluntário nº 613/97

Recorrente: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 24 de novembro de 1.998.

ACORDÃO Nº 159/98 (7700)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS APROVADOS NÃO CONSERVADOS NA OBRA – INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES – MULTA** – A não conservação na obra do alvará de construção e dos projetos aprovados constitui infração ao artigo 339 do Decreto “N” nº 596/67 – Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 3º, inciso II, do Decreto “N” nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento argüida pelo Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga, que a suscitou. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

Redatora

Processo nº 146.000.086/96

Recurso Voluntário nº 135/97

Recorrente: CARLOS TORQUATO DA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 01 de dezembro de 1.998.

ACORDÃO Nº 160/98 (7701)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUTO DE INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA – PRELIMINAR DE NULIDADE** – O não cumprimento por parte do agente autuante do que prevê o § 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 613/93 – notificação premonitória, implica na declaração, em preliminar, de nulidade do Auto de Infração e de todo o processado, por ausência de requisito legal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

Redatora

Processo nº 040.003.817/96

Recurso Voluntário nº 510/97

Recorrente: BEVIC SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA.

Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 07 de dezembro de 1.998.

ACORDÃO Nº 161/98 (7702)

EMENTA : **ICMS – AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU DOCUMENTO SIMILAR PRODUZIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** – É de se declarar em preliminar a nulidade da autuação, cujo o levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatórios de vendas ou outro documento similar emitido por administradora de shopping center. **RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR EMITIDO POR TERCEIRO – MEIO INDICIÁRIO – NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS PROBANTES DA OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES DESCRITOS** – O relatório ou outro documento similar emitido por terceiro, se constitui em meio indiciário da ocorrência de fato gerador de imposto, requerendo para comprovação de tais fatos de outros elementos probantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do item I do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira, Luiz Ailton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

Redatora

Processo nº 141.000.517/96

Recurso Voluntário nº 186/96

Recorrente: JOSÉ MARTINS FERREIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RAI
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 09 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 162/98 (7703)

EMENTA : **RECURSO VOLUNTÁRIO – CONHECIMENTO – PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** – Há de se conhecer do recurso voluntário para, em preliminar, declarar nulo o Auto de Infração cuja a exigência nele consubstanciada difere daquela exigida na notificação premonitória expedida em decorrência de norma legal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 146.000.958/96**Recurso Voluntário nº 837/97****Recorrente**: GRIFFE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVI**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto**Data do Julgamento**: 20 de outubro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 163/98 (7704)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – MULTA** – A utilização indevida de logradouro público para colocação de material de construção, constitui infração tipificada no Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto “N” nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto “N” nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator “ad hoc”

Processo nº 146.001.390/95**Recurso Voluntário nº 836/97****Recorrente**: RONALDO MACHADO**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVI**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto**Data do Julgamento**: 20 de outubro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 164/98 (7705)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – ENTULHO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – MULTA** – A utilização indevida de logradouro público para colocação de entulho e material de construção, constitui infração tipificada nos artigos 304 e 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto “N” nº 596, de 08/03/67, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas no Decreto “N” nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator “ad hoc”

Processo nº 146.000.829/95**Recurso Voluntário nº 600/97****Recorrente**: NAJLA HADDAD**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVI**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto**Data do Julgamento**: 13 de outubro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 165/98 (7706)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUTO DE INFRAÇÃO – AUSÊNCIA DA DESCRIÇÃO DO FATO E DA CORRETA DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL – NULIDADE DA DECISÃO** – É nulo o Auto de Infração que não contenha, obrigatoriamente entre outros, descrição do fato, disposição legal infringida e penalidade aplicável.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator “ad hoc”

Processo nº 147.000.387/96**Recurso Voluntário nº 577/97****Recorrente**: JONAS ALVES DOS SANTOS**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XIX**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei**Data do Julgamento**: 09 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 166/98 (7707)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – INEXISTÊNCIA – MULTA** – A execução de obras de construção civil sem a prévia obtenção do Alvará de construção constitui infração à legislação do Distrito Federal – Lei 1.172 de 24/07/96, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no artigo 23º, da Lei 1.172/96.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 149.000.488/97**Recurso Voluntário nº 779/97****Recorrente**: PAULO JOSÉ LEITE FARIAS**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei**Data do Julgamento**: 08 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 167/98 (7708)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUTO DE INFRAÇÃO – FALTA DE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO DO AUTUADO – NULIDADE** – É nulo o Auto de Infração que não tenha sido precedido pela correta notificação e cientificação do autuado, requisito indispensável e obrigatório previsto no inciso I, do artigo 11, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Aírton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 136.001.143/97**Recurso Voluntário nº 783/97****Recorrente**: MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/VIII**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto**Data do Julgamento**: 19 de outubro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 168/98 (7709)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – EXECUÇÃO DE OBRA NÃO AUTORIZADA EM LOGRADOURO PÚBLICO – AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA** – A execução de obra em área pública sem o devido alvará constitui infringência à Lei 1.172/96, sujeitando o infrator a Auto de infração e ao pagamento da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator “ad hoc”

Processo nº 149.000.636/97**Recurso Voluntário nº 754/97****Recorrente**: HÉLIO MOURA LIMA**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto**Data do Julgamento** : 13 de outubro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 169/98 (7710)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LIMPEZA DE LOTE – AUTO DE INFRAÇÃO – ERRO QUANTO A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR – NULIDADE** – É nulo o Auto de Infração em que através de provas apresentadas, escritura pública, o autuado comprova que no momento da autuação já não era proprietário do imóvel.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator “ad hoc”

Processo nº 141.004.523/96**Recurso Voluntário nº 364/97****Recorrente**: DROGARIA ROSÁRIO LTDA**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros**Relator** : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei**Data do Julgamento**: 09 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 170/98 (7711)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA - COLOCAÇÃO DE LETREIRO EM ÁREA PÚBLICA SEM O COMPETENTE PROJETO APROVADO - MULTA - A colocação de letreiro em área pública, sem o prévio projeto de letreiro aprovado por órgão próprio da administração pública se constitui em infração tipificada no Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do item I do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Ailton Nazário de Oliveira, Luiz Ailton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.004.075/96

Recurso Voluntário nº 298/97 e REO nº 219/97

Recorrentes: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA.
Subsecretaria da Receita

Advogado : Francisco Lacerda Neto

Recorridas : Subsecretaria da Receita

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA.

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 1º de outubro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 171/98 (7712)

EMENTA : ICMS - AUDITORIA FUNDADA EM IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO E RELATÓRIO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER - É de se declarar nulo o item que compõe a Autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório emitido por administradora de SHOPPING CENTER. Podendo a Subsecretaria da Receita utilizar estes relatórios como documentos indiciários de possível omissão de receita visando subsidiar nova ação fiscal. No entanto é insubsistente o recurso que visa impugnar Autuação baseada em imposto lançado pelo contribuinte nos livros fiscais próprios e não recolhido até a data da Autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar provimento ao recurso de ofício e dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Ailton Figurelli Gorga e Ailton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator "ad hoc"

Processo nº 040.002.140/98

Recurso Voluntário nº 273/98

Recorrente: CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 15 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 172/98 (7713)

EMENTA : IPVA - RECLAMAÇÃO VISANDO REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO SEM APRESENTAÇÃO DE PROVAS - Deve ser desprovido o recurso no qual vise a redução da base de cálculo do IPVA, sem a devida apresentação de provas tais como pesquisa em publicações especializadas, jornais e revistas.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 146.000.188/96

Recurso Voluntário nº 031/97

Recorrente: JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 09 de novembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 173/98 (7714)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - ERRO NO DISPOSITIVO LEGAL CONSTANTE NA DECISÃO "A QUO" - NULIDADE - É de se acolher a preliminar de nulidade da decisão singular, quando nos autos restar comprovada a existência de erro na descrição do dispositivo legal apontado, na imposição da penalidade aplicada. (Decreto "N" nº 732/68)

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.012.997/95

Recurso Voluntário nº 129/97

Recorrente : ALAMEDA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 14 de setembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 174/98 (7715)

EMENTA : "SHOPPING CENTER" - CONFRONTO ENTRE DEMONSTRATIVO DE ALUGUEL E ESCRITA FISCAL - INFORMAÇÕES - OMISSÃO DE SAÍDAS - PRELIMINAR DE NULIDADE - Nulo é o Auto de Infração com base em simples informações prestadas por Administradora de Shopping, produzidas para efeito de recebimento de aluguéis, quando não restar demonstrada, nos autos, outras evidências que conduzam a certeza da receita omitida, objeto da tributação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, acolher a preliminar de nulidade do Auto de Infração, argüida pelo Contribuinte, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Alves do Nascimento Neto, Ailton Nazário de Oliveira e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Foi voto vencido o do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, que rejeitava a preliminar. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno deste Tribunal, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 136.001.283/97

Recurso Voluntário nº 148/98

Recorrente: L. LACERDA - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 07 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 175/98 (7716)

EMENTA : UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO - A pessoa que utiliza-se de logradouro público indevidamente, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 145.000.467/96

Recurso Voluntário nº 531/97

Recorrente: ROMILDO DOS SANTOS RODRIGUES - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Ailton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 17 de novembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 176/98 (7717)

EMENTA : NULIDADE - ERRO QUANTO À PESSOA - Constatada no processo fiscal a ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator, impõe-se a anulação do respectivo auto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e do Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 139.000.360/97

Recurso Voluntário nº 745/97

Recorrente: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Ailton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 10 de novembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 177/98 (7718)

EMENTA : LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, constitui infração ao Art. 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596/67. **PROVIMENTO PARCIAL** - Há que se dar provimento parcial ao recurso quando não consta contra o infrator agravante e, face a jurisprudência reinante no tribunal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Foram votos vencidos os da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e do Conselheiro Antônio Alves do

Nascimento Neto, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.000.925/96

Recurso Voluntário nº 691/96

Recorrente: EMLY'S PIZZARIA LTDA.

Advogado : Hermano Camargo Jr. E/ou

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 26 de outubro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 178/98 (7719)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) – COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** – A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto “N” 596/67, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto “N” nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento argüida pelo Conselheiro Relator e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Alves do Nascimento Neto, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Maria Inez Coppola Romancini. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a suscitou. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.003.270/96

Recurso Voluntário nº 195/97

Recorrente : MICRO SHOPPING INFORMÁTICA LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 14 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 179/98 (7720)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – CONSULTA – NULIDADE** – Não pode a autoridade coatora atuar quando a matéria está sob consulta. Nulo portanto o procedimento.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 149.000.597/97

Recurso Voluntário nº 789/97

Recorrente: CÉZAR CARLOS AFONSO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 16 de novembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 180/98 (7721)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LIMPEZA DE LOTE NÃO EDIFICADO – NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO – PROVIMENTO PARCIAL** – O não cumprimento da Notificação, para limpeza do lote, por não ter tido o autuado dela tomado conhecimento, e após o prazo aplicada a multa, e tendo o autuado efetuado a limpeza, impõe-se o provimento parcial, face a não manifestação do autuante quanto ao não recebimento, pelo autuado, da notificação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Alves do Nascimento Neto e Luiz Airtton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos os do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 149.000.753/97

Recurso Voluntário nº 801/97

Recorrente: MARCOS REGINALDO PANARIELLO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 16 de novembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 181/98 (7722)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LIMPEZA DE LOTE NÃO EDIFICADO – NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO** – O não cumprimento da notificação para limpeza do lote, impõe a autuação com a imposição de multa prevista por descumprimento da Lei 613/93.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 149.000.772/97

Recurso Voluntário nº 733/97

Recorrente: GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 09 de novembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 182/98 (7723)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LIMPEZA DE LOTE NÃO EDIFICADO – NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO – PROVIMENTO PARCIAL** – O não cumprimento de notificação para limpeza do lote não edificado, impõe-se a autuação. Contudo deve-se reduzi-la face a vasta jurisprudência reinante nesta 2ª Câmara.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para o seu grau mínimo, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Foram votos vencidos os dos Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, que negavam provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorre ao Tribunal Pleno, tendo em vista o que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 136.000.925/97

Recurso Voluntário nº 761/97

Recorrente: ALBERTO PEREIRA DE NOVAES – ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/VIII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 02 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 183/98 (7724)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – EXECUÇÃO DE MÚSICA EM AMBIENTE FECHADO SEM A AUTORIZAÇÃO** – A execução de música em ambientes fechados, bares, restaurantes, sem a devida regularização, impõe ao executor as penalidades previstas na Lei 607/93.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.013.157/95

Pedido de Esclarecimento nº 01/98

Recorrente: ESCOLA DE NATAÇÃO QUATRO ESTILOS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TAREF

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 17 de agosto de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 184/98 (7725)

EMENTA : **PRELIMINAR DE NULIDADE – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** – É de se rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração e da decisão de primeira instância quando não se vislumbra nos autos os motivos alegados pela recorrente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do pedido de esclarecimento para reformar o acórdão quanto ao item I, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.005.535/96

Recurso Voluntário nº 355/97

Recorrente : LEILA JANICE ABREU DO LAGO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 15 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 185/98 (7726)

EMENTA : **IPTU/TLP – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO – PRETENSÃO DO TITULAR DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE TRANSFERIR A SUJEIÇÃO PASSIVA AO ADQUIRENTE DO IMÓVEL ATRAVÉS DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA – INADMISSIBILIDADE** – Contribuinte do imposto é o legítimo proprietário do imóvel, assim entendido o detentor da Escritura Pública devidamente registrada no

Cartório de Registro de Imóveis competente à época da ocorrência do fato gerador. **RECURSO VOLUNTÁRIO – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL – REGISTRO NO CARTÓRIO PRÓPRIO EM DATA POSTERIOR À OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO TRIBUTO – PROVIMENTO** – Embora com força de Escritura Pública, o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, tal como ocorre com aquela, se registrado no Cartório de Registro de Imóveis somente em data posterior à ocorrência do fato gerador do IPTU, não tem o condão de modificar a definição legal do sujeito passivo para o lançamento perfeito e acabado, já que seus efeitos só se operam a partir da data do efetivo registro, sendo tais modificações consideradas apenas para o exercício seguinte. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Foram votos vencidos o do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.010.384/95

Recurso Voluntário nº 146/97 e Recurso de Ofício nº 660/96

Recorrentes : ROUPAGEM COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA.

Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita

ROUPAGEM COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA.

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 23 de novembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 186/98 (7727)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO – ALTERAÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL INICIAL . EM SUA ESSÊNCIA – PROVIMENTO** – Há que se prover o recurso de ofício, quando o autuante saneia o lançamento originariamente feito e altera a exigência fiscal, sem que seja dado ciência ao autuado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.011.029/96

Recurso Voluntário nº 018/98

Recorrente : PRIGIANI JÓIAS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 14 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 187/98 (7728)

EMENTA : **“SHOPPING CENTER” – INFORMAÇÕES – OMISSÃO DE SAÍDAS – NULIDADE** – Não deve prosperar o lançamento do ICMS baseado em simples informações prestadas pela administradora de “Shopping Center”, produzidas para efeito de recebimento de aluguéis, quando não restar demonstrada, nos autos, outras evidências que conduzam a certeza da receita omitida, objeto da tributação. Nulo portanto o item II da autuação. **PROVIMENTO PARCIAL** – É de se dar provimento parcial quando se considera decadente parte do item I.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Antônio Alves do Nascimento Neto e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos o do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto e da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, que davam provimento parcial ao recurso, no sentido de declarar a nulidade parcial do item II, mantendo a exigência dos débitos referentes aos meses de julho, agosto, outubro, novembro e dezembro/94, abril, junho e agosto/95, mantendo também inalterado o item I, pois a decadência só ocorreria em 1º de janeiro de 2002. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.011.393/95

Recurso Voluntário nº 392/96

Recorrente: DIÓGENES TARONI DA SILVA E CIA LTDA .

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Data do Julgamento: 02 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 188/98 (7729)

EMENTA : **NULIDADE DO AUTO – INFORMAÇÕES DE TERCEIROS – RELATÓRIO SHOPPING CENTER** – Nulo é o auto de infração cujo o levantamento é fundado no confronto, único e exclusivo, entre informações de terceiros não autorizados, no caso Shopping Center Conjunto Nacional, e a Escrita Fiscal. As informações serviriam apenas como indício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para, à maioria de votos e, pelo voto de desempate de Presidente, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos o da Conselheira Relatora e do Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto, que negavam provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.003.662/96

Recurso Voluntário nº 721/96

Recorrente: CAMISA 10 SPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Advogado : Francisco Lacerda Neto e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento

Data do Julgamento: 03 de dezembro de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 189/98 (7730)

EMENTA : **NULIDADE DO AUTO – INFORMAÇÕES DE TERCEIROS – RELATÓRIO SHOPPING CENTER** – Nulo é o auto de infração cujo o levantamento é fundado no confronto, único e exclusivo, entre informações de terceiros não autorizados, no caso Shopping Center Conjunto Nacional, e a Escrita Fiscal, as informações serviriam apenas como indício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos o do Conselheiro Relator e do Conselheiro Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto, que negavam provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei nº 796/94.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Ato de Reconhecimento : CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE – Sobradinho - DF
Portaria nº 17 de 08/06/87 – SE/DF

Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/99)			
Alessandra Rabelo Oliveira	317	006	II
Alessandro Silva Freitas	318	006	II
Ana Paula de Oliveira	319	007	II
Ana Paula Paz de Lima	320	007	II
Anaximandra Camargos Pinheiro	321	007	II
Anderson Ribeiro da Silva	322	008	II
André Luis Aragão Tavares	323	008	II
Andréa Leocádio Gomes	324	008	II
Anna Karolyna Costa Cardoso	325	009	II
Antonio Carlos França Silva	326	009	II
Antonio Otávio Veloso	327	009	II
Bianca Martinez da Silva Aires	328	010	II
Carlos Afonso Mazzelli Romeiro	329	010	II
Carlos Henrique Barbosa de Oliveira	330	010	II
Caroline da Silva	331	011	II
Charles de Matos Sousa	332	011	II
Christiane Maria Ribeiro	333	011	II
Christine Lourenço Ferreira	334	012	II
Claudete Nogueira da Silva	335	012	II
Daniel Costa Figueiredo	336	012	II
Dantoni Hideki Kubo e Silva	338	013	II
Eduardo Costa Campinhos	339	013	II
Eduardo da Conceição Santos	340	014	II
Elaine Cristina de Oliveira	342	014	II
Elaine Cunha dos Santos	341	014	II
Elaine Medeiros Pereira Pinto	343	015	II
Eliana Silva Gois Santana	344	015	II
Ellio Alves de Oliveira Soares	345	015	II
Eluziene Lacerda Lima	346	016	II
Emanuel Camara de Araújo	347	016	II
Ermelindo Alves de Oliveira Junior	348	016	II

Fabricia Wallace Rodrigues	349	017	II
Fernanda Tavares Cavalcante	351	017	II
Gastão Augusto de Souza	350	017	II
Gisele Poliana Pereira Silva	352	018	II
Gleydson dos Santos Roquete Cabral	353	018	II
Helon Chalub Silva	354	018	II
Iara de Almeida Caldas	355	019	II
Isabela Larcher Gonçalves Maia	356	019	II
Janaina Pereira de Souza	357	019	II
João Angelini Mota Campos	358	020	II
Juliana Ribeiro Abud	359	020	II
Juliane Marie Tadaieski Arruda	360	020	II
Julyanna Lisita Célico	361	021	II
Julliany Alves Mucury	362	021	II
Labyb Ribeiro Abud	363	021	II
Leonardo Pessoa de Moura	364	022	II
Leonardo Borges da Silva Souza	367	023	II
Liandro Soares de Souza	365	022	II
Luciana da Silva Santos	366	022	II
Luciano de Souza Aguiar	368	023	II
Maabe da Silva Bezerra	369	023	II
Marcela Garcia de Souza	370	024	II
Marcelene Barbosa Silva	371	024	II
Marcelo Louis Galvão de Aquino	372	024	II
Marcelo Mota Duarte	373	025	II
Marlon Vieira de Souza	374	025	II
Mouhamad Moustafa	375	025	II
Nelson José Bezerra Pereira Junior	376	026	II
Niara Brito Rocha	377	026	II
Patricia Hellen Fernandes Lopes	378	026	II
Paula Figueiredo Flcomer	379	027	II
Percilliane Marrara Silva	380	027	II
Rebeca da Silva Campos	381	027	II
Regina Celia Brandão Nascimento	382	029	II
Regina Farias Silva	383	029	II
Renner Camilo de Oliveira	384	029	II
Roanni Minduri	385	028	II
Sabryna Lacerda Oliveira	386	028	II
Sandro Yassuhiro Nakamura Minomo	387	028	II
Silvia Vaz Ibiapina	388	030	II
Susan Mariana Chaves Fernandes	389	030	II
Tatyane Roberta de Castro Costa	390	030	II
Thyago Daniel Nery Lopes	391	031	II
Tiago Venancio Alves	392	031	II
Tone Sandro de Faria Santos	393	031	II
Viviane dos Santos Feitosa	395	032	II
Viviane Gonzaga de Souza	394	032	II
Walter Flavio Dias Broxado Santos	396	032	II

CELESTE R. DE REZENDE
Secretaria - Reg. Nº 7835

VALDIR LUDVOIG
Diretor Reg. MEC nº 9786

Centro Educacional Projeção - Guarã

Ato de Reconhecimento: Portaria N.º 49/91 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg. N.º	Folha. N.º	Livro N.º
Ensino de 2º Grau - Educação Geral (Relação 01/99)			
Alcinete Marques Coelho	724	42	03
Alessandra Noberto Barreto	725	42	03
Aline Nobrega Catão	726	43	03
Álvaro André Santarém Amorim	727	43	03
Ana Beatriz Babosa	728	43	03
Babinton Sancler Alves Vale	729	44	03
Barbara Bianca Romão da Silva	730	44	03
Bruno Aprígio e Silva	731	44	03
Cintia Jacinto Barreto de Souza	732	45	03
Daniel Cândido Silva Bispo	733	45	03
Danielle Eulália Lelis dos Santos	734	45	03
Danielle Santos Cunha	735	46	03
Emerson Menezes Gomes	736	46	03
Fernanda Amaral Cardoso	737	46	03
Fernanda Carneiro Rodrigues	738	47	03
Fernanda Cristina de Almeida	739	47	03
Flávia Regina da Silva Florêncio	740	47	03
Frederico Alvares Barra	741	48	03
Frederico Batista Abreu	742	48	03
Isabella Kiara Borges e Silva Outeiral	743	48	03
Jonathas Leitão Barroso	744	49	03
Kelly angélica Oleari	745	49	03
Leandro Arjones de Carvalho	746	49	03
Leandro Augusto Rodrigues de Almeida	747	50	03
Letícia Roberta da Cruz Silva	748	50	03
Luíza Almeida Santos	749	50	03
Lygia Silva Bispo	750	51	03
Michele Andrade de Barros	751	51	03
Mônica Félix Silveira	752	51	03
Nilzo Chagas Quirino Júnior	753	52	03
Patrícia dos Santos Ferreira	754	52	03
Paulinne Borges Marques Ribeiro	755	52	03
Polyane Guimarães Carvalho	756	53	03
Priscilla Vieira Barbosa	757	53	03
Renata Campelo Aragão	758	53	03
Rodrigo Guimarães de Farias	759	54	03

Rômulo Cunha do Nascimento	760	54	03
Sabrina da Silveira Simões	761	54	03
Tânia Nunes Menezes	762	55	03
Thais Marinho Tavares	763	55	03
Toni Jorge Lopes	764	55	03
Vanessa Sobreira Pereira	765	56	03
Vanessa Vieira Dantas	850	84	03
Waltinho Ferrari Júnior	766	56	03
Auxiliar de Contabilidade - Fase IV (Relação 02/99)			
Adriano de Melo Lucas	767	56	03
Adriano Moreira Paiva	768	57	03
Afrânio Rodrigues de Carvalho Filho	769	57	03
Alysson Henrique Lima de Oliveira	770	57	03
Amanda Cortez de Castro	771	58	03
Amílcar Gomes de Souza	772	58	03
Andresa da Silva Pinto	773	58	03
Angélica Matias do Nascimento	774	59	03
Antônio Gefer Bandeira Chaves	775	59	03
Antônio Machado Cerqueira	776	59	03
Ayrton Rocha Costa Júnior	777	60	03
Benildes dos Santos Guedes	778	60	03
Carlos Alberto de Castro Bina	779	60	03
Christiane Silva Ribeiro	780	61	03
Cristiano Ferreira dos Reis	781	61	03
Cristiano Soares de Albuquerque	782	61	03
Daniel Barreto Beltrão	783	62	03
Daniel Dias Alvarenga	784	62	03
Danielle de Jesus Gonçalves	785	62	03
Danielle Pereira Perpétuo	786	63	03
Dejanira Pereira da Silva	787	63	03
Eduardo Elias de Oliveira Sobrinho	788	63	03
Elaine Cristina Siqueira França	789	64	03
Fabiana Helena Torres Vieira	790	64	03
Fabírcia Silva Couto	791	64	03
Fabício Dias Ribeiro	792	65	03
Fanny Cordeiro Barreto	793	65	03
Fernanda de Souza Faleiro Machado	794	65	03
Flávia Soares de Oliveira	795	66	03
Flávio Diógenes de Melo Silva	796	66	03
Francisco Dionísio Viana da Cunha	797	66	03
Gabriel Carelli	798	67	03
Giovanni Rodrigues dos Santos	799	67	03
Gustavo Vargas Vargas	800	67	03
Gustavo Ferreira de Oliveira	801	68	03
Helha Rizzia Ferreira de Gusmão	802	68	03
Heloísio Mário de Mello	904	02	04
Herlon Santos Lira	803	68	03
Ivanisa Thomasi	804	69	03
Ivoneide de Fátima Lino	805	69	03
Janes do Socorro da Silva	806	69	03
João Paulo de Andrade Pinheiro	807	70	03
Joaquim Inácio Campos de Oliveira	899	100	03
José Antônio Garcêz	905	02	04
José Francisco da Luz	808	70	03
Keglison de Oliveira Vasconcelos	809	70	03
Levi Fernandes de Lucena Júnior	810	71	03
Liliane de Castro Lucena	811	71	03
Manuela Emília Cortez de Castro	812	71	03
Marcelo Donato Ferreira	813	72	03
Marcelo Fernandes da Silva	814	72	03
Marcelo Ferreira Barbosa	815	72	03
Márcio Ferreira Barbosa	816	73	03
Márcio Josino Ferreira dos Santos	817	73	03
Marco Antônio da Silva Gurtler	818	73	03
Marcos Guilherme Duarte	819	74	03
Margarida Fernandes do Nascimento	820	74	03
Marielma Soares de Oliveira da Cunha	821	74	03
Martha Carolina dos Santos	822	75	03
Maurício Ferreira Peixoto dos Santos	823	75	03
Michalle Rodrigues Correia	824	75	03
Mônica Cristina Moreira da Silva	825	76	03
Nelson Miranda Silva Filho	826	76	03
Neusa de Souza Santos	827	76	03
Pablo Vinícius de Moraes Sousa	828	77	03
Paulo Marcos de Souza Cavalcante	829	77	03
Paulo Roberto Figueira Souto	830	77	03
Raphael Machado Calmon	831	78	03
Reinhold Augusto Souza Bezerra	832	78	03
Renata Grazielle Silva de Oliveira	833	78	03
Ricardo Alencar Cunha	834	79	03
Ricardo de Carvalho Vieira	835	79	03
Ricardo José de Andrade dos Santos	836	79	03
Ricardo Moraes da Silva	837	80	03
Rodrigo da Silva Rabello	838	80	03
Rosângela Barbosa Ribeiro	839	80	03
Rosiene Pereira Luz	840	81	03
Sierra Jane de Moura Rocha Gonçalves	841	81	03
Silvia Amélia Tripodi Domingues	842	81	03
Sostenes Luiz Ribeiro Muniz	843	82	03
Tânia Moura do Prado Belluco	844	82	03
Valdemário Teixeira Linhares	900	01	04
Vanessa Gonçalves Faustino	898	100	03
Vânia Barbosa de Araújo	901	01	04
Wellington Bertolazi	845	82	03

Wellington Carlos Bittencourt Tavares	846	83	03
Wellington Fernandes do Nascimento	847	83	03
Wilck Jorge Costa Medeiros	848	83	03
William Oliveira Miranda	849	84	03
Auxiliar de Processamento de Dados – Fase IV (Relação 03/99)			
Alan Pessoa de Queiroz	851	84	03
Ana Paula Gouveia Moutinho	852	85	03
André Santos Araújo	853	85	03
Antônio Carlos Gonçalves da Silva	854	85	03
Cláudia Ferreira Fonseca	855	86	03
Cláudia Maria Matos Campos	856	86	03
Daniel Calmon Pitanga	857	86	03
Edilene Cardoso dos Santos	858	87	03
Elton Santana Santos	859	87	03
Fabiola Cristina Silvestre da Frota	860	87	03
Fabício Belchor Guimarães	861	88	03
Flávio Rangel de Souza	862	88	03
Francisco Márcio Rodrigues Freire	863	88	03
Gustavo Eduardo Galvão	864	89	03
Helder Ricardo Resende de Medeiros	865	89	03
Ieda Maria Guimarães	866	89	03
Janaina Oliveira de Alcântara	867	90	03
João Emílio de Carvalho Moreira	897	100	03
José Rubem Ferreira Vasconcelos	868	90	03
José Benício de Sá Filho	869	90	03
Jovanka Marcela da Silveira Guimarães	870	91	03
Karla Batista de Oliveira	871	91	03
Leandro Rosas Greggio	872	91	03
Leide Rodrigues Chaves	873	92	03
Leonardo Mendes Brescia	896	99	03
Leonardo Teixeira de Oliveira	874	92	03
Manuela Angelo da Silva	875	92	03
Marcus André Nery	876	93	03
Maria José Lopes de Sena	877	93	03
Mariangela Borges Assis	878	93	03
Máximo Cristiano Bantim Cordeiro	879	94	03
Mayra Azevedo Leite Alves	880	94	03
Melissa Ramos da Silva	881	94	03
Neuma de Carvalho Santos	882	95	03
Patrícia Carvalho Memede Torres dos Santos	883	95	03
Percivânia Ramirez Miranda	884	95	03
Rafael Lima de Oliveira	885	96	03
Rafael Vilela Barbosa	886	96	03
Ricardo de Carvalho	887	96	03
Ricardo Lopes Ferreira	888	97	03
Roberto Pereira Gonçalves	889	97	03
Rodrigo Freitas de Almeida	890	97	03
Rodrigo Guilherme Benedito	891	98	03
Rosemary Borges Assis	892	98	03
Teógenes Souza Araújo Groesy	893	98	03
Teresinha de Fátima Silva	894	99	03
Walter Alves da Silva	895	99	03
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Ensino do Magistério, em Nível de 1º Grau (Relação 04/99)			
Maria de Fátima Ben da Silva	902	01	04
Rivanda Pereira de Lucena	903	02	04

Luiz Carlos Pacheco
Diretor - Reg. 3.039 MEC

Maria Josineide da Silva
Secretária Reg. N.º 1043 DIE/SE

.. Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - Ciest

Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem – Via Complementação de Estudos (Relação nº 02/99)			
Jailton Pessoa de Medeiros	208	025	02
Rosângela Rocha Martins	209	025	02
Glacélia Alves da Silva	210	026	02
Enilda Pena de Sousa Lopes	211	026	02
Joseni Barbosa de Souza	212	026	02
Solange de Oliveira Mesquita	213	027	02
Neide Plácido de Almeida	214	027	02
Adriana Assunção Cavalcante	215	027	02
Arelis Pereira da Silva	216	028	02

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Chefe/Seção de Registro

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DOA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de dezembro de 1998 (*)

PROCESSO Nº: 030.009907/98

INTERESSADO: Amy Renaud Vincent Marquezin

HOMOLOGO o Parecer nº 302/98-CEDF, de 21.12.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Amy Renaud Vincent Marquezin, no "Lycée François Mitterrand", em Brasília – Distrito Federal, Brasil, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 2-1-99, pag. 2.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.000989/99; INTERESSADA: SE; ASSUNTO: CONSTRUÇÃO.

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente dispensabilidade de licitação na forma instruída pela Diretoria Executiva, no valor global de R\$ 318.841,07 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos), em favor da empresa TH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

A aludida dispensabilidade de licitação encontra amparo no Inciso IV do artigo 24 do referido diploma legal.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de janeiro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000005/99	CAESB	012/99	7.292,26

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

JORGE CAETANO JUNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO : 030.000.361/99

INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ASSUNTO : Fornecimento de água e esgotos

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25 do citado diploma legal, referente a despesas com fornecimento de água e esgotos, para o Departamento do Sistema Viário desta Secretaria, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 28 de janeiro de 1999

Processo: 113.000.192/99

Interessado: GDG – DER/DF

Assunto: Emissão Nota de Empenho

Dispenso a licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais), a favor do S/A CORREIO BRASILIENSE.

Processo: 113.000.409/99

Interessado: NCD - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para cobrir despesas durante o mês de JANEIRO/99.

Processo: 113.011595/98

Interessado: DM/DER-DF

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20

de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a favor da COTRIL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Processo: 113.011592/98

Interessado: DM/DER-DF

Assunto: Fornecimento de peças

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da empresa POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO: 096.003.501/96

INTERESSADO: CIEE.

ASSUNTO: Contratação de estagiários.

De acordo;

1. À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a manifestação do Coordenador Administrativo-Financeiro, AUTORIZO a realização da despesa, nos termos do "Caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

3. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho na modalidade estimativo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a favor CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, para cobrir as despesas com a execução do Convênio nº 002/96, durante o exercício de 1999;

4. Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 3, após a emissão encaminhar para o Setor de Contratos para a elaboração do termo aditivo ao Convênio, e posterior envio ao Serviço Jurídico deste Departamento para apreciação e aprovação.

Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº: 096/000.082/ 99

INTERESSADO: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG

ASSUNTO: Pagamento de Seguro Obrigatório

De Acordo:

1. AUTORIZO a realização da despesa, com fulcro no "caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores.

2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

3. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, no valor de R\$ 1.548,60 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), para cobrir as despesas com o pagamento de seguro obrigatório de 30 (trinta) veículos pertencentes ao DMTU/DF.

4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1999

Processo 097.000054/99. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata seu art. 25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente ao Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos em 26/01/99, no valor total estimado de R\$1.000,00 (mil reais), com o objetivo de custear despesas com autenticações de documentos e reconhecimentos de firmas para a Companhia METRÔ-DF durante o exercício de 1999.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
JOSÉ GERALDO MACIEL
CAIRO RAMOS
HÉLIO BARBOSA ALVES
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº: 073.002233/98

INTERESSADO: Procuradoria Jurídica da FZDF

ASSUNTO: Renovação de assinatura da Lex Editora S/A

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal, bem como, AUTORIZO a realização da

despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da LEX EDITORA S/A, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) nos termos do Inc. I do Art. 38, combinado com o Inciso II do Art. 39 do Decreto Nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS-DRF, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº: 073.000031/99

INTERESSADO: Departamento de Recursos Financeiros da FZDF

ASSUNTO: Renovação de assinatura da IOB

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal, bem como, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBL. JUR. LTDA, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) nos termos do Inc. I do Art. 38, combinado com o Inciso II do Art. 39 do Decreto Nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS-DRF, para as providências necessárias.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de janeiro de 1999

REFERENCIA: Processo 052.001.601/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS, para fazer face a despesas com a manutenção de software aplicativo SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoal com prazo até 31/DEZ/99, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

REFERENCIA: Processo 052.000.022/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso IV do Artigo 24, da referida Lei, em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, para fazer face a aquisição de combustíveis: álcool hidratado, gasolina comum e óleo diesel, em caráter emergencial pelo prazo de 3 (três) meses.

REFERENCIA: Processo 052.000.042/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor de CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para fazer face a despesas com o fornecimento de água e manutenção e conservação de esgoto, (tarifas de água e esgoto) da PCDF, durante o exercício financeiro de 1999, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

REFERENCIA: Processo 052.000.045/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor de TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. para fazer face a despesas com as tarifas de serviços de telefonia celular da PCDF, durante o exercício financeiro de 1999, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

REFERENCIA: Processo 052.000.046/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor de TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA, para fazer face a despesas com a prestação de serviços telefônicos (tarifas telefônicas) da PCDF, durante o exercício financeiro de 1999, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

REFERENCIA: Processo 052.000.044/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor de EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELCOMUNICAÇÕES, para fazer face a despesas com a prestação de serviços de telex, (tarifas de telex) da PCDF, durante o exercício financeiro de 1999, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

REFERENCIA: Processo 052.000.043/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da referida Lei, em favor de CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fazer face a despesas com fornecimento de energia elétrica, bem como as decorrentes de sua instalação (tarifas de energia elétrica) da PCDF, durante o exercício financeiro de 1999, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

REFERÊNCIA: Processo nº 050-001.149/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos a inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da referida Lei, em favor da firma IPSUM COMPUTADORES S.A., para fazer face à execução de serviços de manutenção do software MUMPS IPSUM M68K durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo nº 050-001.148/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos a inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da referida Lei, em favor da firma OSM – CONSULTORIA E

SISTEMAS LTDA., para fazer face à execução de serviços de manutenção do *software* aplicativo SIGESP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoal durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-001.111/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da IMPRENSA NACIONAL., para fazer face ao pagamento de publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.013/99.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor do BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., para fazer face ao pagamento de seguro obrigatório de veículos durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-001.103/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., para fazer face ao pagamento de tarifas de telex durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-001.107/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da TELEBRASÍLIA S.A. – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas telefônicas durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-001.106/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas de água e esgoto durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-001.104/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento de tarifas de energia elétrica durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-001.105/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da AMERICEL S.A, para fazer face ao pagamento de tarifas de telefonia celular durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.010/99.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A, para fazer face ao pagamento de tarifas de telefonia celular durante o corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-001.110/98.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da referida Lei, em favor do CREA – CONSELHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, para fazer face ao pagamento de taxas de regularização de projetos, anotação de responsabilidade técnica e anuidade dos profissionais durante o corrente exercício financeiro.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira

Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055001246/99

INTERESSADO : EVERSON ARTHUR DE SOUZA

RENACH : DF001396960

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 20/01/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055001247/99

INTERESSADO : ANDRÉ CORDEIRO DE ARRUDA

RENACH : DF002827166

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 19/01/99

PROCESSO N.º : 055001248/99

INTERESSADO : ADAIL DE SOUZA PEREIRA

RENACH : DF 002986329

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 19/01/99

PROCESSO Nº : 055001249/99

INTERESSADO : MARCOS NOGUEIRA COSTA

RENACH : DF002133385

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 19/01/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 1978 de 18 de novembro de 1998, resolve: I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de janeiro do ano 1999, nas seguintes funções:

1.- COORDENADOR

a) Pelo período de 02(dois) meses: Jamarks Gonçalves da Silva.

2. EXAMINADOR:

a) Pelo período de 01 (um) mês: Adeilton Rocha Sousa, Antonio Luís Vieira Rodrigues, Emerson Cândido dos Santos, Francinaldo Batista da Silva, Inácio Batista Gomes Carvalhosa, Joaquim Batista Lemos, José Farias dos Santos, Manoel Sacramento Porcidãoio, Marilda da Silva, Robson Luiz da Cunha Macedo, Sebastião Luiz da Silva, Uelson Sousa Praseres, Zoraia Carla Cardozo da Silva e Wilson Eurico Nobre da Silva.

3. SECRETÁRIO:

a) Pelo período de 01 (um) mês: Veraci Maria de Jesus, Tânia Maria de Souza, João Batista da Silva, Jesenilda Rodrigues Almeida, Edson da Silva Rosário, Ioneide Ferreira de Oliveira, Ivone Teixeira da Silva e Maria do Carmo S. Ribeiro.

b) Pelo período de 02 (dois) meses: Izabel Gomes de Almeida, Alcides Paiva Amador, Antonio Pereira Alves, Benedita Ferreira Medeiros, Carlos Alberto de Castro Lima, Dulce Davi de Carvalho, Elineuza de Souza Lima, Eni de Oliveira Silva, Fátima Camelo Araujo, Franceline Claudia da Silva, Heitor Luiz da S. Folgierini, João da Costa Bueno, Lenir da Cunha Chaves, Lenivalda Sousa Santos, Luiz Antonio do Reis, Luiz Gustavo Silva Bezerra, Luiza Barros dos Santos, Maria Gilvanete de Souza, Michel Almeida de Freitas, Najilah Cruz Maia Cerqueira, Oneide Vieira da Fonseca, Rodrigo de Souza Moraes de Oliveira, Rosangelo José Araujo, Rosilda de Almeida Guimarães, Silvia Dias Leitão e Viviane Pereira Lopes de Souza.

4. EXONERAR a partir de primeiro de janeiro do corrente, das funções de COORDENADOR, José Farias dos Santos, EXAMINADORA, Patrícia Dantas Rocha e de SECRETÁRIO, Simiana Tibério Lima.

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.000921/99 - Interessado: Caixa Econômica Federal - CEF - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 458,50(Quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO

Às oito horas do dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente designou os Conselheiros RUI, PETRUY, MEDEIROS, DANIEL, JOAQUIM, GILDÁSIO, GERALDO e FANSTONE para relatarem os Processos 55.003778/98 de Leila Ollaik de Magalhães, 55.004972/97 de Pedro Nolasco dos Santos, 55.003997/98 de Avay Miranda, 55.004025/98 da Viplan Viação Planalto Ltda, 55.004072/98 de Sandra Beatriz Giron; 55.005313/98 de Antonio Carlos Modesto Coelho, 55.007372/98 de Juarez Pereira da Silva, 55.007115/98 de Leonardo Estevam Rodrigues da Silva, 55.004857/98 de Ana Gabriela Moraes de Queiroz, 55.006708/98 de Maria Lucia Camelo Granato; 55.006664/98 de João Marcondes Vieira, 55.005145/98 de Elidiov Borges Silva, 55.006463/98 de Ivone Crispim Moura, 55.007155/98 de Ogib Teixeira de Carvalho Filho, 55.007095/98 de Jaime Ferreira Gonçalves, 55.005958/98 da GW Const. e Incorporações Ltda; 55.004501/98 de Elenita Crisci da Valle, 55.005220/98 de Luiz Carlos Vieira, 55.007352/98 de Cristiano Jose dos Santos, 55.007289/98 de Marly da Silva Canario Santos, 55.004537/98 de Natali Ramos Campos; 55.005230/98 de Edivar David Teixeira, 55.006941/98 de Lourival Carvalho Soares, 55.003600/98 de Rubem Furtado Gueiros, 55.005416/98 de João Francisco Costa Meirelles, 55.006066/98 de Henrique Gabriel da Silva Rodrigues, 55.004957/98 de Geraldo Magela de Oliveira; 55.007400/98 de Sivanaldo Machado de Moraes, 55.007414/98 de Bruno Schurmann, 55.007315/98 de Maria de Lourdes Neves Rezende, 55.005648/98 de Nara Josefina Graça de Melo, 55.006081/98 de Josimar Fernandes Brito; 55.007248/98 de Jose Orontes Pires Filho, 55.006347/98 de Maryson Bertolin Damasceno, 55.005407/98 de Zelandio Lopes de Souza, 55.005038/98 de Jose Eustáquio Rocha Mundim, 55.007320/98 do Sindicato dos Trab. em Emp. de Transp. Ter. de Pas. Urbanos;

113.011884/98 de Mauro Jorge Ferreira Lazar, 113.011402/98 de Margaret Barbosa Gomes, 113.011338/98 de Lidio Lincio de Sousa, 113.011952/98 de Antonio Ferreira Damasceno, 113.011166/98 de Razanil Francisco Boucher, 113.011406/98 de Helena Margarida Boueri Coqueiro, 113.007392/98 de Pedro Moura de Machado Junior, e RUI para analisar o Processo 67.357-4 da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, encaminhado pelo Ofício 4371/98, da Polícia Militar do DF. Deu ciência aos Boletins Mensais de Acidentes de Trânsito do DETRAN referente ao meses de julho e agosto/98, parabenizando os órgãos executivos de trânsito pela redução dos índices de acidentes. Continuando, comunicou ao Colegiado que o Ofício do CONTRANDIFE, elaborado pelos relatores GERALDO e PETRUY, em apoio à representação do CETRAN/SP contra a regulamentação dos ciclomotores foi encaminhado ao CONTRAN no dia 21.12.98. Os Conselheiros FANSTONE, GERALDO, GILDÁSIO, JOAQUIM, DANIEL, MEDEIROS, PETRUY, RUI e MARCOS leram os pareceres referente aos Processos 113.0010609/98, de Fernanda Melo Cabral, 113.005150/98, da Comercial Poliana e Representações Ltda, concluindo pelo não provimento dos recursos, mantendo as penalidades, 113.002685/98, de Moacir Flavio de Lima Carvalho, concluindo pelo retorno do processo ao DER, sem análise do mérito, tendo em vista a legitimidade do requerente, 113.0010991/98, de Paulo Silvano Silva Cordeiro, 113.009776/98, de Elizete Fatima de Souza Valadares, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, tendo em vista a intempestividade dos recursos à JARI, que prejudicou a análise do mérito, por não atender ao que preceitua o § 1º, do art. 288 do CTB; 55.007338/98, de Alberto Roberto Ribeiro, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo a penalidade, 55.005748/98, de Christiane Kanzler Barbosa Nunes, concluindo pelo não provimento do recurso, 55.001086/98, de Antonio Gomes Martins, concluindo pelo provimento do recurso, concedendo a renovação da CNH do requerente na categoria “B”. 113.010111/98, Jose Osvaldo Seidel, concluindo pelo retorno do processo ao DER, tendo em vista a intempestividade do recurso à JARI, que prejudicou a análise do mérito, por não atender ao que dispõe o § 1º, do art. 288 do CTB; 55.007212/98, de Patricia Gisele Torres, concluindo pelo não provimento ao recurso do DETRAN, cancelando, por conseguinte, a penalidade, 55.003789/98, de Sully Alves de Souza, 55.004502/98, de Raimunilson Ferreira de Lucena, concluindo pelo retorno dos processos ao DETRAN, sem análise do mérito, devido a intempestividade dos recursos e a ausência de comprovação dos recolhimentos dos valores das multas, como preceitua o art. 288 do CTB, 55.005261/98, de Katia Saad Calil, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN, sem análise do mérito, devido a ausência de comprovação do recolhimento do valor da infração; 55.003259/98, de Antonio Tavares Ferreira, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo a penalidade, 55.005538/98, de Gilberto do Nascimento, concluindo pelo não provimento ao recurso do DETRAN, cancelando a penalidade, 55.004246/98, de Cristiana Costa Barbosa, 55.005551/98, de Bruno Machado Fontana, concluindo pelo não provimento dos recursos, mantendo as penalidades, 55.002182/98, de Sostenes Arruda de Macedo, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN, sem análise do mérito, devido a intempestividade do recurso; 55.005730/98, de Carlos R. Carvalho, concluindo pelo não provimento ao recurso do DETRAN, cancelando a penalidade, 55.005670/98, de Edson Cesar, concluindo pelo não provimento do recurso, mantendo as penalidades, 55.005654/98, de Josias Rodrigues Lima, concluindo pelo provimento do recurso, cancelando a penalidade, 55.003836/98, de Lucia Lenz Kruppel, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN, sem análise do mérito, tendo em vista a intempestividade do recurso; 55.003727/98, de Sergio Bernardo Braga da Silva, concluindo pelo não provimento do recurso, 55.005985/98, de Marcelio Frutuoso Leocadio, 55.006515/98, de Simone Vieira Batista, 55.004778/98, de Vania de Oliveira Santos, concluindo pelo provimento aos recursos do DETRAN, mantendo as penalidades; 113.002864/98, de Francisca Regina Magalhães Cavalcante, 55.002207/98 de Ludelcy Maria de Oliveira Rosa, 55.005174/98, de Luis Alberto Linhares Rufino, concluindo pelo não provimento dos recursos, mantendo as penalidades, 55.006156/98, de Jonas Ferreira Cavalcanti, concluindo pelo provimento do recurso, cancelando a penalidade, 113.006136/98, de Eleusa Bernardes de Abreu, concluindo pelo retorno do processo ao DER, sem análise do mérito, tendo em vista a não comprovação do recolhimento do valor da infração, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB; 55.002904/98, de Tarcisio Gabriel Dalcin, concluindo pelo não provimento do recurso, 55.004783/98, de Antonio Corradi, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN, tendo em vista a não comprovação do pagamento da infração, como dispõe o art. 288, § 2º do CTB; 55.006116/98, de Maria Conceição A. Toledo Melo, 55.004979/98, de Jose Werick de Carvalho, concluindo pelo não provimento aos recursos do DETRAN, cancelando as penalidades, 55.005833/98, de Francisco de Assis/Outro(s), concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo, por conseguinte a penalidade, 113.000807/98, de Laerte de Miranda Gusmão, concluindo pelo retorno do processo ao DER, sem análise do mérito, devido a intempestividade do recurso. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente salientou que a direção do Conselho lhe proporcionou um crescimento pessoal e profissional na área do trânsito e que pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Conselho na sua nova função, na busca de um trânsito mais humano. Finalizando, agradeceu o apoio dos Conselheiros. O Conselheiro RUI, em nome do Colegiado, consignou com louvor a condução da Presidência, desejando ao Sr. Presidente sucesso para a nova atividade. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, MARIA DO CARMO G. DE MACENA, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA
Presidente em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO: 081.000460/98
INTERESSADO: ECAD
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho na Atividade 21855020013, Fonte 100, Natureza da Despesa 31.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS), em favor do ECAD, referente à pagamento Direitos Autorais no mês de dezembro/97.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.002555/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a

realização da despesa, a emissão de empenho na Atividade 21855020013, Fonte 100, Natureza da Despesa 31.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$734,20 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), em favor da Secretaria de Comunicação Social, referente à pagamento da fatura nº 5254.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.002531/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - FAAC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho na Atividade 2195.0001, Fonte 220, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$14.920,23 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), em favor de SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - FAAC, referente aos 33% (trinta e três por cento) da arrecadação dos próprios da FCDF no mês de novembro/98.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.000010/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - FAAC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho na Atividade 2195.0001, Fonte 220, Natureza da Despesa 34.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$5.921,85 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), em favor de SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - FAAC, referente aos 33% (trinta e três por cento) da arrecadação dos próprios da FCDF no mês de dezembro/98.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 21/01/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Maria Zuleide de Queiroz	170.BT-02188/98	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Gorgina Rodrigues de Carvalho	170.BT-02229/98	Planaltina	1.500,00	Aprovado
Aleandro Corcino da Nobrega	170.BT-00006/99	Núcleo Bandeirante	10.000,00	Sobrestado
Joaquim de Oliveira Magalhães	170.BT-00022/99	Ceilândia	4.381,00	Aprovado
Maria Adelia Soares Correia dos Santos	170.BT-00037/99	Vila Planalto	700,00	Aprovado
Marcelo de Toledo Lopes	170.BT-00047/99	Planaltina	1.500,00	Aprovado
Leulamir da Costa Vieira	170.BT-00048/99	Ceilândia	1.000,00	Sobrestado
Geraldina Maria da Nóbrega	170.BT-00049/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Junilde Alves Pereira	170.BT-00051/99	Planaltina	800,00	Aprovado
Raimundo Bento dos Santos Filho	170.BT-00053/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Cecília Jacob dos Santos	170.BT-00054/99	Gama	700,00	Aprovado
Marta Aparecida da Silva	170.BT-00065/99	Brasília	400,00	Aprovado
Eliane Maria de Paiva Garcia	170.BT-00068/99	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Maria José Sousa Lima	170.BT-00069/99	Taguatinga	500,00	Aprovado
Cleusa de Oliveira Ataíde	170.BT-00070/99	Planaltina	800,00	Sobrestado
Almerito César de França e Silva	170.BT-00071/99	Guará	6.000,00	Aprovado
Roberto Lecomte de Melo	170.BT-00074/99	Brasília	2.565,00	Sobrestado
Rosilde Ribeiro Cavalcante de Souza	170.BT-00075/99	Brasília	832,00	Aprovado
Marieli Soares Feitosa	170.BT-00076/99	Ceilândia	500,00	Aprovado
Iramaia Alves Salomé	170.BT-00078/99	Gama	500,00	Aprovado
Teresa Ferreira Almeida	170.BT-00079/99	Gama	1.000,00	Aprovado
Lúcia da Silva Santos	170.BT-00080/99	Planaltina	900,00	Sobrestado
Domingas Pereira Mota	170.BT-00081/99	Riacho Fundo	1.500,00	Aprovado
Antônia Nascimento da Silveira	170.BT-00086/99	Gama	1.000,00	Aprovado
Maria Alves Pedrosa	170.BT-00087/99	Gama	5.000,00	Aprovado
Amilton José dos Santos	170.BT-00088/99	Samambaia	900,00	Aprovado
Maria Rodrigues da Silva	170.BT-00089/99	Samambaia	250,00	Aprovado
Sebastião da Costa Veloso	170.BT-00090/99	Rec. das Emas	1.500,00	Aprovado

ANTÔNIA SIQUEIRA SILVA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NELSON ALVES LOUZEIRO JÚNIOR, Representante do BRB - Banco de Brasília S/A, LUIZ CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Representante da EMATER e ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO, Representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Em 27 de janeiro de 1999

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de janeiro de 1999PROCESSO N.º: 210.000.095/99
INTERESSADO: Secretaria de Turismo e Lazer - DAT
ASSUNTO: Ressarcimento para INFRAERO

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, objetivando a atender o ressarcimento da cota do rateio de água, esgoto, energia e taxa de lixo, relativo ao Balcão de Informação ao Turista, localizado no Aeroporto de Brasília, durante o exercício de 1999, com base no Caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º: 210.000.041/96
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
ASSUNTO: Utilização de área no aeroporto

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de até R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, objetivando a locação de área no Aeroporto Internacional de Brasília, para instalação de balcão de informações aos turistas, durante o exercício de 1999, para atender as necessidades desta Secretaria, com base no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º: 210.000.370/96
INTERESSADO: Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude
ASSUNTO: Contrato com a ECT

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, objetivando a contratação dos serviços postais telemáticos, cargas de máquinas de franquear e aquisições de produtos postais, durante o exercício de 1999, para atender as necessidades desta Secretaria, com base no Caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º: 210.000.106/96
INTERESSADO: Elevadores Atlas S.A.
ASSUNTO: Manutenção dos Elevadores da Torre de TV

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de até R\$ 67.029,12 (sessenta e sete mil vinte e nove reais e doze centavos), em favor da empresa Elevadores Atlas S.A., objetivando a contratação dos serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores instalados na Torre de Televisão, durante o exercício de 1999, para atender as necessidades desta Secretaria, com base no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º: 210.000.107/96
INTERESSADO: Elevadores Atlas S.A.
ASSUNTO: Manutenção dos Elevadores do Centro de Convenções

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de até R\$ 36.466,56 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Elevadores Atlas S.A., objetivando a contratação dos serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores instalados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, durante o exercício de 1999, para atender as necessidades desta Secretaria, com base no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º: 210.000.128/99
INTERESSADO: LIESB
ASSUNTO: Recursos para o Carnaval/99

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da LIESB - Liga das Escolas de Samba de Brasília, objetivando a realização do Carnaval de Brasília de 1999, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 27 de janeiro de 1999PROCESSO : 196 00009/99
INTERESSADO: Banco de Brasília S/A - BRB
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminha-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências complementares.

PROCESSO : 196 00009/99
INTERESSADO: TAGUATUR - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminha-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências complementares.

PROCESSO : 196 00009/99
INTERESSADO: Viação Anapolina Ltda
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminha-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências complementares.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de janeiro de 1999PROCESSO N.º : 094.000.084/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO : Pagamento de taxas (IPTU e TLP)

À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, visando atender despesas com pagamento do IPTU e TLP, do 2º andar do Edifício LEX, onde se localiza a Sede desta Autarquia, tendo como locador a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, conforme Contrato nº 045/97, relativo ao exercício de 1999, amparada pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 29.704,40 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

Altera as composições das Câmaras de Avaliação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, e tendo em vista a revogação do Decreto nº 18.863, de 28 de novembro de 1997, resolve:
Art. 1º São alteradas as composições das Câmaras de Avaliação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de que trata a Portaria GAB/PRG nº 9, de 6 de outubro de 1998.

Art. 2º A 1ª Câmara de Avaliação será integrada, efetivamente, pelos Procuradores-Chefes da 1ª, 2ª e 3ª Subprocuradorias-Gerais.
Art. 3º A 2ª Câmara de Avaliação será integrada, efetivamente, pelos Procuradores-Chefes da 4ª e 5ª Subprocuradorias-Gerais e pelo Diretor do Centro de Estudos.
Art. 4º Ficam mantidas as competências originárias das respectivas Câmaras de Avaliação, na conformidade do disposto na Portaria GAB/PRG nº 23, de 24 de novembro de 1987.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 28 de janeiro de 1999

Nos termos do item I, letra "g" de Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998 e de conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.031/99	CAESB	99NE00008	5.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 29 de janeiro de 1999

Processo nº 2582/90 - vol. IV
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de FEVEREIRO/99.
RATIFICO, no uso da atribuição a mim delegada pela Portaria nº 074, de 1º de janeiro de 1999, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de FEVEREIRO/99, nos valores de R\$ 4.362,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R\$ 459,76 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA
Respondendo

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RONEY TANIOS NEMER, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.523-1, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-13, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

DESIGNAR RONEY TANIOS NEMER, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.523-1, para responder pelos Cargos em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, Diretor da Divisão Regional de Desporto Laser e Turismo e Diretor da Divisão Regional de Cultura, Símbolos DFG-12, interinamente, sem acumular salários, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, até que sejam nomeados os titulares.

JOAQUIM DOMINGOS ROR17

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, nos DO'DF nºs 11 e12 de 15-1-99 e 18-1-99, respectivamente.

DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, NELSON TADEU FILIPPELLI, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE- 03, de Secretário de Obras do Governo do Distrito Federal, a partir de 31.01.99.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear REGINA ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria Fazenda do Distrito Federal;

ANDREIA ALVES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria Fazenda do Distrito Federal;

CARMEN LUCIA GARCIA, matrícula nº 42.794-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria Fazenda do Distrito Federal;

LUCÍLIA BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; e

SYNARA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 30.618-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Processo nº 030.010.395/96, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 20-PC-AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, publicado no DODF nº 197, de 16 de outubro de 1998, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vagas originárias de acordo com a Lei nº 8.674/93, de 06 de julho de 1993; nome, classificação:

RICARDO DE MENDONÇA COSTA, 1º; SERGIO BARBOSA DE SOUSA, 2º; MARCO ANTONIO FONSECA, 3º; ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, 4º; WEBERT JACOB REZENDE, 5º; SUELI DE BARROS, 6º; SANDRA PAULINA DA SILVA, 7º; SANDRO CASTILLO, 8º; ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, 9º; RICARDO FELIPE COUTO, 10º; RICARDO SOARES DE ARAUJO, 11º; LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, 12º; SANDER SILVESTRE DE OLIVEIRA, 13º; RODRIGO OTÁVIO F TEIXEIRA VIANNA, 14º; TATIANA DA CUNHA ALBUQUERQUE, 15º; YURY PEREIRA FERNANDES, 16º; WILIAM ANDRÉ SOARES, 17º; MARCELO PEREIRA CRUVINEL, 18º; FERNANDO BRAGA MOTTA, 19º; VIVIAN LILIA PIVETA, 20º; ASDRUBAL DA SILVA NEIVA, 21º; WALTER JOSE DOS SANTOS, 22º; MARCELO DA SILVA ARAUJO, 23º; PETRONIO BATISTA CHAVES SALGADO, 24º; GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, 25º; SAULO FONTANA SILVA, 26º; MONICA MARTINS PINTO, 27º; EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR, 28º; WAGMAR ROBERTO SILVA, 29º; RODRIGO ARVORE DO BRASIL, 30º; SUZANNE KELLE DE SOUSA OLIVEIRA, 31º; RONILSON DOS SANTOS, 32º; SUZANA CHAVES, 33º; SANDRO ERLON ORLANDO, 34º; ROGERIO MORAES SILVA, 35º; OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JÚNIOR, 36º; SONIA FERREIRA DE MACEDO, 37º; ADRIANO CAPOVILA GIL, 38º; MARCELO THOMAS, 39º; WARNEY BRITO RIOS, 40º; VICENTE EUSTAQUIO DE PAULA, 41º; CELIZIO DA SILVA ESPINDOLA, 42º; MARCOS CESAR RODRIGUES, 43º; SERGIO RICARDO SOUZA, 44º; JULIO CESAR LOPES SILVA, 45º; MARCOS DUTRA SANTOS, 46º; RICARDO CABRAL DE FARIA, 47º; ANDRE LUIZ MACHADO SILVA, 48º; FABIOLA TAVEIRA D OLIVEIRA, 49º; WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, 50º; ANA LUCIA TEIXEIRA TORRES, 51º; RUBERAM SANTANA LACERDA, 52º; PEDROMAR AUGUSTO DE SOUZA, 53º; CHRISTIAN ARAUJO ALVIM, 54º; RENATA XAVIER FELIPE, 55º; RODRIGO DUARTE FIRMINO, 56º; TATIANA SILVA DE OLIVEIRA, 57º; PABLO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES, 58º; ODAIR RODRIGO MACHADO RODOVALHO, 59º; SONIA AMERICA MARQUES VELOSO, 60º; VALERIA CRISTINA ABRANCHES CHAVES, 61º; HIVANA BASTOS PAREDES, 62º; LUIZ MARIO MOREIRA, 63º; WOLNEY CAVALCANTE COSTA, 64º; JOSE WEDSON FEITOSA, 65º; VILSON PEREIRA, 66º; LUCIANO PENNA RIBEIRO, 67º; DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, 68º; LUIZ CARLOS RAMOS PORTO, 69º; EDUARDO MACHADO DO VALE, 70º; SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, 71º; MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, 72º; MARCO AURELIO SOUSA BEZERRA, 73º; ANDREA MIRANDA COSTA, 74º; LUCIANO SALLES MACHADO, 75º; EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, 76º; EUGENIO NICOLAS, 77º; FABIO VICARIA, 78º; RENATO ARAUJO SANTOS, 79º; ROSILDA FRANCISCO MENDES, 80º; RICARDO VALERIO UZELOTTO, 81º; WALZIMAR LEITE BESSA, 82º; FABIO SAMPAIO DA COSTA, 83º; PATRICIA DE MATOS FERREIRA, 84º; ROBERTO ZANDONAIDE NOGUEIRA DE ARAUJO, 85º; PEDRO MOACYR FRAGA MAIA FILHO, 86º; FRANCISCO RILDOMAR MACIEL, 87º; ACELIO ROGGER FARIAS DE FREITAS, 88º; ADJALMA DIAS MAIA, 89º; MARCOS ANDRE MENEGATI, 90º; HENRY GONCALVES MARQUES DA SILVA, 91º; TELMA MARIA CAMPOS DOURADO, 92º; MILTON CESAR COSTA, 93º; RODRIGO DE NIZA E CASTRO F FRANCO, 94º; RONNIE MAGNO ESTANISLAU, 95º; JOSE CARLOS DA SILVA, 96º; LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, 97º; KLEBER JOSE COSTA MENESES, 98º; EDMILSON RODRIGUES COELHO, 99º; AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, 100º; LUCIANO OLIVEIRA VASCONCELOS, 101º; LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, 102º; LUDIO FRANCK QUEIROZ SARAIVA, 103º; LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, 104º; TERESINO PINTO DE BARROS, 105º; VINICIUS MUNIZ PORTO, 106º; DANIEL LEBRAO ARRUDA, 107º; GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, 108º; MAURO LEITE PEREIRA, 109º; ALEXANDRE BRIONES BORGES, 110º; SERGIO CYRINO ROSA, 111º; MARIA JOSE FERREIRA PESSOA, 112º; GIUSEPPE DE ANDRADE CANCIAN, 113º; VIRGINIA FERNANDES DA SILVA, 114º; SORAIA FRANCISCO DA SILVA, 115º; ANDERSON FABIO SANTOS, 116º; CLOVIS INACIO FERREIRA JÚNIOR, 117º; ROBERTO LUIZ VINUALES DE MORAES, 118º; SERVIO TULIO AZEVEDO FERREIRA, 119º; EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, 120º; ALEXANDRE DUTRA DE MORAES, 121º; JOAO HELDER RAMOS FEITOSA, 122º; ALESSANDRA DE FREITAS MELLO, 123º; DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, 124º; CRISTIANE ALINE CARLOS XAVIER, 125º; ANDRE SALGADO RIBEIRO, 126º; VANDERLEI RIBEIRO DE ABREU, 127º; WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 128º; VERA LUCIA DE ALCANTARA LIMA, 129º; ECLESIASTES ALVES, 130º; AMILCAR AMARAL COUTO, 131º; ATELIENE CRISTINA DO N MELO FIGUEIREDO, 132º; VANDERLEI FERREIRA DUTRA, 133º; ANDRE LUIZ DE MATOS, 134º; MARCELO ARAKI ABE, 135º; RONILDO ARAUJO SOUSA, 136º; MANOEL VIEIRA DA PAZ FILHO, 137º; PAULO HENRIQUE F MARCAL DE BEZERRA, 138º; CINTIA ELEUSE LETTIERI FONSECA, 139º; MARCIO DE ARAUJO REZENDE, 140º; SILVERIO ALVES DE FREITAS, 141º; MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES, 142º; ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, 143º; SERGIO LEONARDO CARVALHO SILVA, 144º; DEBORA MENDES OLIVEIRA, 145º; JOANISVAL BRITO GONCALVES, 146º; LUCIANE MEIRA JACOME FRANCO, 147º; RICARDO JOSE SIQUEIRA DE SOUZA, 148º; JOHN MORGENTHALER, 149º; MARIA EDUARDA OLIVEIRA PINTO, 150º; MILTON MASSAO MATUDA, 151º; AKENOA AJAY LIMA PIRES, 152º; RICARDO ROCHA FARIA, 153º; ADRIANA PEREIRA DE SOUSA BORGES, 154º; SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, 155º; SERGIO FRANCIEL FERREIRA, 156º; TRICIA SANTOS BARROSO, 157º; LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES, 158º; RIVANILDO MIRANDA CASTRO, 159º; GIL JOSE DA COSTA, 160º; LILIAN PATRICIA AMANCIO TELES, 161º; HONNEY CORDEIRO, 162º; ROBERTO JEAN-PHILIPPE CORREA, 163º; ANDRE MARCIO CONTI, 164º; JANE DE FREITAS BARBOSA, 165º; LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, 166º; JOSE CARLOS MORAES NUNES JÚNIOR, 167º; HELCIO RIBEIRO VIEIRA, 168º; NILO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, 169º; WILMAR VITALINO DAMASIO, 170º; DJALMY SEIXO DE BRITO, 171º; PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS PATRICIO, 172º; ABNIR ABRAO JÚNIOR, 173º; LILIAN SORAIA GOMES TAVARES, 174º; KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, 175º; CRISTIANO SANTOS ALVES, 176º; NIELSON CALVET RABELO, 177º; ADRIANO DE LUCENA

CANTALICE, 178º; EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, 179º; WALKIRIA MARIA CAPUCHO TRUSS, 180º; MARGARETH RIBEIRO ASSIS, 181º; ANDRE MAURICIO DE CARVALHO VILAR, 182º; CARMEN RORIZ TORMIN, 183º; RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, 184º; LUSECREIDE DIAS CRUZ, 185º; ELIANA DOS ANJOS BRUNO, 186º; ANDREA MENDES DE LIMA, 187º; LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BARCELOS, 188º; HUMBERTO ARAUJO DA FONSECA JUNIOR, 189º; FABIO FICHE GUIMARAES, 190º; CARLOS EDUARDO BEZZI COELHO, 191º; JOSE AMERICO FERNANDES MONFERRARI, 192º; LUCIANA MATOS SAMPAIO, 193º; LUCIANA BITAR TIVERON, 194º; JOSIMAR NICOLAU DA ROCHA, 195º; VERA LUCIA DA SILVA, 196º; MARCIO SIMOES CARVALHEIRA, 197º; LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, 198º; ANDREA RODRIGUES DA SILVA, 199º; LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA, 200º; ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA, 201º; CLARISSA MARIA CAMPOS DE SABOYA CAMILLO, 202º; ISRAEL FLORENCIO TAVARES, 203º; ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, 204º; ANTONIO NONATO SANTOS OLIVEIRA, 205º; CLAUDIO DE MELO PITA, 206º; LUCIANA PINHEIRO CAIRES, 207º; AURI MARCOS DE LIMA BRITO, 208º; VALTER DE SIMAS CUNHA, 209º; PAULO ALEXANDRE SAD TANUS, 210º; HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAUJO, 211º; EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, 212º; LEONARDO MACHADO VILLELA, 213º; LOURIVAL DA FONSECA JUNIOR, 214º; CINTIA DE ARAUJO CARDOSO JUSCELINO, 215º; JOAO DA CUNHA REGO BERTOLINI, 216º; JANETE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NUNES, 217º; MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA, 218º; JOSE MAURICIO CARNEIRO, 219º; ADRIANO PINTO DAMAZIO, 220º; JOSE ALVARO LANDIM, 221º; MARIA LUIZA MONTEIRO SASSE, 222º; EMERSON BENJAMIM P DE CARVALHO, 223º; ANDREA CURIA DE MELO CABRAL, 224º; ANA PAULA COSTA ROCHA, 225º; EMILIO VENTURA NETO, 226º; ANDREA CARVALHO RIBEIRO, 227º; DANIELA GONCALVES DE SOUSA, 228º; MAGALI CORSATO, 229º; JOAO TARCISIO CURADO DE SOUZA, 230º; FRANCISCO CARNEIRO FILHO, 231º; EDNA MARIA GUIMARAES GOMES, 232º; EDILIO MICHELETO DA CUNHA, 233º; ANGELA BASTOS ALVIM, 234º; ANDRE CORDEIRO MAGALHAES, 235º; ALEX WALKER MELO, 236º; ITAMAR SOUZA SILVA, 237º; HELIO FRANCISCO SANTOS DAS ALMAS, 238º; KLEYTAMAR DE ARAUJO, 239º; CARINE VILELA RODRIGUES, 240º; FABIO SANTOS DE SOUZA, 241º; JOAO BENO WOLLMANN, 242º; GISELE GONCALVES MEIRELES, 243º; FERNANDO PLETIKOSZITS BASTOS, 244º; WESLENE BARROS DA SILVA, 245º; VANESSA FARIA BARCELOS, 246º; IVON JORGE DA SILVA, 247º; AIRTON GOMES BARBOSA, 248º; GILBERTO FERREIRA FILHO, 249º; ADEMIR LUIZ HEINLE, 250º; ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, 251º; ANGELO VALANI BARCELLOS, 252º; LEILA MARA MARTINS, 253º; GILSON ARAUJO DE MEDEIROS, 254º; JOVANI ESTEVAM DE LIMA, 255º; JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, 256º; FABIOLA MAGALHAES ORNELAS, 257º; ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, 258º; CRISTINA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA, 259º; LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, 260º; LUCIANO DE ARAUJO DALCOL, 261º; CARLOS CASTELO PAES LIMA RODRIGUES, 262º; VICENTE FLAVIO COSTA Y PLA TREVAS, 263º; DEMETRE GEORGES GAVALAS, 264º; JUVENAL ALVES DE LIMA NETO, 265º; DOMINGOS SAVIO DA SILVA, 266º; MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, 267º; MARCO ANTONIO DE SOUSA FERNANDES, 268º; LETICIA FELIX DE SOUSA GUIMARAES, 269º; RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, 270º; ALEXSANDRO CORREIA NEVES, 271º; EHRICKH BARBOSA DA COSTA, 272º; IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, 273º; LUCIANO SOARES LEIRO, 274º; JUSSARA CARLA BASTOS MOREIRA, 275º; ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, 276º; GEOVANIA MARIA DE ARAUJO BRITO FERREIRA, 277º; CLAUDIO ADOLFO LOPES MINEIRO, 278º; MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, 279º; ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, 280º; JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA PAIXAO, 281º; MARCELO MOTTA DE PINHO, 282º; CARLOS HENRIQUE SERAFIM, 283º; LEANDRO GLAESER, 284º; MAGDA ESMERALDO DE LUCENA, 285º; INDIRA HERRERA FERNANDES, 286º; JOHN MILTON RIBEIRO MENEZES DA COSTA, 287º; MAGDA RODRIGUES DA SILVA, 288º; ANA LUCIA PATROCINIO DE SA MATTOS, 289º; DEUZILENE SOARES RIBEIRO, 290º; MARCO ANTONIO SONEGHETTI, 291º; ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, 292º; ALEX DE OLIVEIRA GALVAO, 293º; MARCIA PATRICIA MARTINS DA SILVA, 294º; DANIEL DEMONTE MOREIRA, 295º; JOSE MARIA DUARTE NETO, 296º; MARCIO DE ALMEIDA AZEVEDO, 297º; MAURICIO FEIJO MONTENEGRO, 298º; MARCOS BATISTA DE SOUZA, 299º; HELTON LOPES TAVARES, 300º; KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, 301º; CELIA MARIA MARQUES DE SANTANA, 302º; MARCELO QUINTANILHA HOLLANDA CUNHA, 303º; MARCUS VINICIUS VALADAO DE FREITAS, 304º; CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS, 305º; CLEBSON GEAN DA SILVA SANTOS, 306º; LUZIERMA IMACULADA DOS SANTOS NASCENTE, 307º; CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, 308º; JOSELIA ALVES SILVA, 309º; DORIS MARIA DA SILVA, 310º; FELIPE SOARES MACIEL, 311º; OTAVIO VEIGA DE ALMEIDA, 312º; FERNANDA RODRIGUES TELES VASCONCELOS, 313º; FREDSON TELES MOREIRA, 314º; ANDRE HENRIQUE DA SILVA, 315º; ELIANA MARIA ALVES SIMOES, 316º; PAULA CRISTINA MASCARIN, 317º; ALEXANDRE JOSE RODRIGUES BRITO FONTES, 318º; FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, 319º; CASSIA MARIA CARVALHO COSTA, 320º; JOAO BATISTA MIRANDA DOS SANTOS, 321º; CESAR EUGENIO MOTA BORGES, 322º; IVANA BARRETO MACHADO REZENDE, 323º; KATIA REGINA DOS SANTOS CHAGAS, 324º; ELIZABETH BIANCCA SOARES DE LIMA, 325º; LESSIO ALMEIDA PINTO, 326º; ARMANDO CARDOSO DE SOUZA, 327º; MARCELO RORIZ RESENDE, 328º; GILVAN NONATO DA SILVA, 329º; JOELMA LAURA MACHADO, 330º; EUSA CALAZANS ALVARENGA, 331º; HELESON GUSMAO DA SILVA, 332º; ADMON AMANCIO DE OLIVEIRA, 333º; GIOVANI BATISTA ZAMBELLI, 334º; FABIO COSTA DOS PRAZERES, 335º; CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 336º; CRISTINA BRAGA DA SILVA, 337º; EDSON APARECIDO SARAIVA, 338º; MARCIA ROSANA URACH VIEIRA, 339º; LEONIDAS PEREIRA DE ALMEIDA, 340º; EDSON MATEUS DE FREITAS, 341º; CLAUDIA ARAGAO PINTO, 342º; CARLYLE ACIOLI DE FIGUEIREDO, 343º; LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, 344º; LEILA DE SENÁ BATISTA, 345º; CLAUDIO ROBERTO EXTREMADOURO DE AGUIAR, 346º; LAURENTINO ALVES BORGES, 347º; NELSON SALOME JUNIOR, 348º; ALEXON AMARO DE OLIVEIRA, 349º; DOUGLAS MIRO TORRES, 350º; BECKEMBAUER GOIS OLIVEIRA, 351º; CARLOS EDUARDO GUERRA CAMPOS, 352º; FELLIPE CALVET SILVA, 353º; JOUBERT JANA ABI RAMIA ANTONIO, 354º; GEGELIN ALVES PASSOS, 355º; ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, 356º; LINDAMAR BATISTA NEVES, 357º; DAVY RURIK PERIQUITO SAD, 358º; GERALDO MOREIRA DA SILVA, 359º; CINTIA MENESES DE ARAUJO, 360º; RENILDO CONCEICAO DOS SANTOS, 361º; ARACELI PEIXOTO MENDES, 362º; MARLENE ESPINDOLA VIANA, 363º; ENIO ANTONIO DA SILVA, 364º; CARLA ALVES ARAUJO MONTEIRO, 365º; ALEXANDRA MOREIRA COUTO, 366º; SORAYA ANDRADE MATTAR, 367º; VILMONDES GERALDO BORGES, 368º; FRANCINALDO FREIRE DE MENDONCA, 369º; PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, 370º; AGENOR FERNANDO DE ARAUJO, 371º; ROSANA RENAUD GOPPERT ALBUQUERQUE, 372º; SERGIO DE FARIA, 373º; KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, 374º; ELSIONY PINHEIRO

SILVANO, 375º; SERGIO ANDRES ZANON, 376º; NELSON GONCALVES DE JESUS, 377º; TEREZINHA DE JESUS DINIZ DA SILVA, 378º; VALCI DA COSTA FAGUNDES, 379º; MURILO TORRENTS WATSON FILHO, 380º; MARIA HELENA SOARES FERREIRA BORGES, 381º; SOLANGE ROCHA DE BRITO, 382º; ABSOLON LAURO DA SILVA JUNIOR, 383º; TARGINE DE RESENDE FILHO, 384º; RENE RODRIGUES DE SOUZA, 385º; CHRISTIANE PINHEIRO DA SILVA, 386º; PAULO SERGIO MAGNANI, 387º; CRISTIANO JARDIM DE GUSMAO, 388º; MARCOS SOUZA DIAS, 389º; VLADIMIR SANTOS DE ALMEIDA, 390º; VALDIR ROQUE DE LIMA, 391º; ALEXANDRE JANSEN TIBERY, 392º; ROSIANE DOS ANJOS PORTO, 393º; MARCIO BARROS ALMEIDA RODRIGUES, 394º; GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, 395º; MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO, 396º; VIVIANE FARIA BARBOSA, 397º; DIOVANI DE SOUZA DRUMOND, 398º; SIMONE BEZERRA DOS SANTOS, 399º; RODRIGO SALERNO ALVES, 400º; RODRIGO RICARDO SANT'ANNA, 401º; VANILDO RODRIGUES DURA FILHO, 402º; LUCIENE OLIVEIRA VAZ, 403º; VALTER JOSE FAE JUNIOR, 404º; VALDECI BORGES NASCIMENTO, 405º; ROGERIO CALIXTO DOS SANTOS, 406º; DARLANIA PEREIRA DA SILVA, 407º; SEBASTIAO CAMPOS CANTANHEDE, 408º; MARCELO HENRIQUE MENDONÇA, 409º; MOACIR ALEXANDRE CORREA, 410º; AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA, 411º; MARCUS VINICIUS LOUREIRO F DE MENDONÇA, 412º; VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS, 413º; LUCIMEIRE VIEIRA DE ARAUJO, 414º; GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, 415º; CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS, 416º; DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, 417º; REGIMAR FARIA CAMPOS, 418º; TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 419º; RONALDO ALVES BOTELHO, 420º; IEDA MARIA DE LIMA, 421º; LEILA SUAIEN, 422º; SANDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 423º; VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, 424º; SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, 425º; RICARDO RESENDE DO NASCIMENTO, 426º; WILSON PEREIRA PASSOS, 427º; ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, 428º; TANIA AZEVEDO DA COSTA, 429º; RENATA MOREIRA DOS SANTOS, 430º; SILVINO RODRIGUES NETO, 431º; MARIA ALEXIA VIEIRA DA COSTA, 432º; EDILSON CARLOS GUIMARAES, 433º; ELIZETE RODRIGUES DO LAGO, 434º; REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 435º; GISELLE LALUCCE ALVES DOS SANTOS, 436º; RENATO CANTUARIA RINCON, 437º; ANDRE ROCHA RAPOSO, 438º; ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, 439º; CELSO SAMPAIO CHICOLET, 440º; LEILA SUELI MARQUES PINTO, 441º; SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS, 442º; GLADSTANDER FAUSTINO, 443º; MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA, 444º; KARINA DA SILVA FIGUEIRA, 445º; SIMONE STACIARINI PUTTINI, 446º; ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA, 447º; SHEINE PEREIRA BRITO, 448º; CHRISTINA PRATES MARTINS TEIXEIRA, 449º; MARCOS WOJSIAT RODRIGUES DA CUNHA, 450º; EDUARDO GUSTINI BARBOSA LIMA, 451º; SAMANTA RODRIGUES ALVES, 452º; FRANCISCO LANNA GUILLEN, 453º; RODRIGO PEREIRA ZULATO, 454º; FLAMARION VIDAL ARAUJO, 455º; VANUSA SOUSA ARAUJO, 456º; PAULO HENRIQUE CASTRO GOMES, 457º; IVANA AHMAD CERQUEIRA, 458º; FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, 459º; ALDI ROLDAO CABRAL, 460º; WELLINGTON DE MEDEIROS PORTUGAL FILHO, 461º; MARIO GIL CHAVES GUIMARAES, 462º; MARCELO DOS SANTOS ABREU, 463º; GIEDRE PEREIRA LOPES, 464º; NAGELA CRISTEN DO MONT, 465º; DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, 466º; FRANKALES OLIVEIRA COSTA, 467º; BENJAMIM SILVA DE ARANTES, 468º; ISLOU SILVA, 469º; ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, 470º; RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, 471º; RONALDO BATISTA GUIMARAES, 472º; EDWARD MENTE, 473º; BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, 474º; EDIRAN SILVA DE SOUZA, 475º; RODRIGO PIANTE SALLES, 476º; PATRICIA NEVES AZEREDO MONTEIRO, 477º; NITEU CHAVES JUNIOR, 478º; LUIZ ALEXANDRE CALDAS DOS SANTOS, 479º; ALMIR FIGUEIRA MATOS, 480º; ANA CRISTINA TAVARES DOS REIS, 481º; JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, 482º; CARLOS MAURICIO OLIVEIRA CRUZ, 483º; EGON FARBER, 484º; MAIRA SILVA DE MORAES, 485º; MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, 486º; CIRILO CARDOSO DOS REIS NETO, 487º; ALEXANDRE DE OLIVEIRA VILLACIAN, 488º; EDEN SIROLI RIBEIRO, 489º; ANDREIA MAGALHAES DE DEUS, 490º; FERNANDA FERREIRA DE SOUZA, 491º; FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, 492º; JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, 493º; ANA CAROLINA SOARES BASTO LAVRA, 494º; MARCOS ANTONIO GONCALVES, 495º; GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, 496º; MARIO MARCIO RODRIGUES, 497º; AMADO PEREIRA, 498º; LAERCIO RICARDO TIVERON, 499º; PATRICIA DE FREITAS PEREIRA, 500º; PATRICIA CATARINA LUZIO, 501º; MARIZETE RABELO BORGES, 502º; AUGUSTO JOSE DE PADUA ANDRADE, 503º; Kelson RABELO TEIXEIRA, 504º; FERNANDO ANTONIO AZEVEDO FERREIRA, 505º; HERICKSON DARLAN SEABRA, 506º; ANA CRISTINA DE QUEIROZ LISBOA, 507º; ROBERTA MILHOMEM DE SOUZA NOBREGA, 508º; ANA LUCIA CANDIDO CONFORTE, 509º; FLAVIO LIMA BARCELLOS, 510º; MARCO TULIO ROCHA TORRES, 511º; ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, 512º; MARCELO MESQUITA GUERRA, 513º; JOSENEIDE DE SOUSA SILVA, 514º; DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, 515º; LUIS CARLOS BABILONIA, 516º; APARECIDA CONCEICAO GONCALVES OLIVEIRA, 517º; HAENDEL SILVA FONSECA, 518º; FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, 519º; NICOLASKA VIEIRA PINTO, 520º; MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, 521º; ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, 522º; FABIA ALVES HASHIMOTO, 523º; GIOVANA PELEGRI NI DE SOUZA, 524º; GLORIA TEREZA MENDES DA COSTA, 525º; PAULA DE CARVALHO BAPTISTA, 526º; ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, 527º; CLENIO EL HUAIEK DA ROSA, 528º; IVAN CARVALHO PINTO, 529º; GILVANIA ALVES VIANA, 530º; HEITOR LEAL NETO, 531º; EDSON KUHN REGO FILHO, 532º; ELAYNE CARDOSO SILVA, 533º; BENJAMIN CARNEIRO TEIXEIRA, 534º; LAERCIO DE SOUSA MARQUES, 535º; PAULO HENRIQUE CARDOSO CAVALHERE, 536º; REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, 537º; MARIA CHRISTINA DE SAMPAIO CARVALHO, 538º; LUCIANO MATIAS GARCIA, 539º; FELIX FERNANDO RAFANIM, 540º; CELIO AUGUSTO CUNHA, 541º; EDSON ALVARENGA DE MACEDO, 542º; LIDUINA ROCHA TABOADA, 543º; MARCO ANTONIO MOREIRA LIMA, 544º; SILVANA DE ALMEIDA, 545º; JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, 546º; ATAIDE JOSE DA SILVA, 547º; RAIMUNDO CARLOS GOMES DA SILVA, 548º; DJAILDES LIMA DA SILVA, 549º; JOSE CARLOS SILVA RIBEIRO, 550º; GILBERTO UCHOA DE OLIVEIRA, 551º; ANDRE LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA, 552º; MARCELO FERREIRA ALVES, 553º; MARCIA MARTINS MORAIS, 554º; ANTONIO GILSON COSTA DE OLIVEIRA, 555º; MARCELO BELISARIO DOS SANTOS, 556º; ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA, 557º; FABIO RIBEIRO PORTO, 558º; MIRIAM APARECIDA MAIA, 559º; IVALTON FERREIRA GOMES, 560º; FLAVIO LOPES MAIA, 561º; MARIO DO NASCIMENTO, 562º; ADHEMAR SCHUENCK GOMES, 563º; FABIO DA SILVA MOURA, 564º; DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, 565º; IVONETE DE BRITO, 566º; RICARDO JOSE DA SILVA REIS NETO, 567º; CLAUDINE ALVES PINTO, 568º; DANIELA VITORINO DA SILVA ROCHA, 569º; ALESSANDRO RODRIGUES ORNELAS, 570º; ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, 571º; ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, 572º; ANTONIO MOREIRA NETO, 573º; SANDRA REGINA CABRAL FERREIRA, 574º; DARCY CELASSIE GOSNE JUNIOR, 575º; SEBASTIAO BRANDAO DAS MERCES, 576º; WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO, 577º; LUCIANO ROSA DINIZ, 578º; BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, 579º; ADAO CESAR VALADAO DE FREITAS, 580º; SAYONARA GALIASO CERQUEIRA, 581º; TATIANA ALVES VIEIRA, 582º; VALDINO JOAQUIM DA SILVA, 583º; FABIO SILVA PIAZZAROLLO, 584º; SANDRA FERREIRA NOVAES, 585º; ANDRE LUIS DE MORAIS BELO, 586º; LUIS EDUARDO MONTEIRO, 587º; GILMAR BEZERRA CAVALCANTE, 588º; SANDRA FERREIRA CASTELO BRANCO, 589º; ROSANGELA BORGES DA SILVA, 590º; ROSANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 591º; MARCIO SERRA ARAGAO, 592º; EDUARDO SILVA BALSTER, 593º; ANA KARLA OLIVEIRA, 594º; ROBSON GONCALVES MACIEL, 595º; JOSUE CLAUDINO SILVA, 596º; CARLOS ANTONIO FRANCA, 597º; MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, 598º; LUCIANA ALENCAR HERINGER, 599º; REGINA RODRIGUES DE SOUZA, 600º; AYLTON LOPES SANTOS, 601º; RODRIGO FONTOURA DE CARVALHO, 602º; JORGE SANTANA CHAIB, 603º; NEUZA APARECIDA LOPES, 604º; FAUSTO VIEIRA DE FARIA, 605º; AVSK NUREYEV SILVEIRA BUENO, 606º; DIRENE ALVES COELHO, 607º; ANASUYA SILVA JANVEJA, 608º; SANDRA CRISTINA RIBEIRO, 609º; EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, 610º; CICERO SERGIO FREITAS GONCALVES, 611º; ROSE RODRIGUES PEREIRA, 612º; GANDHI SANTOS, 613º; ROSIMEIRE MEDEIROS LIMA, 614º; CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, 615º; VALMIR DAMAZIO VALENTIM, 616º; ROSANA

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**
R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

GARUTTI DA FONSECA, 617º; WLADIMIR PONCIANO PASSOS, 618º; SIMONE ROCHA GAY, 619º; AMAURY SARAIVA MAGALHAES, 620º; NEWTON SOUZA RODRIGUES, 621º; VICENTE BERNARDINO BATISTA DA SILVA, 622º; ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA, 623º; ANDREIA NOBLE CORDEIRO, 624º; LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS, 625º; EDMAR RUEDIGER, 626º; ISABEL ARAUJO LOPES, 627º; MARCIA MONICA GONCALVES, 628º; MARCIO PAULO CORSETTI, 629º; DEODORO DA FONSECA MADEIRA, 630º; CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS, 631º; MARCIO TAIA, 632º; ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, 633º; ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, 634º; ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, 635º; MARCOS VALERIO FIRMINO DOS SANTOS, 636º; ELIZABETH CHRISTINA ZOGHBI DA COSTA, 637º; LUIZ CESAR FIUZA DA CUNHA MALVEIRA, 638º; ENEIDE RABELO DE SOUZA TAVEIRA, 639º; GLAYCILENE SIEBRA DE OLIVEIRA, 640º; KARINA SERRA PINTO DE OLIVEIRA, 641º; JOSE ROBERTO CHARBEL, 642º; HUGO DE SOUZA KLEIN, 643º; ABILIO CESAR GUIMARAES, 644º; EDUARDO DE SOUZA SOBRINHO, 645º; MADERSON SOUZA DIAS, 646º; MARCIA VALERIA FIRMINO DOS SANTOS, 647º; ALCIDES REMUS JUNIOR, 648º; MARCIA HELENA DA SILVA AMORIM, 649º; EDSON LUIS KREISCHE, 650º; ANGELA REGINA LEITE DE ANDRADE DIAS, 651º; EDILSON LEITAO DA SILVA, 652º; NALI MARTINS DA SILVA, 653º; EDUARDO TEIXEIRA BRAGA, 654º; CARLOS JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA, 655º; MARIA MADALENA TEIXEIRA CASTRO, 656º; NADIA ISSMAIL MOHSEN, 657º; CARLOS ANTONIO SOARES, 658º; PATRICIA RIBEIRO DE MEIRA, 659º; GLAUCIO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, 660º; REGIANE AMARO LEANDRO, 661º; KATIA DA CONSOLACAO CONCEICAO, 662º; KATIA NOBREGA ZAIDAN, 663º; CHRISTIANE MONTEIRO DA SILVA, 664º; MARINEIDE FERREIRA DE AZEVEDO, 665º; KEDIMA PEREIRA AUGUSTO, 666º; NEWTON WOLTZENLOGEL DE AZEVEDO GRILLO, 667º; ANGELA MARIA ALVES, 668º; DENILSON QUEVEDO SOARES, 669º; JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, 670º; CARLA CUSTODIO MACHADO, 671º; VALTER CARDOSO DA SILVA, 672º; JOAO ALBERTO ROCHA PINHO, 673º; MAURICIO DA SILVA DIAS, 674º; CRISTIANO SILVA RAMOS, 675º; RICARDO AUGUSTO DE MORAES SANTOS, 676º; SANDRA MARTINS DIAS, 677º; RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, 678º; VANUSA DE MOURA PEREIRA, 679º; RANGELIS RODRIGUES DA SILVA, 680º; YEDA BACK, 681º; ROMER NEWTON ANDRADE ORNELAS, 682º; ADAO LUIZ RODRIGUES, 683º; LUCIA BARROS DA SILVA, 684º; RENATO SERGIO SANTOS, 685º; VANDERLEI DE FIGUEIREDO, 686º; GERALDO MAGELA COELHO FERREIRA, 687º; ADONIAS XIMENES ARAGAO DA ROCHA, 688º; JOSELIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 689º; GIULIANO GONCALVES BELGA, 690º; FATIMA LUCIA DA SILVA, 691º; AILTON SIMOES DE ALMEIDA, 692º; JOEDSON DE SOUZA DELGADO, 693º; ROBERTO MENESES COSTA, 694º; DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, 695º; FRANCISCA ROMANA SOARES DE FARIAS, 696º; MARCIO FERREIRA DA SILVA, 697º; PEDRO PAULO CAETANO DE MELO, 698º; JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, 699º; NAJILAH CRUZ MAIA CERQUEIRA, 700º; BRUNO SILVEIRA NOBOA, 701º; HELENA BEATRIZ BENEVENUTO, 702º; SUELENE REGINA RIBEIRO, 703º; PACIFICO CARVALHO MACHADO JUNIOR, 704º; ANDERSON CORREA DE PAIVA, 705º; SORAYA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 706º; VICENTE DE PAULO VIEIRA, 707º; EDEZER APARECIDO FREITAS, 708º; LUIZA DE MARILLAC P DA C LOUREIRO LOPES, 709º; GERSON BARROS BARBOSA, 710º; SIMONE FURQUIM GUIMARAES, 711º; LUIZ ANTONIO PEREIRA, 712º; TERESINHA MONTEIRO CIBREIROS DA SILVA, 713º; FABIO RAMOS DE PAULO, 714º; ADELSON DE SOUSA FREIRE, 715º; MARIA VIRGINIA PEREIRA GONCALVES, 716º; ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, 717º; NABOR LEITE BRASIL NETO, 718º; CLAUDIA CRISTINA BANDEIRA MOLINA, 719º; HISLANIA RENI MARTINS M DOS SANTOS, 720º; FABIO FERNANDES DE PAULA, 721º;

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1/98-PC-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 22/98-PC-DP/CESPE, de 9 de dezembro de 1998, publicado no DODF de 10 de dezembro de 1998, para exercerem o cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vagas originárias de acordo com a Lei nº 8.674/93, de 06 de julho de 1993; nome, classificação:

THAMYS DE OLIVEIRA QUEIROZ,1º; EMERSON BENJAMIM P DE CARVALHO,2º; ERICO VINICIUS MENDES,3º; CELIZIO DA SILVA ESPINDOLA,4º; DEUSELITA PEREIRA MARTINS,5º; CLEIDIOMAR FERREIRA MENDES,6º; SIMONE COSTA LUCINDO,7º; LEONARDO COELHO BOMFIM,8º; RICHARD VALERIANO MOREIRA,9º; VALMA MILOGRANA DE OLIVEIRA SANTANA,10º; ELIVALDO FERREIRA DE MELO,11º; PLACIDO ROCHA SOBRINHO,12º; LAURO PINTO CARDOSO NETO,13º; FERNANDO BATISTA FERNANDES,14º; PEDRO LUIS DE MORAES,15º; MAURO LUCIO DE CAMPOS,16º; SANDRO ERLON ORLANDO,17º; JOHNSON KENEDY MONTEIRO,18º; AMADO PEREIRA,19º; ANTONIO JOSE BEZERRA VALE,20º; VALDINEI CORDEIRO COIMBRA,21º; ADRIANA DE OLIVEIRA AGUIAR,22º; JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA,23º; SANDRA MARIA DA SILVEIRA,24º; CARLOS FREDERICO E SILVA CABRAL,25º; MARCELO DE PAULA ARAUJO,26º; YURY PEREIRA FERNANDES,27º; FLAVIO MESSINA ALVIM,28º; MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA,29º; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA,30º; ANA PAULA GONTIJO SOARES,31º; CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO,32º; BRENO DA MATA TAVARES,33º; SEVERO BENICIO DOS SANTOS,34º; FABRICIO ALMEIDA RESENDE,35º; RENATO MAGALHAES MARQUES,36º; JOSE ROBERTO SOARES BATISTA,37º; ALEX DOS SANTOS FONSECA,38º; DANIEL GOMES,39º; ROBERT ARAUJO MENESES,40º; LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO,41º; OSCAR PEREIRA BRAGA,42º; ADIEL TEOFILO,43º; SUZANA DE PENNAFORT CALDAS,44º; SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAIS,45º; CELSO WAGNER LIMA,46º; RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI,47º; PAULO NORITIKA SAMBOSUKE,48º; SILVANA PEREIRA SILVA,49º; CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA,50º; MAGNO ABSALAO SILVA,51º; ALBERTO VELLOSO MACHADO,52º; MARCIO ARAUJO SALGADO,53º; CARLOS NAZARE OLIVEIRA SANTOS,54º; REGINALDO GARCIA MACHADO,55º; MILTON BARBOSA RODRIGUES JUNIOR,56º; ROSSI FARIAS DE MESQUITA JUNIOR,57º; MABEL ALVES DE FARIA,58º; ADRYANI FERNANDES LOBO,59º; MARIA DO CARMO CORREIA,60º; LEANDRO GIORDANI RITT,61º; FERNANDO CESAR COSTA,62º; ROBSON CAETANO DE SOUSA,63º; PAULO CESAR MACHADO,64º; MARCELO EUSTAQUIO GONCALVES CESARIO,65º; PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES,66º; VIRGINIA SOUSA DE ALENCAR,67º; WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO,68º; AMARILDO FERNANDES,69º; MARCO AURELIO VERGILIO DE SOUZA,70º; JOAO LUIS ECHTERNACHT,71º; CLAUDIO OTERO ASCOLI,72º; FRANCISCO JOSE ANDRADE PEREIRA,73º; JOSE ALEXANDRE ESSADO,74º; FILIPE DE MORAES MACIEL,75º; HAILTON DA SILVA CUNHA,76º; ANDRE LUIZ MARCONDES VARELLA,77º; JORGE LUIZ XAVIER,78º; HAENDEL SILVA FONSECA,79º; LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES,80º; UBIATAN FEITOSA CLEMENTE,81º; ECIMAR LOLI,82º; HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAUJO,83º; MARIDALVA DE ALMEIDA VIEIRA,84º; JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR,85º; LAIS CERQUEIRA SILVA,86º; MURILO JOSE JULIANO DA CUNHA,87º; MOISES MARTINS DE SOUSA,88º; JONAS MARACAJA DE MORAIS,89º; VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO,90º; MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA,91º; LAERCIO ROSSETTO,92º; MARIO HENRIQUE GARCIA JORGE,93º; VALERIA RAQUEL PEREIRA CARVALHO,94º; LUCIA ANTONIA DE MORAES,95º; AELIO CARACELLI JUNIOR,96º; MARCELO MARINHO DE NORONHA,97º; DANIEL MALVAZZO MACHADO,98º; ELZA DO NASCIMENTO NUNES,99º; MIGUEL LUCENA FILHO,100º; JOERBERTH PINTO NUNES,101º; HUDSON BRUNO MALDONADO,102º; RONALDO ANTONIO SERAFIM,103º; JOSE WERICK DE CARVALHO,104º; TAYRONE OLIVEIRA SOARES POVOA,105º; CLAUDIO SEVERIANO RAMOS,106º; ULYSSES DE OLIVEIRA CAMPOS NETO,107º; ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA,108º; JOHN KENNEDY PINTO,109º; DELFIM LOUREIRO DE QUEIROZ,110º; CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA,111º; MAURO LEITE PEREIRA,112º; LORISVALDO CHACHA ROSA,113º; ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUARIO,114º; ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS,115º; DEBORA DE ALBUQUERQUE COUTO,116º; ALESSANDRA LACERDA FIGUEIREDO,117º; JULIO CESAR SIMOES DE ALMEIDA,118º; JAIR FRANCISCO DOS SANTOS,119º; WALTER FERNANDES,120º;

ROGERIO BORGES CUNHA,121º; ISMAEL COELHO DO AMARAL,122º; VALERIA BEATRIZ RODRIGUES,123º; RODRIGO BONACH BATISTA PIRES,124º; LAERCIO DE CARVALHO ALVES,125º; LENARD VIEIRA DE CARVALHO,126º; MARCO ANTONIO DE ALMEIDA,127º; PAULO CESAR BOBERG BARONGENO,128º; EMERSON CANDIDO DOS SANTOS,129º; ESDRAS DOMINGOS PREGO,130º; TANIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS,131º; MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES,132º; DANIELLE MOREIRA KAHL,133º; JOSE ARAMIS MANTOVANI,134º; HENRY PERES FERREIRA LOPES,135º; ROBSON CANDIDO DA SILVA,136º; MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ,137º; JOAS ROSA DE SOUZA,138º; ANGELA MARIA DOS SANTOS CAETANO,139º; ANDERSON SUZUKI,140º;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE para exercer o cargo de natureza especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete do Secretário de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 23.010-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Zootônica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE DE BRITO CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 59.558-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 57.398-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Agrovila II da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ABADIA DE JESUS, matrícula nº 57.572-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek de Oliveira da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ARLÊTE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 43.725-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IRMA MACHADO DE LIMA, matrícula nº 43.507-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 23.010-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Zootônica da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA BORGES BOTTINO, matrícula nº 43.605-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 45.221-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Telebrasil da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA BRAGA DE SOUZA D'VILA, matrícula nº 55.258-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Ipê da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO, matrícula nº 31.092-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA CERQUEIRA ALVES, matrícula nº 49.940-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON DIAS FURTADO, matrícula nº 20.159-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IDA PEREIRA MOUTINHO, matrícula nº 20.145-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO BANDEIRA SERRA, matrícula nº 43.743-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.302-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Jardim Botânico da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula nº 59.143-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ROLDÃO RIBEIRO NETO, matrícula nº 28.924-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Arniqueira da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula nº 28.961-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR GILDAVA BENTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 51.528-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR NAPOLEÃO ALVES FERREIRA, matrícula nº 60.184-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH PORTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.895-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELDY PEREIRA SOUSA, matrícula nº 75.243-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCINÉIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 43.913-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA DE AZEVEDO QUARESMA DA COSTA, matrícula nº 51.798-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE FÉLIX DA SILVA NÔBRE, matrícula nº 44.627-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Sub-Gerente de Secretaria do Centro de Ensino La Salle da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CARIOLANDA PEREIRA DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 55.229-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 1º Grau 05 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA PIEDADE MARQUES HESSEN, matrícula nº 43.478-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO CARVALHO COSTA, matrícula nº 20.379-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 1º Grau 10 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ CARVALHO MAIA, matrícula nº 24.357-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR NILVACEMA ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 29.370-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA COÊLHO SILVA, matrícula nº 61.626-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 24.673-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE FORTES LEITE, matrícula nº 77.051-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 1º Grau 04 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FATIMA RABELO FONTENELLE, matrícula nº 44.629-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ADJANE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 23.039-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ULDA SOARES DE LIMA, matrícula nº 59.454-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01 do Guarã da Divisão Regional de Ensino do Guarã da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IOLANDA VIDAL FERREIRA, matrícula nº 50.983-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ERNESTINA DE SOUZA MERCES DA SILVA, matrícula nº 71.555-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ELY DE OLIVEIRA SANTOS GOMES, matrícula nº 46.054-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA FONSECA, matrícula nº 28.500-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON BARROS, matrícula nº 43.695-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SOUSA, matrícula nº 56.977-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MAIONE MENDES DE ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 23.110-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Boqueirão da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 97.539-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Brochado da Rocha da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LARA ADRIANE BARCELOS, matrícula nº 29.918-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN MÔNICA CÂNDIDA REIS, matrícula nº 59.823-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IRENILDA SOARES DE AGUIAR, matrícula nº 45.077-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMAR MOREIRA BASTOS, matrícula nº 45.101-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.558-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE DE BRITO CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 59.558-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 57.398-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Agrovila II da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ABADIA DE JESUS, matrícula nº 57.572-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek de Oliveira da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ARLETE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 43.725-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Riacho Fundo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IRMA MACHADO DE LIMA, matrícula nº 43.507-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR DOMERINA GERALDA COSME, matrícula nº 49.905-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR DARIANE MELO, matrícula nº 29.224-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IDALMO SANTOS, matrícula nº 45.114-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA ROSA CLIFFORD, matrícula nº 70.641-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR NORMA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 25.526-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SORAYA OLIVEIRA VIEGAS, matrícula nº 30.795-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO BORGES PENA, matrícula nº 29.284-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR OLIVEIRO PEDREIRA LOPES, matrícula nº 29.009-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DA SILVA MENEZES, matrícula nº 30.811-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEREI ANDRADE COSTA, matrícula nº 29.795-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Engenho Velho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ELINEIDE MARLI DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 23.121-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR DILSON NUNES MENEZES, matrícula nº 23.331-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DE SOUZA LOBO, matrícula nº 24.512-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Lago Oeste da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL JESUS VASCONCELOS, matrícula nº 31.103-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria do Centro Integral de Atendimento à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 77.256-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Morro do Sansão da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE LACERDA GUIMARÃES, matrícula nº 76.378-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06, de 08 de janeiro de 1999, à página 19:
ONDE SE LÊ: Nomear ALTINA COSTA RIBEIRO RODRIGUES DURÃES,...
LEIA-SE: Nomear ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES,...

No Decreto de 07 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06, de 08 de janeiro de 1999, à página 19:
ONDE SE LÊ: Nomear CLEUZA MARIA NUNES,...
LEIA-SE: Nomear CLEUSA MARIA NUNES,...

No Decreto de 18 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 19 de janeiro de 1999, à página 07:
ONDE SE LÊ: Designar CÉLVORA MADALENE DE CASTRO DA COSTA,...
LEIA-SE: Designar CÉLVORA MADELENE DE CASTRO DA COSTA,...

No Decreto de 18 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 19 de janeiro de 1999, à página 07:
ONDE SE LÊ: Nomear PERI DEODATO DA SILVEIRA,...
LEIA-SE: Nomear PERI DEODATO SILVEIRA,...

No Decreto de 21 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 22 de janeiro de 1999, à página 26:
ONDE SE LÊ: Nomear JOÃO BATISTA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07,....
LEIA-SE: Nomear JOÃO BATISTA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07,...

No Decreto de 27/01/99, publicado no DODF nº 20, página 12, de 28/01/99, que nomeou CECÍLIA NORMANDA FERREIRA ROQUETTE BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Assessora Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ: ..., Símbolo DFG-13, de Assessora Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
LEIA-SE : ..., Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Tornar sem efeito a portaria de 28 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 21, pág. 28, de 29 de janeiro de 1999, que nomeou pessoal para exercer função na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter saído em duplicidade.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, GEG-02, da servidora DENIZE MOREIRA RIZÉRIO, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 22 de janeiro de 1999.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº001/99-SLAE, de 25.01.99, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, matrícula nº 22.756-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.02.99 à 01.04.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº062/98-ADROD, de 14.12.98, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora CICERA INEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.778-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, no período de 03.02.99 à 03.05.99.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1999

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-DESIGNAR os servidores SAMIR SAID, matrícula nº 42.466-8, Técnico de Administração Pública, ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula nº 42.874-4, Técnico de Administração Pública e MARLI APARECIDA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 42.968-6 – Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial para a elaboração do Inventário Físico de Material do almoxarifado do exercício de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação.

II – TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 241, de 21/12/1998.

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE
Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

I) DESCONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial designada através da O.S. de 18.06.98, publicada no DODF Nº 118, p. 38 de 25.06.98, composta pelas servidoras MEIRELENE DE CÁSSIA LEITE CAMPELO, ELIZABETH ALVES M. DE CARVALHO e LINDALVA PEREIRA DA SILVA, incumbida de apurar as responsabilidades de que trata o processo nº 131.000.392/98.

II) CONSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.727-7, ELIZABETH ALVES M. DE CARVALHO, matrícula nº 22.681-5, Técnico de Adm. Pública e LINDALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.552-X, Auxiliar de Adm. Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última apurar as responsabilidades, de que trata o processo nº 131.000.392/98., no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 31 de dezembro de 1998, publicada no DODF de 05.01.99, p. 09, por motivo de conveniência administrativa.

AGNALDO SALES SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RA VII, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá e, considerando o disposto nos Incisos II e III, Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29.12.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 01 de junho de 1998,e;

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Administração Publica, Matrícula nº 33.312-3 do QPDF, como EXECUTORA, dos Contratos 002/98 e 003/98-RA VII, celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e as firmas AUTO REGULADORA TORRES LTDA e CHAVES E RODRIGUES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios para patrulha motomecanizada da Administração Regional do Paranoá;

DESIGNAR o servidor LEANDRO DA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo, Matrícula nº 65.312-8/NOVACAP, como EXECUTOR, dos Contratos 002/98 e 003/98-RA VII, celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e as firmas AUTO REGULADORA TORRES LTDA e CHAVES E RODRIGUES LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços de mão-de-obra a serem aplicados na patrulha motomecanizada desta Administração Regional do Paranoá.

RUBIM NESTOR BENDER
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

A Administradora Regional Interina do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o Inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28.12.94, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94 resolve:

Constituir uma Comissão composta dos servidores ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO – mat. nº 46.190-3 Fiscal de Obras – LUIZ AZEVEDO mat. 24.959-9 Fiscal de Obras – POTY CARVALHO LIMA mat. 91.690-0 – Fiscal de Obras, JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ – mat. 40.634-1 – Fiscal de Obras – para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, procederem o levantamento de Invasões de terras públicas na Região Administrativa XVII – Riacho Fundo.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV do artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e do artigo 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, retroativamente ao dia 04 de janeiro de 1999, ao servidor LUIGI SCHIMITH DALMASO, matrícula 41.164-7, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE em função do cargo que ocupa.

AGOSTINHO ROCHA FERREIRA
interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e no das

atribuições que lhe confere o Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor Luiz Carlos Vilena de Souza, matrícula n.º 37.764-3, Fiscal de Posturas, a partir do dia 04.01.1999.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 8 DE JULHO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 1º da Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

NOME : HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA

MATRÍCULA : 40.545-0

PROCESSO : 144.000.733/95

DESPACHO : Concedo 1/10 do DF-05, a partir de 30.06.96

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 133, de 11-7-96, pág. 5663.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 9 DE JULHO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1 - CONCEDER o adicional de décimos, previsto no artigo 1º da lei n.º 1.004, de 11.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96 e combinado com o artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10.07.96, ao servidor abaixo relacionado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: Hercules Roberto Ferreira Costa MATRÍCULA: 40.545-0 PROCESSO: 144.000.733/95	1/10	DFG-05	30.06.97
NOME: Bey Ayres da Silva MATRÍCULA: 33.534-7 PROCESSO: 144.000.077/96	1/10	DFG-13	14.04.97

MARCELO BRAGA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 136, de 18.7.97, pág. 5476.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso de suas atribuições e em cumprimento da determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vinculada ao PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - PRODEA, resolve:

DESIGNAR os servidores MARCIA NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, RG nº 612.495, VILDE ALVES DE LIMA, RG nº 564.344 SSP/DF, JOSEFINA GONÇALVES RIBEIRO, RG nº 21.653.526 SSP/SP, CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA DE JESUS FILHO, RG nº 1.438.794 SSP/DF, MANOEL JUVENAL DA SILVA, RG nº 011.937 SSP/DF, ROSA RODRIGUES RIBEIRO, RG nº 1.437.376 SSP/DF, MILTON ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 379.770 SSP/DF, ALESSANDRO HONÓRIO DE MEDEIROS, RG nº 1.821.684 SSP/DF, MARIA ANTÔNIA CLARA, RG nº 1.086.578 SSP/DF, LUCIANO NUNES VIDAL, RG nº 1.176.127 SSP/DF, RUBENS RODRIGUES DA SILVA, RG nº 1.303.118 SSP/DF, RICARDO NASCIMENTO MACHADO, RG nº 1.265.742 SSP/DF, LUZIVAL ASSIS DE SOUZA, RG nº 01897800.29 SSP/BA, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Alimentação, visando efetuar a retirada e a distribuição de gêneros alimentícios, para famílias carentes de São Sebastião/DF.

1 - Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 25 de 10.03.98, a partir da presente data.

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 92.181-5, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 23.595-4, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão IV e MARCIO ROSSI, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida do recebimento definitivo da obra de Construção de 01 Praça no Parque Ecológico de São Sebastião, conforme processo nº 144.000.649/97.

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta o processo nº 144.000.010/99, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, em virtude de no desempenho de suas atividades, executarem sistematicamente serviços externos, com seus próprios meios de locomoção. Os servidores beneficiados caberão observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
43.611-9	Rogério Magalhães de Oliveira	Inspetor de Obras
92.178-5	Galileu Batista	Inspetor de Obras
92.181-5	Marcelo Takahashi dos Santos	Inspetor de Obras

HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considerando o que consta do Processo 132.000.155/99, resolve: constituir comissão de sindicância, composta dos servidores Rainer Franco Marques Pereira, matrícula nº 42.925-2, Antonio Maria da Silva Freitas Valle, matrícula nº 19.894-3, Rose Mary Perisse Cotrim, matrícula nº 22.787-0 e Cleanto Pinto de Menezes, matrícula nº 64.987-2, sob a presidência do primeiro, averiguar e apurar responsabilidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, quanto ao uso, depredação e geração de despesas dos veículos e máquinas, arrolados no processo supracitado.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 05 de outubro de 1998 que designou o servidor ENILTON CORREA DE MENEZES, como executor e supervisor do contrato celebrado entro o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

2 - Designar o servidor JOSÉ ÁLIS AZEVEDO, matrícula nº 28.948-5, como Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito da Administração Regional de Samambaia. Processo nº 030.012.673/93.

3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 1999 (*)

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no § 4º, do Art. 1º, da Resolução nº 102, de 15/07/98, do Egrégio Tribunal de Contas do DF e o contido no Processo nº 030.009.863/98, resolve:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo regimental, apurar a responsabilidade pelo pagamento de R\$4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais), com recursos do Tesouro do Distrito Federal, quando a referida importância deveria ter sido quitada com dotação específica oriunda de convênio.

II - Competirá à Comissão proceder aos cálculos necessários e apresentar o valor devidamente corrigido, que deverá ser devolvido aos cofres do Distrito Federal.

II - Designar, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: GUTEMBERG OLIVEIRA MATOS, matrícula 28.914-0, GASPAS VILAS BOAS, matrícula 33.542-8 e JOSÉ GOMES COELHO, matrícula 36.884-9.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) N.DA DIJOF/IN – Republicada por ter saído com omissão no DODF nº 20, de 28-1-99.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.019390/98; INTERESSADO: RAYDER LIMA BARRETO; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.

Autorizo, com fundamento no artigo 120 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o Afastamento do Servidor RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 43.215-6, de seu Cargo Efetivo de Professor MG2V, com remuneração nos termos da I.N. nº 01/95-SEA e Pareceres nºs. 5.117/97-1º SPR e 428/97-CJ/GAG, a partir de 04 de novembro de 1998 a 04 de janeiro de 1999, datas da nomeação e exoneração, respectivamente, para fins de regularização funcional.

REFERÊNCIA : MEMO Nº 29/99-DP; INTERESSADA: CÁSSIA MARIA QUIRINO D’ARCHANCHY BANDEIRA DE MELLO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Autorizo, em caráter excepcional, a concessão de Carga Horária Especial, relativamente a servidora CÁSSIA MARIA QUIRINO D’ARCHANCHY BANDEIRA DE MELLO, matrícula nº 42.272-X, para atuar em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, no Departamento de Pedagogia, a contar de 25.01.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, do cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:

- MARIA CRISTINA MOTTA MOREIRA, matrícula nº 67.826-0, conforme

processo 082.017068/98;

- MARILEIDE SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 41.295-3, conforme processo 082.016003/98;

- MARIA JACINTA DA ROSA, matrícula nº 99.380-8, conforme processo 082.377612/97;

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea a, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora Maria do Socorro Bezerra Brito, matrícula 32.249-0, pelo período de 22/01/99 a 30/01/99.

GERSON DIAS DE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

1 - Designar os servidores ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA, Diretora da Divisão de Patrimônio/ADMC, matrícula nº 129.077-1, KAZUME KURODA SETTE SILVA, matrícula 129.649-3 e JOÃO PACHECO DE LIMA, matrícula nº 114.091-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com o objetivo de efetuar a retirada dos bens móveis das casas alocadas para o desenvolvimento do Programa Saúde em Casa, cujos contratos já estiverem vencidos ou gradativamente venham a ser rescindidos, bem como a avaliação da situação do imóvel a ser entregue.

2 - Fará parte desta comissão, em cada regional, o responsável pelo patrimônio.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

(*) Republicado em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 20, de 28-1-99, pág. 18.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de janeiro de 1999

Interessado : ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123-396-3, Analista de Administração Pública, nos dias 02 e 03/02, 10 a 12/02, 25 e 26/02 e 01 e 02/03, para realizar viagens a quatro LACENS (Laboratórios Centrais de Saúde Pública) com o objetivo de coletar dados para monografia de conclusão do IX Curso de Especialização em Saúde Coletiva da UNB. As viagens são para Belém - PA, Goiânia-GO, Teresina-PI e Maceió-AL, respectivamente, com as despesas financiadas pelo PNDST e AIDS/MS, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto quanto aos vencimentos e demais vantagens a que faz jus o servidor.

JORGE CAETANO JÚNIOR

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA: 115300-5
NOME: OTILIA DA SILVA ARAUJO
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
REFERENCIA: A105-II
DIA: 02/12/98

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 1999 (*)

A SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 71, do Decreto n.º 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, referente ao exercício de 1998.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- MARIA SILVA TORRES, matrícula n.º 26.087-8 - Presidente;
- HERLY CEZÁRIA DE TORRES, matrícula n.º 32.307-1 - Vice-Presidente;
- FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 32.944-4 - Secretária;
- ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 92.666-3 - Membro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicada por ter saída com incorreção, do original, no DODF nº 18, de 26-1-99, pág. 19.

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto N.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ANA GERALDA DE BARROS, matrícula n.º 33.635-1, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO:101.000085/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL - SEP

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 11.561,78 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), a favor de CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ e outros (2) , para cobrir despesas com pagamento de quintos e décimos (redutor decreto), à conta do subelemento 319092 despesas de exercícos anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8.502-0016 , função programática 03 fonte 100.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, publicada no DODF, de 18/08/92, página 34, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA TERESINHA P. DE PAULA AVELINO, matrícula n.º 5739-8, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 15/08/84 a 14/08/89", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 01/11/80 a 31/10/85, processo nº 101.000147/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31 de outubro de 1991, publicada no DODF, de 04/11/91, Suplemento, página 44, referente a Licença Prêmio concedida à servidora DURVALINA NUNES DA MATA, matrícula n.º 3722-2, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 15/10/81 a 14/10/91", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 15/10/81 a 14/10/86, 2º QUINQUÊNIO: 15/10/86 a 14/10/91, processo nº 101.003460/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 1995, publicada no DODF, de 26/12/95, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANTONIO EDEÇA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 4679-5, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/12/95", LEIA-SE: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.000776/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALEXANDRE KONSTANTINO POPOVIDIS , matrícula n.º 8025-X, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 13/09/93 a 12/09/98, processo nº 101.001120/98.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANA LÍGIA GOMES, matrícula n.º 5500-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 07/02/93 a 06/02/98, processo nº 101.000649/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora PATRÍCIA SOUZA DE MARCO, matrícula n.º 5981-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 05/08/93 a 04/08/98, processo nº 101.002903/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA ROSA SIQUEIRA, matrícula n.º 4056-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 08/09/92 a 07/09/97, processo nº 101.001528/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ RODRIGUES DAMASCENO, matrícula n.º 4437-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000534/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EVANDRO LACERDA, matrícula n.º 4893-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.002535/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor RUBEM JESUS CARVALHO, matrícula n.º 3483-5, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 24/04/81 a 23/04/86, 2º QUINQUÊNIO: 16/10/89 a 15/10/94, processo nº 101.001768/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora NADJA VITORINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7434-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/11/92 a 29/10/97, processo nº 101.000196/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n.º 8274-0, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01/09/84 a 30/08/89, 2º QUINQUÊNIO: 01/09/89 a 30/08/94, processo nº 101.001187/98.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSANA GOMES CORRÊA, matrícula n.º 2408-2, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 24/10/93 a 23/10/98, processo nº 101.002333/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALAILSON BONIFÁCIO DA ROCHA, matrícula n.º 2259-4, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 26/04/93 a 25/04/98, processo nº 101.001885/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO, matrícula n.º 2043-5, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 01/08/92 a 31/07/97, processo nº 101.002614/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JAIME PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 5223-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 14/06/93 a 13/06/98, processo nº 101.001870/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES, matrícula n.º 7258-3, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 04/05/87 a 03/05/92, 2º QUINQUÊNIO: 04/05/92 a 03/05/97, processo nº 101.001520/98.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO EDEÇA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 4679-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000776/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DURVALINA NUNES DA MATA, matrícula n.º 3722-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/10/91 a 14/10/96, processo nº 101.003460/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA TERESINHA PRADO DE PAULA AVELINO, matrícula n.º 5739-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/11/90 a 31/10/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ, matrícula n.º 3936-5, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 09/01/94 a 08/01/99.

JOSÉ VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o teor do inciso II, da decisão nº 7883/98, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o servidor GILBERTO NEVES BAETA, arquiteto, matrícula n.º 825 - TERRACAP, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 048, de 01 de dezembro de 1998, desta secretaria, em substituição ao servidor;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 002, de 25 de janeiro de 1.999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 18, de 26 de janeiro de 1.999, página 19, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ : Na qualidade de as servidoras MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula n.º 30.815-0 ...
LEIA-SE : Na qualidade de as servidoras MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula n.º 30.615-0 ...

ONDE SE LÊ : Na qualidade de ..., as servidoras CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 31.247-9 ...
LEIA-SE : Na qualidade de ..., as servidoras CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 40.526-4 ...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 09-11-1998, publicada no DODF nº 217, de 16-11-1998, pág. 121, constante do processo nº 113.011542/98, a partir de 09-01-1999.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 13.834, de 14 de março de 1992,

considerando que as disposições contidas no art. 3º do Decreto nº 19.190, de 24 de abril de 1998 determinam que o exercício das atribuições referentes às rotinas de operação de resgate de vales-transporte está afeto à CAF/DMTU;
considerando que devem ser observados os elevados aspectos de segurança física inerentes ao Setor de Resgate de vales-transporte;
considerando a complexidade, a relevância e o elevado volume de recursos financeiro que envolvem o serviço de resgate de vales-transporte;
considerando que as rotinas de operação de resgate de vales-transporte não podem prescindir: da regulação do acesso às dependências do setor respectivo; do recebimento de malotes; da conferência prévia; da conferência definitiva; do recebimento de malotes ou caixas com vales-transporte não utilizados; do controle dos servidores e prestadores de serviços na área de resgate; do recebimento, estocagem, acondicionamento e gerenciamento dos vales-transporte, resolve:

1. Atribuir ao Coordenador da Coordenação Administrativo-Financeira a chefia direta das rotinas descritas no Decreto nº 19.190, de 24 de abril de 1.998 e explicitadas nas considerações da presente Instrução de Serviço, competindo-lhe organizar a equipe de trabalho indispensável à execução de suas atribuições ora definidas.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II, do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
- Designar o servidor WILLIAN MENDES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 34.677-2, como Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a firma ITAG Comércio e Representações Ltda., conforme contrato 07/98-SA, nos termos do padrão nº 04/96 - firmado entre as partes em 01.12.98.
O executor exercerá suas atribuições na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de janeiro de 1999

PROCESSO : 050.000.016/99
INTERESSADO: JORGE DOS SANTOS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), em favor de JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 24.495-3, referente ao pagamento atrasado do “auxílio natalidade”, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO : 050.000.017/99
INTERESSADO: MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor do conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS e OUTROS, referente a folha de pagamento das reuniões do JETON do mês de dezembro de 1998, correndo

a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998 resolve: NOMEAR comissão integrada pelos servidores JOÃO MARCOS RIBEIRO, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, CARLA SILVA BARBOSA, para, sob a presidência do primeiro, elaborar estudos e apresentar proposta visando a redificação de critérios para a seleção, treinamento e designação de componentes das Comissões Examinadoras de candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 21 de janeiro de 1999

PROCESSO: 081.000011/99
INTERESSADO: IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA e OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de empenho na Atividade 21855020013, Fonte 100, Natureza da Despesa 31.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$3.361,06 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSSENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), em favor de Irineu da Assunção Silva e Outros, referente ao Adicional Noturno do mês de dezembro/98.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve.
Mandar cessar as Gratificações por Encargo em Gabinete, Auxiliar GE-01, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 05.01.99:

MATRÍCULA	NOME
48.710-4	CÍNTIA BARBOSA DE ARAÚJO
92.329-X	CLÁUDIA CONCEIÇÃO SILVA
38.466-6	DEJANIRA CONCEIÇÃO SILVA
90.957-2	HELENA BATISTA DOS SANTOS
48.448-2	IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA
44.027-2	MARIA AUGUSTA MACHADO BRITO
00.470-7	MARIA TEREZA DE ARAÚJO
41.805-6	NILDA FERREIRA DE PAULA
91.519-X	ROSA PEREIRA SABINO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos nºs 094.000.009/99, 094.000.010/99, 094.000.011/99, 094.000.012/99 e 094.000.013/99, resolve:

- 1 - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, sob a supervisão do CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, como RESPONSÁVEL pelo acompanhamento das despesas relativas aos serviços telefônicos e aos fornecimentos de energia e de água e tratamento de esgoto, objeto dos supracitados processos, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
 - a) atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir os respectivos processos de pagamento, apresentando demonstrativo de consumo, mês a mês, por Unidade;
 - b) exercer o controle das Notas de Empenhos; e
 - c) solicitar suplementação de recursos, em consonância com os valores autorizados nos respectivos processos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos nºs 094.000.014/99, 094.000.015/99 e 094.000.016/99, resolve:

1 - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, sob a supervisão do CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para atuar como RESPONSÁVEL pelo recebimento e distribuição de periódicos destinados a esta Autarquia, objeto dos supracitados processos, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- acompanhar a frequência do recebimento dos periódicos, em conformidade com as propostas das contratadas;
- atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer o controle das Notas de Empenhos; e
- solicitar suplementação de recursos, em consonância com os valores autorizados nos respectivos processos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
José Maria Braga	75.714-4	Luciano Pereira Braga	30.12.96	29.12.98
Francisco A. O. Sousa	81.072-X	Thainara F. de M. Sousa	19.09.98	09.01.99
José Ribamar Amorim	81.253-6	Larissa G. Sousa Amorim	06.12.98	23.12.98
Carlito F. Guimarães	81.481-4	Stephanie R. Guimarães	05.01.99	08.01.99
Jorge José O. Alves	81.573-X	Josicleide F. Sousa Alves	17.11.98	07.01.99
Aroldo Vaz da S. Filho	81.709-0	Maria Iraci Pereira Vaz	14.06.70	06.01.99
Francisco C. da Silva	82.269-8	Marcos Vilar da Silva	30.12.98	07.01.99
Edézio Fé Guimarães	82.842-4	Bianca dos S. Guimarães	11.12.98	18.12.98
Joseilton dos S. Ramos	82.849-1	Joyce R. do Nascimento	31.12.98	08.01.99
Francisco Sousa Moura	82.855-6	Eliseu Jeová O. Moura	10.12.98	21.12.98
Sumaia Miquetti Araújo	83.197-2	Luiz F. Miquetti Araújo	17.12.98	29.12.98
Tony Ferreira Ribeiro	83.325-8	Matheus Meira Ribeiro	31.12.98	04.01.99
Sérgio M. de Avila Filho	84.187-0	Sérgio M. de A. Neto	11.01.86	11.01.99
Sérgio M. de Avila Filho	84.187-0	Bruno Araújo de Avila	16.03.87	11.01.99

LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Francisco Antônio O. de Sousa	81.072-X	Thainara F. de Melo Sousa	19.09.98
José Ribamar Amorim	81.253-6	Larissa G. Sousa Amorim	06.12.98
Carlito Ferreira Guimarães	81.481-4	Stephanie R. Guimarães	05.01.99
Jorge José O. Alves	81.573-X	Josicleide Ferreira S. Alves	17.11.98
Francisco Cândido da Silva	82.269-8	Marcos Vilar da Silva	30.12.98
Edézio Fé Guimarães	82.842-4	Bianca dos S. Guimarães	11.12.98
Joseilton dos Santos Ramos	82.849-1	Joyce Ramos do Nascimento	31.12.98
Francisco Sousa Moura	82.855-6	Eliseu Jeová O. Moura	10.12.98
Sumaia Miquetti Araújo	83.197-2	Luiz F. Miquetti Araújo	17.12.98
Tony Ferreira Ribeiro	83.325-8	Matheus Meira Ribeiro	31.12.98

LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
Carlito F. Guimarães	81.481-4	Stephanie R. Guimarães	05.01.99	05.01.99 a 09.01.99
Francisco C. da Silva	82.269-8	Marcos Vilar da Silva	30.12.98	30.12.98 a 03.01.99
Edézio Fé Guimarães	82.842-4	Bianca dos S. Guimarães	11.12.98	11.12.98 a 15.12.98
Joseilton dos S. Ramos	82.849-1	Joyce R. do Nascimento	31.12.98	31.12.98 a 04.01.99
Francisco S. Moura	82.855-6	Eliseu J. O. Moura	10.12.98	10.12.98 a 14.12.98
Tony Ferreira Ribeiro	83.325-8	Matheus Meira Ribeiro	31.12.98	31.12.98 a 04.01.99

LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF, no uso de suas atribuições, resolve: CONCEDER LICENÇA NOJO, de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Benedito Correia	78.986-0	26.12.98 a 02.01.99
Maria José Evangelista da Silva	80.308-1	11.12.98 a 18.12.98
Francisco Cardoso Delgado	81.948-4	11.01.99 a 18.01.99
Alcino José de Jesus	82.138-1	25.12.98 a 01.01.99
José Laudelino de Sá	83.815-2	17.12.98 a 24.12.98

LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF, no uso de suas atribuições, resolve: CONCEDER LICENÇA GALA, de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Frederico Marx Oliveira Silva	80.954-3	09 a 16.12.98
Raimundo Nonato da Ponte Santos	83.228-6	05 a 12.01.99

LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 (*)

Delega competência, que menciona, para o Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982 e o artigo 31, incisos V e XXVIII, do Regimento Interno da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, resolve:

I - Delegar competência ao Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos:

- apreciar Pareceres em processos exarados pelos Procuradores-Assessores, de consulta direta ao Gabinete do Procurador-Geral, pelo Governador e pelos Secretários de Estado;
- apreciar Pareceres em projetos de leis e decretos em geral;
- apreciar a propositura das ações diretas de inconstitucionalidade de leis, ações de inconstitucionalidade de leis e ações declaratórias de constitucionalidade de leis, bem como os atos vinculados às suas tramitações;
- apreciar a propositura de processos judiciais, bem como os atos vinculados às suas tramitações e os Pareceres nos processos administrativos, em matéria residual, que não esteja vinculada às competências específicas das Subprocuradorias-Gerais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 16, de 22-1-99.

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

Art. 1º Lotar os Procuradores a seguir elencados, nas unidades abaixo relacionadas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

NO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS:

Alfredo Henrique Rebello Brandão
Marcelo Lavocat Galvão

NA 1ª SUBPROCURADORIA-GERAL:

Maria Lopes de Moraes
Fábio Soares Janot
Ludmila Lavocat Galvão V. de Carvalho
Sérgio Carvalho
Lenir Neves Fonseca
Beatriz Kicis Torrents de Sordi
Fernando Cunha Júnior
Osires de Azevedo Lopes, neto
Renê Rocha Filho
Rogério Marinho Leite Chaves
Márcia Guasti Almeida
Nelson Luiz de Miranda Ramos

NA 2ª SUBPROCURADORIA-GERAL:

Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes
Maria Valesca Barreto Vianna Rocha

NA 3ª SUBPROCURADORIA-GERAL:

Marcello Alencar de Araújo
Murilo de Almeida Nobre Júnior
Maria Zuleika de Oliveira Rocha

NA 5ª SUBPROCURADORIA-GERAL:

Sandra Cristina de Almeida Teixeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-000.527/99. OBJETO: atender despesas com serviços de água e esgotos para esta CLDF, FAVORECIDO: CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília; VALOR: R\$ 36.852,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 25/1/99, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares; RATIFICAÇÃO: em 25/1/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Benício Tavares.

- PROCESSO: 01-0030.103/98. OBJETO: atender despesas com publicação de matérias desta CLDF no Diário Oficial do Distrito Federal no corrente exercício; FAVORECIDO: Secretaria de Comunicação Social; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 27/1/99, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares; RATIFICAÇÃO: em 25/1/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/99-CPL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Data: 05 de fevereiro de 1999 às 10:00 horas

Local: Edifício Anexo do Palácio do Buriiti 3º Andar Sala 301/Brasília-DF

Brasília, 29 de janeiro de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/97-07
PADRÃO Nº 4/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 140.000.122/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00027 emitida em 28/01/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/97-07
PADRÃO Nº 6/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 140.000.123/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00026 emitida em 28/01/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA. Objeto: Serviços de lavanderia para o Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-97/006 - II Termo Aditivo. Vigência: 12(doze) meses a partir de 25.02.99. Assinatura: 29.01.99. Valor: R\$2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais). Licitação: Convite DIRAD/CPLIC-96/075. Processo: 445/96.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
AA REDE TINTAS LTDA	MULTA	01.12.98	36,36	Atraso de 12 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3199/98 Proc. 082.020312/98.
AA REDE TINTAS LTDA	MULTA	26.11.98	4,78	Cancelamento total da NE 3452/98 Reg. 127093.
CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	08.12.98	9,00	Atraso de 34 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3465/98 Proc. 082.020580/98.
CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	MULTA	17.12.98	132,00	Cancelamento total da NE 2729/98 Proc. 082.010310/98
COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA	MULTA	26.11.98	56,95	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais constantes da NE 3954/98 Proc. 082.020096/98.
CONFIANÇA EXINTORES DE INCÊNDIO LTDA	MULTA	27.11.98	83,16	Atraso de 11 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3779/98 Proc. 082.020122/98.
CONPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	MULTA	09.12.98	412,20	Atraso de 12 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3930/98 Proc. 082.020792/98.
DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	MULTA	08.12.98	9,04	Atraso de 08 dias na entrega dos materiais constantes da NE 4362/98 Proc. 082.017929/98.
DISBRAN DIST. BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA	MULTA	02.12.98	1.281,42	Atraso de 14 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3807/98 Proc. 082.020376/98.
HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MULTA	26.11.98	18,00	Atraso de 06 dias na entrega dos materiais constantes da NE 4024/98 Proc. 082.020097/98.
KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. DE SEGURANÇA COM. IND. E REP. LTDA	MULTA	20.11.98	87,90	Atraso de 129 dias na entrega dos materiais constantes da NE 1526/98 Proc. 082.019906/98.
LA DART CONST. E IND. DE PLÁSTICOS LTDA	MULTA	30.09.98	15.224,40	Descumprimento das cláusulas contratuais das Notas de Empenho n.ºs 4614/97, 4615/95 e 4617/97 Proc. 082.015624/97.
MARIA ADAURIA F. A SOUZA FERRAGENS - ME	MULTA	08.12.98	0,18	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais constantes da NE 4270/98 Proc. 082.020581/98.
WC WELCH COMPUTADORES IMPORT. E EXPORT. LTDA	MULTA	30.12.98	31,50	Atraso de 30 dias na entrega dos materiais constantes da NE 1262/98 Proc. 082.022833/98.
MOVAP MÓVEIS LTDA	MULTA	22.12.98	940,59	Atraso de 21 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3500/98 Proc. 082.021595/98.
MOVAP MÓVEIS LTDA	MULTA	23.12.98	363,90	Atraso na entrega dos materiais constantes da NE 3500/98 Proc. 082.022037/98.
NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	MULTA	23.12.98	352,41	Atraso de 27 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3838/98 Proc. 082.021496/98.
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	08.12.98	288,00	Atraso de 02 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3541/98 Proc. 082.020583/98.
TECMÓVEL - IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	MULTA	23.12.98	17,46	Atraso de 18 dias na entrega dos materiais constantes da NE 4078/98 Proc. 082.022039/98.
TRANSUL COM. DE MÓVEIS LTDA	MULTA	20.11.98	156,80	Atraso de 05 dias na entrega dos materiais constantes da NE 3504/98 Proc. 082.019910/98.
UNIÃO CEREALISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MULTA	07.10.98	2.967,97	Atraso no cumprimento do cronograma de entrega e inexecução contratual NE 104/98-SE
UNIÃO CEREALISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MULTA	07.10.98	26,05	Atraso no cumprimento do cronograma NE 351/98-SE
XEROX DO BRASIL LTDA	MULTA	20.11.98	169,80	Atraso na entrega dos materiais constantes da NE 3036/98 Proc. 082.013061/98.
XODÔ BRINQUEDOS	MULTA	10.12.98	72,37	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais

EDUCATIVOS LTDA			constantes da NE 3920/98 Proc. 082.020972/98.
-----------------	--	--	--

A FUNDAÇÃO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/98

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna público a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de dezembro de 1998.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
4249/98	Despesa com a complementação de publicações e avisos de editais no DODF.	200.000,00	200.000,00	Secretaria de Comunicação Social
4545/98	Tinta vegetal para utilização em duplicador digital	38,90	197.170,00	Gravopel Papéis Ltda
	Receptor de master usado para duplicador digital.	8,90		
4548/98	Papel Bufon, 80G/M2.	5,18	310.800,00	OMNI - Emp.Dist. de Papéis e Desc. Ltda
4553/98	Master com capacidade mínima de 260 originais, tinta para duplicador eletrônico.	251.750,00	151.750,00	Univero das Copiadoras Pap. Inform. Ltda
4559/98	Despesa com contratação da Instituição para elaborar Programa Especial de Licenciatura a ser Coordenada pela Universidade Aberta do DF - UNAB/FUNAB.	63.312,50	63.312,50	Fundação Empreend. Científicos e Tecnológico
4649/98	Cadeira tipo concha, com prancheta escamoteavel para auditório.	99,00	69.201,00	Ergo-Mobili. Ind. E Com. de Móveis Ltda
4659/98	Despesa com a contratação de serviços de divulgação e figuração dos diversos órgãos da FEDF na Lista Telefônica.	94.192,91	94.192,91	Listel Listas Telefônicas S/A
4663/98	História de Mágicos e Meninos. Caique Boikay. Editora 34 (livros).	115.665,00	115.665,00	Arco-Iris Distribuidora de Livros Ltda
4668/98	Presépio de Pipiripau. Gerusa Helena Borges. Ed. Terra Editora (livros).	65.250,00	65.250,00	RHJ Livros Ltda
4670/98	Plantando uma Amizade. Rubens Matuck. Ed. Studio Nobel (livros).	218.889,00	218.889,99	Distribuidora Educacional Nova América Ltda
4672/98	James e o Pêssego Gigante. Roald Dahl. Editora 34 M.Ed. 34 (livros).	182.337,00	182.337,00	Livraria e Papelaria Saraiva S/A
4701/98	Histórias Folclóricas de Medo e de Quebanto. Ricardo Azevedo. Ed. Scipione M.Ed. Scipione (livros).	150.006,00	150.006,00	Brittores - Com. e Rep. Ltda
4757/98	Feijão Carioca, Cores, Tipo 1, bem. Plástica de 01 KG em Fardos de 30 Kg.	3,05	106.231,50	Amazônia Distribuidora Ltda
4759/98	Leite em pó integral, bem. Em Papel Aluminizado em Pct. De 500g a 1 Kg.	4,78	382.017,60	Nacional Com. e Empreend. Ltda
4763/98	Pão Careca, Tipo Cachorro Quente.	0,15	243.000,40	Ki Massas Produtos Alimentícios Ltda
4781/98	Papel para xerografia, Branco 75G/M2, Form. 216 X 330 mm, Cx c/ 10 Resmas.	4,63	463.000,00	Xerox do Brasil Ltda
4914/98	Assento para cadeira escolar em compensado de primeira qualidade, porta objetos/prateleira.	299.800,00	299.800,00	Ind. de Móveis Cequipel Paraná Ltda
4915/98	Apoio para carteira escolar com braço, em compensado de 15mm, tampo para carteira escolar.	222.200,00	222.200,00	Movap Móveis Ltda

RELAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA
DEZEMBRO/98

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna público a Relação das Obras de Engenharia efetivadas no mês de dezembro de 1998.

N.E.Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
	Despesa com manutenção preventiva e corretiva			AJL ENGENHARIA

4591/98	nas unidades de ensino de demais próprios urbanos e rurais da FEDF.	400.000,00	400.000,00	E CONSTRUÇÃO LTDA.
4655/98	Despesa com manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF localizados nas Regiões Administrativas de Samambaia, Ceilândia.	200.000,00	200.000,00	CONSTRUTORA BURITY LTDA.
4686/98	Despesa com contratação de serv. De construção, reconstrução, alteamento e recuperação estrutural de muros nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF.	300.000,00	300.000,00	CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA.
4688/98	Despesa com manutenção e melhoria da iluminação nos estabelecimentos de ensino.	146.191,62	146.191,62	DANLUZ ELETRICIDADE GERAL LTDA.
4769/98	Despesa com manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da rede, localizadas nas Regiões Adm. Do Gama, Santa Maria e Recanto das Emas.	200.000,00	200.000,00	CONSTRUTORA BURITY LTDA.
4770/98	Despesa com manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais propriedades urbanas e rurais da FEDF, localizadas nas Regiões Adm. de Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Plano Piloto, Lago Norte e Sul.	200.000,00	200.000,00	PROJEL LTDA.
4773/98	Despesa com manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios, localizados nas Regiões Adm. do Cruzeiro, Guará, São Sebastião, N. Bandeirante, Riacho Fundo e Candangolândia.	200.000,00	200.000,00	AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Paulo Afonso Kalume Reis - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.012847/98	25.01.99	Art.25 caput	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do equipamento Vital Wave, marca Anamed
061.000720/99	27.01.99	Art.25 caput	Prestação de serviços de conserto no carimbador datador numerador, marca IRCE
061.000103/99	25.01.99	Art.25 inciso I	Fornecimento de Lactogluconato de cálcio e carbonato de cálcio
061.012314/98	26.01.99	Art.24 inciso IV	Fornecimento de aminofilina 100mg e furosemda 40mg
061.000641/99	25.01.99	Art.24 inciso VIII	Prestação de serviço de pagamento de tarifas bancárias, comissão do banco, liberação de discrepâncias, aquisição de formulários, etc, relativos aos processos de importação da FHDF, para o exercício de 1999.
061.000145/99	27.01.99	Art.24 inciso IV	Fornecimento de conj. para reação hemagl. Ind. Soro-diag. - toxoplasmose
061.012751/98	21.01.99	Art.24 inciso IV	Fornecimento de algodão hidrófilo
061.004678/96	21.01.99	Art.25 caput	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos Siemens
061.000555/99	28.01.99	Art.24 inciso IV	Aquisição de vitamina B-12 e outros.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/97 (*)
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº 962000020/97 Partes: Instituto de Saúde do Distrito Federal x Capri Turismo Passagens e Excursões Ltda DO OBJETO. Prorrogar o contrato em referência. que finda em 15/12/98 ate 15/06/99. DA DESPESA. As despesas referente ao exercício de 1999 correrá à conta de dotação orçamentária a ser informada posteriormente, através de assinatura de Termo Aditivo nos moldes do Termo Padrão nº 13/96, aprovado pelo Decreto nº 17 701/96. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 16/12/98, devendo ser publicado no DODF. DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 24/11/98 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF - Mário César Althoff, na qualidade de Diretor. Pela Contratada: Ramundo Barros dos Santos, na qualidade de Sócio Diretor. I-STEMUNHAS: Jackson Ulhoa de Moura e Markileide Santos Soares de Souza.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 237, de 15-12-98, pag. 48.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/98

PROCESSO N.º 030.008.621/97. PARTES: GDF/ SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o referido Contrato, que finda em 31/12/98, por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e da justificativa de folhas 232. **FUNDAMENTO LEGAL :** Inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e justificativa constante às folhas 232 dos autos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a contar da data da publicação **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 1998. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: **MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES**, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela Contratada: **MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS**, na qualidade de Gerente Administrativo.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE DISTRATO

N.º DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.007.200/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV. Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93. **ESPÉCIE:** Termo de Distrato do Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. n.º 811/98, para aquisição de combustíveis, óleo diesel, gasolina e álcool, destinados ao DEMAP/DA/NOVACAP, em Brasília - DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma BR - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. **OBJETO:** Distrato do instrumento principal ASJUR/PRES n.º 811/98. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 30/12/98. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 66/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 18/02/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 066/98-CEB, para aquisição de terminais unipolar, conetores, alças e emendas preformadas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Em 27 de janeiro de 1999
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 5706. ASS.: 29.01.99. PROCESSO: 092.005705/98. PARTES: CAESB X SULFAGO - SULFATOS DE GOIÁS LTDA. Concorrência Pública CP n.º 0013/98-CAESB. **OBJETO:** fornecimento de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água e de esgotos sanitários. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do código 12.302.202.204-5. **VALOR:** R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais). **PRAZO:** expirar-se-á em 31/12/99, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/99, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. **ASSINANTES:** P/ CAESB. Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SULFAGO LTDA: Milton Maia.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 113.012.724/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S/A. - **OBJETO:** Prestação de serviços bancários diversos. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto n.º 18.995/98. - **VIGÊNCIA:** 31.12.99. - **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - **DATA DA ASSINATURA:** 04.01.99 - **ASSINANTES:** Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 4/99

Objeto: Fornecimento parcelado de baterias úmida-carregada.
Nova data de abertura: 03-03-1999, às 09:00 horas.

Local de obtenção do adiamento: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 29 de janeiro 1999
ELTON WALCÁKER DA SILVA
Diretor

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/98

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de dezembro de 1998.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Convite				
02058	10 Pç - Rastelo de ferro, tamanho grande. Marca Viat/Tramontina.	12,00	120,00	Lojas Ene Esse Ltda.
	10 Pç - Escala metrica dobrável, em madeira, tipo zig-zag, com 2 metros. Marca Bambu.	6,70	67,00	
	02 Pç - Broca espiral de ½", norma din-338, em aço rápido. Marca Twill.	10,50	21,00	
	08 Pç - Broca espiral de 3/8", norma din-338, em aço rápido. Marca Twill.	9,50	76,00	
	02 Pç - Formão para carpinteiro, cabo plástico inquebrável, largura da lâmina 19mm (3/4"). Marca Tramontina e Stanley.	25,00	50,00	
	02 Pç - Formão para carpinteiro, cabo plástico inquebrável, largura da lâmina 25mm (1"). Marca Tramontina e Stanley.	33,00	66,00	
	02 Pç - Formão para carpinteiro, cabo plástico inquebrável largura da lâmina 32mm (1.1/4"). Marca Stanley	37,00	74,00	
	02 Pç - Grosa para madeira, formato meia cana, de 8". Marca K&F.	15,00	30,00	
	02 Pç - Grosa para madeira, formato meia cana, de 10". Marca K&F.	18,00	36,00	
	02059 10 Pç - Cavadeira manual articulada, tipo americana, com dois cabos. Marca Pacetta e Viat.	16,00	160,00	Mundo dos Parafusos Ferr. Ferrag. Maq. Com.
02060	05 Pç - Marreta de aço, de 2kg, com cabo. Marca Ciar.	9,00	45,00	
	20 Pç - Enxada larga com cabo, de 2.1/2 libras. Marca Viat.	11,00	220,00	
	03 Pç - Marreta de aço, de 3kg, com cabo. Marca Ciar.	13,00	39,00	
	04 Kg - Vareta de ferro cobreada para solda o XI - acetilencia, de 3/32". Marca Gerdau.	7,50	30,00	
	08 Pç - Broca espiral de 7/32", norma din-338, em aço rápido. Marca Twill/Dormer.	9,00	72,00	
	03 Pç - Chave de fenda simples, lâmina aço cromo-vanadio cromado, cabo plástico inquebrável, diâmetro lâmina 3mmx75mm. Marca Moretshon/Mayle.	6,00	18,00	
	03 Pç - Chave fenda tipo phillips, norma din 5260, lâmina de aço cromo-vanadio cromado, cabo plástico inquebrável, diâmetro de lâmina 3x60mm. Marca Mayle/Tramontina/Taurus.	6,00	18,00	
	03 Pç - Chave de fenda comum, de 3x100mm, ref. 17104. Marca Moretshon.	5,00	15,00	
	03 Pç - Chave de fenda comum, de 4.5x100mm, ref. 17114. Marca Moretshon.	7,00	21,00	
	03 Pç - Chave de fenda comum, de 8x125mm, ref. 17131. Marca Moretshon/Taurus/Mayle.	11,00	33,00	
	03 Pç - Chave de fenda comum, de 8x300mm, ref. 17139. Marca Moretshon/Taurus/Mayle.	12,00	36,00	Casa Planeta de Brasília Máq. E Ferragen.
	03 Pç - Chave de fenda comum, de 4,5x38mm, ref. 17302. Marca Moretshon/Taurus/Mayle.	5,00	15,00	
	03 Pç - Chave tipo phillips, norma din-5260, lâmina aço cromo-vanadio cromado, cabo plástico inquebrável, diâmetro lâmina 6mmx127mm. Marca Moretshon/Tramontina.	8,00	24,00	
	03 Pç - Martelo unha para carpinteiro, diâmetro cabeça 20mm, comprimento cabo 200mm. Marca Tramontina.	13,00	39,00	
	03 Pç - Chave de fenda simples. lâmina aço cromo-vanadio cromado, cabo plástico inquebrável, diâmetro lâmina 8mmx200mm. Marca Moretshon/Taurus/Mayle.	11,00	33,00	
	03 Pç - Lima bastarda, formato chata, de 8". Marca K&F.	9,00	27,00	
	02 Pç - Chave de fenda tipo phillips, norma din-5260, lâmina aço cromo-vanadio cromado, plástico inquebrável, diâmetro lâmina 9mmx200mm. Marca Taurus/Moretshon.	12,00	24,00	
	50 Pç - Lâmina de arco serra, em aço rápido, 24 dentes/polegada, de ½"x12". Marca Starret.	2,40	120,00	
	10 Pç - Broca aspiral de 3/32", norma din-338, em aço rápido. Twill/Dormer.	3,00	30,00	
	50 M - Cabo de aço polido, alma de aço, de ½". Marca Cimaf.	7,70	385,00	
	50 M - Cabo de aço polido, alma de aço, de ½".	11,90	595,00	

	3/4". Marca Cimat.				original. Marca Epson.				
	50 Kg - Eletrodo solda aços inoxidáveis, norma AWS A-5.4/E-310-15, de 2.5mm. Marca Esab.	97,00	4.850,00		120 Pc - Cartucho colorido para impressora Epson color 640, ref. S0-20191 original. Marca Epson.	64,89	7.786,80		
	50 kg - Eletrodo solda ferro fundido, limavel, norma AWS A-5.15/E-NI-Cl. de 3.25mm. Marca Esab.	89,00	4.450,00		01 Un - Despesa conforme contrato n. 81/98.	15.527,35	15.527,35	CAENGE - Const. Adm. E Engenharia Ltda.	
	10 Pc - Chupeta para esmerilhamento de válvulas, cabo madeira torneada. Marca Carborundum.	17,00	170,00		02109 01 Un - Serviços de recuperação de 06 (seis) veículos com os serviços: Toyota JFO 6715 - revisões elétrica, de câmbio, motor, do freio.	17.999,00	17.999,00	Chaves e Rodrigues Ltda.	
	03 Pc - Lima mursa formato chata, de 14". Marca K&F.	27,00	81,00		02143 01 Un - Serviços de recuperação do material rodante do trator de esteiras Fiat Allis, mod. 14c turbo, prefixo 201.	9.603,20	9.603,20	Retimaq - Retifica de Máquinas Ltda.	
	03 Pc - Lima bastarda, formato faca, de 14". Marca K&F.	29,00	87,00		02145 01 Un - Despesas com elaboração - de relatório de impacto - de vizinhança - RIVI.	28.680,00	28.680,00	PROGEA - Eng. E Est. Ambientais.	
	03 Pc - Chave de fenda comum, de 12x250mm, ref. 17152. Marca Moretshon/Taurus.	12,00	36,00		02149 01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 024/98.	11.459,64	11.459,64	Radiadores Minas Brasília Ltda - ME.	
	04 Pc - Chave de fenda comum, de 12x50mm, referência 17152. Marca Moretshon/Taurus.	11,00	44,00		02211 06 Tab - Graxa lubrificante uso geral, tipo gma - 2. tambor com 200kg. Marca Ipiranga.	310,00	1.860,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.	
02066	01 Pc - Arquivo de aço tipo ofício. Marca Fian.	383,00	383,00	Shom Room - Móveis de Escritório Ltda.	36 Tab - Óleo lubrificante, lubrax tipo viscosidade md. 400 sac 15w/40, extra turbo em tambor com 200 litros. Marca Ipiranga.	286,50	10.314,00		
	08 Pc - Cadeira giratória sem braços. Marca Ergoflex.	79,00	632,00		18 Pc - Anéis de segmento do motor, medida std, especial tipo AC, jogo para um cilindro, L-608/L-1113, MBB. Marca Originais.	17,50	315,00	Brasília Motors Ltda.	
	01 Pc - Mesa para escritório medindo 150x70x72. Marca Sonia.	433,000	433,00		03 JG - Junta do motor, completo, para L-1113 - Mbb. Marca Originais.	47,20	141,60		
	04 Pc - Cadeira giratória para datilografia, altura regulável, assento e encosto estofados e revestidos em tecido, pés com rodízios com inclinação cor preta. Marca Ergoflex.	98,00	392,00		02220 100 Lta - Fluido lubrificante anticorrosivo em aerosol, em lata com 300 ml. aproximadamente. Marca Whit Lub.	2,32	232,00	Centro Oeste Derivados de Petróleo Ipiranga.	
02067	10 Pc - Cadeira fixa, sem braço, c/ assento encosto em forma de concha, modados anatomicamente em madeira compensado, almofadas modadas em esp. C/ poliuretano densidade cont. recobertas vinil preto. M. Móvel Sul.	69,73	697,30	Show Room - Moveis de Escritório Ltda.	02226 04 Bd - Óleo industrial para resfriamento, solúvel em água tipo op -46-cm/op-38 em balde com 20 litros. Marca Lubrax.	33,20	132,80	Petrobras Distribuidora S/A	
02068	01 Pc - Concentrador de comunicação de alta performance. Marca 3com.	2.690,59	2.690,59	Deltratronic Comércio e Representações Ltda.	36 Tab - Óleo lubrificante, tipo md-400, viscosidade sac-10w, em tambor com 200 litros. Marca Lubrax.	244,00	8.784,00		
	01 Pc - Concentrador de comunicação (hub switching) de alta performance. Marca 3com.	1.677,50	1.677,50		05 Tab - Óleo lubrificante, tipo trm-5, viscosidade sac-90, em tambor com 200 litros. Marca Lubrax.	322,50	1.612,50		
	02 Pc - Concentrador de comunicação (hub switching) de alta performance. Marca 3com.	1.189,19	2.378,38		02227 10 Pc - Elemento de filtro de ar, L-608, mbb. Marca Delkraft/Fepa.	11,00	110,00	Real Center Diesel Auto Peças e Serviço.	
02075	01 Pc - No break monofásico. Marca Kva modelo sei 12000bs.	11.250,00	11.250,00	Informatic Com. E Rep. Ltda.	10 Pc - Chave do contato de ignição, para L-1113-mbb. Marca Facobras.	1,90	19,00		
02076	01 Pc - No break com tensão de entrada 115/220v, tensão de saída 115/220 potência de saída 1200va, tempo de autonomia mínimo de 10 minutos. Marca Microsol Stay 1200 procedência nacional.	431,00	431,00	Daher Informática	10 Pc - Retentor do cubo dianteiro, para L-608-d, mbb. Marca Orion.	2,90	29,00		
02083	01 Pc - Bebedouro elétrico p/água próprio p/uso de garf. 20l, c/sistema resfriamento por compressão, gabinete de aço, dotado de 2 torneiras, sendo 01 p/ água gelada e outra para água natural, cor bege. Marca Esmaltec.	237,00	237,00	Util - Utilidades para o Lar Ltda.	03 Pc - Junta da descarga, para L-608, mbb. Marca Spaal.	1,00	3,00		
	01 Pc - Condicionador de ar tipo comercial, próprio para janela, com capacidade para 18.000 btu's, tensão de entrada 220v-60hz, funcionamento silencioso. Marca Elgin.	877,00	877,00		02 Pc - Cilindro mestre de freio, L-608-D, mbb. Marca Varga.	33,00	66,00		
	03 Pc - Condicionador de ar, tipo comercial, próprio para janela, com capacidade de no mínimo 10.000 btu's, funcionamento silencioso. Marca Elgin.	567,00	1.701,00		1000 Pc - Rebite para lonas de freio, L-608, mbb. Marca Colar/Universal.	0,02	20,00		
	01 Pc - Refrigerador elétrico, tipo doméstico, com capacidade para 280 litros aproximadamente, 220v. Marca Electrolux.	447,00	447,00		50 Pc - Junta do coletor de admissão/descarga vwc. Marca Mwm.	0,80	40,00		
02084	01 Pc - Congelador horizontal, tipo freezer comercial, com 02 tampas e fechadura, 220v, dotado de rodízios, capac. De 360 litros aprox. Marca Eletrolux.	724,00	724,00	Sof/Sul Informática, Telecom. Imp. E Exp.	10 Pc - Elemento de filtro de ar secundário, 11.130 vwc. Marca Delkraft.	9,50	95,00		
	10 Pc - Condicionador de ar, tipo comercial, próprio para janela, com capacidade 15000 btu's funcionamento silencioso. Marca Consul.	874,00	8.740,00		20 Pc - Junta da descarga, 11.130/11.140, vwc. Marca Mwm.	0,80	16,00		
02085	08 Pc - Ventilador de pé, oscilante, altura regulável, 02 velocidades, cesta protetora cromada, hélice com 04 pás, diâmetro de 40cm, de 220v. Marca Ventsilva.	69,12	552,96	Mundo da Limpeza-Comércio e Indústria Ltda.	10 Pc - Lanterna delineadora 11.130 - vwc. Marca G.F.C.	4,90	49,00		
02087	10 Pc - Cadeira fixa, sem braço, c/ assento encosto em forma de concha, modados anatomicamente em madeira compensado, almofadas modadas em esp. C/ poliuretano densidade cont. recobertas vinil preto. Marca Móvel Sul.	69,73	697,30	Novos Tempos Com. De Mov. Equip. p/Escritório.	10 Pc - Elemento de filtro de ar primário, 14.150 vwc. Marca Delkraft.	23,00	230,00		
02104	10 Pc - Cartucho colorido para impressora jato de tinta, deskjet 870 cxi, mod. Hp 51641- A. Marca HP.	54,90	549,00	Distribuidora Via Brasil.	10 Pc - Elemento secundário de ar 14.150 vwc. Marca Delkraft.	10,40	104,00		
	10 Pc - Cartucho preto para impressora jato de tinta, deskjet 870 cxi, mod. Hp 51645- A. Marca HP.	54,50	545,00		50 Pc - Braçadeira metálica regulável, tipo sem-fim, 3/8". Marca Progeral/Abracatec.	0,60	30,00		
	60 Pc - Cartucho colorido para impressora série 600, mod., Hp 51649- A. Marca HP.	49,80	2.988,00		50 Pc - Braçadeira metálica regulável, tipo sem-fim, 3/8". Marca Progeral/Abracatec.	0,60	30,00		
	10 Pc - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlet packard modelo deskjet -1200c, cor preta, referência HP 51640- A. Marca HP.	54,50	545,00		02231 10 Pc - Rolamento esferas, dupla blindagem, 6200-zz. Marca Pib.	1,78	17,80	Auto Peças Solmar Ltda.	
	04 Pc - Etiqueta autoadesiva, para impressora laser, formato carta, ref. Q-6183. Marca Pimaco.	44,00	176,00		02232 03 Jg - Lonas de freio, L-608 mbb. Marca Lonaflex.	12,00	36,00	H.I. Comercial de Peças Diesel Ltda.	
02105	80 Pc - Cartucho preto para impressora série 600, mod. Hp 51629-A. Marca HP.	45,90	3.672,00	El Shadai Comercial e Serviços.	05 Pc - Cabo do capo, mbb. Marca Fania.	4,00	20,00		
	60 - Pc - Cartucho de impressão para impressora a jato de tinta hewlet packard modelo deskejet 520, cor preta. Marca HP.	45,90	2.754,00		06 Pc - Retentor do cubo dianteiro, L-1116, mbb. Marca Sabo.	3,50	21,00		
	120 Pc - Cartucho de impressão preto para impressora Epson color 640, ref. S020187	49,80	5.976,00		10 Pc - Retentor da roda traseira, para L-608-D, mbb. Marca Sabo.	3,20	32,00		

02235	Marca Reifor.				Marca Gerdau.				
	03 Pç - Bóia do tanque de combustível, para l-608, mbb. Marca Siemens.	10,20	30,60		200 Fl - Chapa de ferro ou preta, n. 18, de 2.00mx1.20m. Marca Usiminas.	25,50	5.100,00		
	05 Pç - Bulbo da temperatura, para l-608/l-1113, mbb. Marca mte.	4,43	22,15		02121 02 Pç - Fechadura para porta de banheiro, distância 40mm, sem cilindro, trinco reversível, carcaça ferro zincado, espelhos e maçanetas cromados, completa. Marca Soprano.	5,65	11,30	Elétrica	Guará - Lenildo Lourenço dos S.
	05 Pç - Puxador do cabo do capuz mbb. Marca Fania.	2,50	12,50		03 Pç - Aspersor rotativo para irrigação, metal polido, tipo simples, base ½", comprimento haste 50 cm. Marca Biehl.	11,00	33,00		
	1000 Pç - Rebite para lonas de freio, l-1113, mbb. Marca Tratec.	0,02	20,00		200 Pç - Bucha de nylon para fixação, de 12x6mm. Marca Fischer.	0,05	10,00		
	02 Pç - Cilindro de freio traseiro, l-1113 mbb. Marca Varga.	23,01	46,02		02122 600 Sc - Cimento portland comum, tipo cp-ii-f-32, em saco com 50kg. Marca Nassau.	6,78	4.068,00	3	Imãos Materiais de Construção Ltda.
	16 Pç - Tucho l-608-d mbb. Marca Sabo.	3,18	50,88		02123 25 Lta - Esmalte sintético automotivo, secagem rápida, cor vermelha, tonalidade, chassis mbb, em lata de 3.600ml. Marca Corbrasil.	7,00	175,00		Centrobras Centro-Oeste Bras. Ind. Serv. E
	05 Pç - Cabo do afogador, 11.130/11.140 vvc. Marca Fania.	11,70	58,50		10 Lta - Esmalte sintético automotivo, cor preto fosco, em lata de 3.600ml. Marca Corbrasil.	14,50	145,00		
	200 Pç - Elemento do filtro de combustível vvc. Marca Filespp.	1,88	376,00		50 Fl - Compensado para forma de concreto, tipo madeirit, de 20mmx2.20x1.10m. Marca Fuc.	10,20	510,00		
	300 M - Fio cobre flexível automotivo, 18-Awg, 300v. Marca Ciafundi.	0,10	30,00		20 Kg - Prego liso com cabeça, bitola 15x15. Marca Morlan/Gerdau.	1,56	31,20		
	30 M - Cabo bateria, condutor encordoado, fios cobre nu, capa externa pvc, diâmetro externo 17mm. Marca J. Flex.	2,65	79,50	Auto Peças Roda Mil Ltda.	200 Kg - Chapa galvanizada, em bobina, largura 1m, n. 26. Marca CSC.	1,69	338,00		
	10 Pç - Arruela trava da roda L-608-d mbb. Marca Celmar.	0,54	5,40		50 Bra - Ferro redondo tipo CA-25, de 5/8", em barra de 6,00 metros. Marca Gerdau.	7,89	394,50		
	05 Pç - Mangueira de freio, para L-1113, mbb. Marca Norflex.	5,95	29,75		20 Lta - Esmalte sintético automotivo, cor branca-paina vwb, em lata de 900ml. Marca Wanda.	3,00	60,00		
	10 Pç - Lente da lanterna traseira, para L-608/l-1113, mbb. Marca Sinal Sul.	1,15	11,50		02124 10 Pç - Cadeado de 25mm em latão. Marca Soprano.	2,52	25,20	Construksa Vidros e Materiais de Construção Ltda.	
	03 Jg - Lonas de freio dianteira/traseira, jogo com 8 peças l-1113, mbb. Marca Truck Bus.	15,76	47,28		10 Pç - Cadeado de 30mm, em latão. Marca Soprano.	2,98	29,80		
	10 Pç - Lanterna de seta dianteira, l-608, mbb. Marca Sinal Sul.	1,74	17,40		04 Kg - Prego liso com cabeça, bitola 12x12. Marca Metal Grampo.	1,89	7,56		
	10 Pç - Botão de partida mbb. Marca Marília.	2,85	28,50		04 Pç - Bucha de redução, em pvc, tipo curta de 32x25mm, classe "A". Marca Tigre.	0,26	1,04		
	10 Pç - Caixa de contato mbb. Marca Marília.	9,30	93,00		03 Pç - Sifão para lavatório, em pvc, de 1.1/2"x1.1/2", classe A. Marca Astra.	2,68	8,04		
	20 Pç - Filtro de óleo do motor vwx. Marca Tecfil.	8,48	169,60		300 Fl - Lixa d'agua, n.220. Marca Norton /3m.	0,29	87,00		
	10 Pç - Filtro sedimentador 14.150 - vvc. Marca Tecfil.	11,65	116,50		300 Fl - Lixa d'agua, n.120. Marca Norton /3m.	0,29	87,00		
	20 Tb - Junta líquida (silicone), 11.130/11.140 vvc. Marca Auto Plus.	2,18	43,60		300 Fl - Lixa d'agua, n.320. Marca Norton /3m.	0,23	69,00		
	02 Pç - Plator de embreagem. 11.130/11.140 vvc. Marca Luk.	129,90	259,80		300 Fl - Lixa d'agua, n.400. Marca Norton /3m.	0,24	72,00		
	20 Pç - Elemento separador d'agua 14.150 vvc. Marca Tecfil.	10,80	216,00		100 Fl - Lixa d'agua, n.150. Marca Norton/3m.	0,30	30,00		
	15 Pç - Reservatório do óleo de freio. 11.130/11.140 vvc. Marca Vw.	3,98	59,70		02125 10 Pç - Adaptador para registro lr, em pvc, de 25mmx3/4", classe A. Marca Tigre.	0,13	1,30	Silvino Monteiro de Carvalho.	
	10 Pç - Filtro separador d'agua. 14.149 vvc. Marca Tecfil.	14,75	147,50		10 Pç - Fita de teflon para vedação de rosas. de ¾"x25m. Marca Tigre.	0,90	9,00		
	200 M - Fio cobre flexível automotivo. 14-awgm 300v. Marca Tecnofort.	0,19	38,00		05 Sc - Argamassa para assentamento de pisos e azulejos cerâmicos, em saco com 20 kg. Marca Colatex.	3,10	15,50		
	200 M - Fio cobre flexível automotivo, 16-awg, 300v. Marca Tecnofort.	0,14	28,00		02126 70 Lta - Diluente para laca a nitrocelulose e esmaltes sintéticos e serviços gerais (thinner), com teor mínimo de cetonas de 8% em latas com 05 litros. Marca Audi Paulista.	7,50	525,00	Hidrocór Comercial de Tintas Ltda.	
	100 Pç - Lâmpada incandescente, um filamento, 12vx5w, n. 69. Marca Import.	0,24	24,00		30 Lta - Esmalte sintético automotivo, cor branca-star, em lata de 900ml. Marca Velozcor.	5,60	168,00		
02236	10 Pç - Elemento de ar primário vvc. Marca Bosh.	14,26	142,60	Auto Peças Tem Tudo Ltda.	10 Lta - Esmalte sintético automotivo, azul-rirenze vwb, em lata de 900ml. Marca Velozcor.	6,60	66,00		
	10 Pç - Braçadeira metálica regulável, tipo sem fim 3". Marca Platinum.	1,20	12,00		20 Lta - Esmalte sintético auto brilho, cor amarelo ipe secagem rápida (caterpillar), em lata de 3.600ml. Marca Velozcor.	13,50	270,00		
	10 Pç - Rolamento esferas, dupla blindagem, 6202-zz. Marca Nsk.	1,55	15,50		01 Lta - Cola para piso vinil-amianto, lata com 18 litros. Marca Cascola.	39,90	39,90		
02239	01 Un - Despesa mediante contrato n. 092/98.	51.430,43	51.430,43	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav.	30 Lta - Diluente para laca a nitrocelulose e esmaltes sintéticos e serviços gerais (thinner), com teor mínimo de cetonas de 8%, em latas com 05 litros. Marca Audi Paulista.	7,50	225,00		
02240	01 Un - Despesa mediante contrato n. 078/98.	50.216,78	50.216,78	Sitran Com. E Ind. De eletrônica Ltda.	40 Kg - Cola branca para madeira em embalagem com 1kg. Marca Cascola/Alba.	2,70	108,00		
02245	01 Un - Despesa mediante contrato n. 078/98.	50.216,78	50.216,78	Sitran Com. E Ind. De eletrônica Ltda.	02127 100 M - Corrente em aço polido, com elos de 5/16", (8mm). Marca Itaucal.	2,21	221,00	Madeiraira Fortaleza Comércio e Madeira.	
02249	01 Un Despesas com elaboração de relatório de impacto de vizinhança - RIVI.	28.680,00	28.680,00	Progea-Eng. E Est. Ambientais.	01 Pç - Torneira para lavatório, em pvc, de ½", classe A. Marca Herc.	2,39	2,39		
Tomada de Preço									
02023	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 058/98.	1.069.165,86	1.069.165,86	Quacil - Construções e Terraplanagem - Ltda.	40 Lta - Selador de madeira, lata de 3600ml. Marca Kap Química.	10,69	427,60		
02027	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 038/98.	500,00	500,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.	02128 01 Un - Arruela pressão, de aço, furo 5/16". Marca Santiago Kellen.	3,00	3,00	Sitran com. E ind. De Eletrônica Ltda.	
02081	01 Un - Encabeçamento de ponte sobre o córrego Descoberto - BR - 070. Mediante contrato.	32.166,62	32.166,62	Torc- Terraplenagem, Obras Rod. E Const.	02129 40 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 15mmx2.20x1.60m. Marca Placsul.	21,00	840,00	Madeiraira Planalto Ltda.	
02082	01 Un - Encabeçamento de ponte sobre o córrego Descoberto BR - 070 - mediante contrato.	100.000,00	100.000,00	Torc - Terraplenagem , Obras Rod. E Const.	50 Fl - Compensado de virola ou cedrinho, de 10mmx2.20x1.60m. Marca Madefort.	16,99	849,50		
02098	01 Un - Duplicação da rodovia DF-035 (EPCV), inclusos os serviços de terraplenagem, obras de arte corrente pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e recuperação do meio ambiente, mediante contrato.	375.000,00	375.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav.	30 Pç - Laminado plástico fosco, tipo formica cor branca, de 1,25x2,51m. Marca Formica.	25,80	774,00		
02099	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 023/98.	369.151,54	369.151,54	Saud e Limeira Ltda.	30 Pç - Duratex liso medindo 2,75x1,22m. Marca Duratex.	9,50	285,00		
02108	01 Un - Despesa relativas ao contrato n. 030/96.	2.160,00	2.160,00	Kodak Brasileira Com. E Indústria Ltda.	02130 100 Pç - Arruela lisa furo ¼". Marca Cisa/Mito.	0,03	3,00	HM Materiais para Construção Ltda-Me.	
02110	01 Un - Despesa conforme contrato n. 025/98.	50.000,00	50.000,00	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav.	100 Pç - Arruela lisa furo 3/8". Marca Cisa/Mito.	0,04	4,00		
02113	01 Un - Despesa conforme contrato n. 015/98.	155.802,31	155.802,31	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav.	200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, de diâmetro 3,5mm.	0,02	4,00		
02115	01 Un - Despesa conforme contrato n. 014/98.	16.736,25	16.736,25	Construtora Piso Ltda.					
02118	01 Un - Despesa conforme contrato n. 014/98.	272.696,66	272.696,66	Construtora Piso Ltda.					
02119	2000 Kg - Cal virgem. Marca Ical.	0,14	280,00	Estrutura Center com. De Mat. De Const.					
	50 Bra - Tubo industrial quadrado (metalon), em chapa 18, de 20x20mmx6m. Marca Gr.	4,46	223,00						
	20 Bra - Ferro cantoneira de abas iguais, de 5/8"x1/8"x6m. Marca Gerdau.	4,62	92,40						
02120	25 Kg - Prego liso com cabeça. bitola 17x27.	1,40	35,00	Ferragens Pinheiro Ltda.					

	comprimento 16mm. Marca Cisa.				de ¼". Marca S. Rafael.				
	06 Pç – Dobradiça para porta, tipo comum, de 60mm. Marca Merkel.	0,30	1,80		200 Pç – Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 5/16"x2", rosca nc. Marca Rex.	0,07	14,00		
	02 Pç – Dobradiça para porta, tipo comum, largura de 85mm. Marca Merkel.	0,40	0,80		40 M – Tela galvanizada n. 12" – 40,00 lineares e 2,50 de altura. Marca Hiper.	3,20	128,00		
	200 Pç – Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 4,8mm, comprimento 20mm. Marca Cisa/Mitto.	0,03	6,00		100 Pç – Parafuso francês, com porca, de 5/16"x4". Marca Ciser.	0,13	13,00		
	2000 Pç – Rebite cego ou de repuxo, em alumínio com cabeça abaulada de 3.2mmx8.9mm. Marca Cisa/Mitto.	0,02	40,00		200 Pç – Parafuso francês, com porca, de 5/16"x3 ½". Marca Ciser.	0,11	22,00		
	100 Pç – Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.8mm, comprimento 16mm. Marca Cisa/Mitto.	0,02	2,00		30 Lta – Massa plástica automotiva, cor cinza, em lata com 800gr. Marca Anjo.	1,93	57,90		
	200 Pç –Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.5mm, comprimento 40mm. Marca Cisa/Mitto.	0,03	6,00		400 Fl – Lixa para ferro, n. 36. Marca Tatu.	0,75	300,00		
	200 Pç – Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.8mm, comprimento 40mm. Marca Cisa/Mitto.	0,03	6,00		10 Lta – Massa rápida automotiva, cor cinza em lata com 900ml. Marca Anjo.	2,05	20,50		
	300 Pç – Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 4.2mm, comprimento 12mm. Marca Cisa/Mitto.	0,02	6,00		300 M – Corrente em ferro polido, com elos de 3/16". Marca S. Rafael.	1,60	480,00		
	04 Pç – Joelho para água lr, em pvc, de 25mmx20mm, classe A. Marca Tigre.	0,33	1,32		30 Fl – Compensado de virola ou cedrinho, de 6mmx2.20x1.60. Marca Cedrinho.	11,60	348,00		
	03 Pç – Torneira para lavatório, em metal-cromado, de ½". Marca Imperatriz.	7,20	21,60		40 Pç – Cadeado de 35mm, em latão. Marca Soprano.	3,53	141,20		
	02 Pç – Engate para lavatório em metal cromado, de ½"x30cm. Marca Dane.	6,40	12,80		02135 200 Pç – Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, de diâmetro 5.5mm, comprimento 45mm. Marca Ocidental.	0,05	10,00	Pontual e Pontual Ltda.	
	03 Pç – Válvula para cuba, em latão cromado de 1", sem unho. Marca Deline.	2,95	8,85		200 Pç – Bucha de nylon para fixação, de 8x25mm. Marca Ocidental.	0,08	16,00		
02131	02 Pç – Luva de redução para água, em pvc, de 32x25mm, classe A. Marca Tigre.	0,51	1,02	A Construtiva Mat. De Construção Ltda.	200 Pç – Bucha de nylon para fixação, de 6x10mm. Marca Ocidental.	0,02	4,00		
	01 Pç – Te para água, em pvc, de ¾"x90graus, classe A. Marca Tigre.	0,75	0,75		30 Lta – cola p/ formica ou sapateiro, em lata com 3.600ml. Marca Formica.	8,30	249,00		
02132	10 Pç – Adaptador para registro, em pvc, de 25mmx3/4", LR classe A. Marca Tigre.	0,13	1,30	COE – Coelho & Cia Ltda.	02 Pç – Esquadria metálica composta de janela basculante medindo 0,5x0,5mm.	250,00	500,00		
	03 Pç – Bucha de redução, em pvc, de 1"x1/2", classe A. Marca tigre.	0,36	1,08		01 Pç – Esquadria metálica composta de portal e porta com chapa e vidro (0,70x2,10m).	490,00	490,00		
	04 Pç – Bucha de redução, em pvc, rosca de 3/4x1/2", classe A. Marca Tigre.	0,13	0,52		01 Pç – Esquadria metálica composta de janela de correr (2,6x1,5m), construída em perfis de chapa dobrada n. 18, fornecida com uma demao de fundo anti-corrosivo, com vidros e trincos. Marca Met Stillus.	1.800,00	1.800,00		
	04 Pç – Joelho de redução para água, em pvc, de 25mmx1/2"x90 ½ com bucha de latão classe A. Marca Tigre.	1,12	4,48		02 Pç – Esquadria metálica composta de janela máximo-ar (1,25x1,50m). Marca Met Stillus.	950,00	1.900,00		
	10 Cx – Massa para calafetar, filetes, base elastomero, plasticidade permanente, cor cinza, com 48 filetes de 6x30mm. Marca Alba.	2,08	20,80		20 Fl – Compensado de virola ou cedrinho, de 4mmx2.201.60m. Marca Compenorte.	9,50	190,00		
	01 Pç – Lavatório sem coluna, tipo standard, louça vitrificada, cor branca, dimensões 50x40cm aprox. com acessórios para fixação. Marca Std.	19,65	19,65		30 Pç – Pranchão de castanheira, de 6.00x0.30x0.08m. Marca OK.	55,00	1.650,00		
	02 Pç – Cano para lavatório, em metal cromado, de 1.1/2"x30cm. Marca Esteves.	9,50	19,00		02136 100 Pç – Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 3/8"x2.1/2", rosca nc. Marca Ciser.	0,10	10,00	Alvo Materiais para Construção Ltda.	
02133	100 Sc – Cal hidrata para pintura, em saco de 20kg. Marca Itau.	2,06	206,00	Irmãos Soares Ltda	02 Pç – Ralo sifonado para esgoto, em pvc, - de 15x15cm, com saída de 50mm, classe A. Marca Akros.	5,62	11,24		
	04 Pç – Joelho para esgoto, em pvc, de 40mmx90 ½, classe "A". Marca Fortilit.	0,31	1,24		02 Pç – Registro hidraulico de gaveta, em pvc, de ¾". Marca Italplast.	1,50	3,00		
	06 Pç – Joelho para água, em pvc, de 32mmx90 ½, classe "A". Marca Fortilit.	0,36	2,16		10 Pç – Te para água em pvc, de 25mmx90 ½, -soldável, classe A. Marca Akros.	0,23	2,30		
	10 Pç – Torneira para jardim, em pvc, de ½" classe "A". Marca Rebouças.	0,49	4,90		01 Pç – Vaso sanitário sifonado standard, louça vitrificada, cor branca, com parafusos. Marca Logasa.	45,90	45,90		
	04 Pç – Torneira para lavatório, em pvc, de ½", classe "A". Marca Rebouças.	1,67	6,68		03 Pç – Joelho para água, em pvc, de ½"x25mmx90, com bucha de latão, classe A. Marca Akros.	1,12	3,36		
	06 Pç – Joelho para esgoto, em pvc, de 40mmx90 ½, com anel de borracha, classe "A". Marca Tigre.	0,51	3,06		02137 123 M2 – Piso melaminico (formica) na cor semelhante a m421 carvalho americano da formipiso, entregue colocado. Marca Formipiso.	40,00	4.920,00	Taurus comercial de Produtos Manuf. Ltda.	
	04 Pç – Luva de redução para água, em pvc, de 25mmx3/4", com bucha de latão, classe "A". Marca Fortilit.	0,93	3,72		10 M2 – Laminado de jacarandá, largura de 0,40m. Marca Imata.	90,00	900,00		
	10 Bra – Cano para água, em pvc, de 25mmx6m, classe "A". Marca Isdralit.	2,86	28,60		50 M2 – Piso vinil-amianto, de 30x30cmx2mm, cor carrara, ref. Im-2510. Marca Vinamipiso.	12,50	625,00		
	07 Bra – Cano para água, em pvc, de 25mmx6m, classe "A". Marca Isdralit.	2,86	20,02		02138 240 M – Corrente em ferro polido, com elos de 3/16". Marca Ouro Branco.	0,25	60,00	Astra Comércio e Serviços Ltda.	
	200 Bra – Ferro CA- 50 de ¼". Marca Sid Mendes Jr.	2,12	424,00		10 Pç – Torneira para jardim, em pvc, de ¾", classe A. Marca Herk.	0,95	9,50		
	07 Bra – Cano para água, em pvc, de 25mmx6m, classe "A". Marca Isdralit.	2,86	20,02		02139 02 Pç – Esquadria metálica composta de janela fixa medindo 0,5x1.5m, construída em perfis de chapa n. 18, fornecida com uma demao de fundo anti-corrosivo e vidros lisos transparentes. Marca CF.	125,00	250,00	Casa Forte Materiais para Construção Ltda.	
	04 Pç – Registro de esfera, em pvc, de 25mm. Marca Akros.	4,55	18,20		20 M2 – Piso ceramico esmaltado, cor cinza de 20x30cm, tipo A. Marca San.	5,90	118,00		
	02 Pç – Registro de pressão, em pvc, de ¾". Marca Rebouças.	1,75	3,50		10 Fl – Compensado para forma concreto, tipo madeir, de 18mmx2.20x1.10m. Marca Madebil.	19,80	198,00		
	01 Pç – Registro de esfera, em pvc, de 25mm. Marca Akros.	4,55	4,55		20 Fl – Compensado de virola ou cedrinho, de 20mmx2.20x1.60m. Marca Daubo.	33,35	667,00		
02134	09 Bra – Tubo industrial ou preto, em chapa 13, de 3,5"x6m. Marca Ita.	1,44	12,96	Oriente Máquinas com. De Ferragens Ltda.	30 Fl – Compensado de virola ou cedrinho, de 180mmx2.20x1.60m. Marca Daubo.	28,00	840,00		
	05 M- dobradiça fita, de 25mm. Marca Rocha.	3,90	19,50		08 Pç – Canaleta de cimento-amianto, tipo 90 uma aba, de 8mmx4,6m. Marca Eternit.	94,00	752,00		
	100 Pç – Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de ½"x1,2", rósca nc. Marca Rex.	0,14	14,00		01 Pç – Ralo sifonado para esgoto, em pvc, de 15x15cm, com saída de 75mm, classe A. Marca Tigre.	9,60	9,60		
	100 Pç – Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de ½"x2", rosca nc. Marca Rex.	0,14	14,00		02140 01 Un – Despesa conforme contrato n. 014/98.	77.459,46	77.459,46	Construtora Piso Ltda.	
	200 Pç – Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 3/8"x1.1/2", rosca nc. Marca Rex.	0,08	16,00		02141 01 Un – Construção de ponte sobre o córrego Descoberto – Br-070. Mediante contrato.	59.841,15	59.841,15	Construtora Atlanta Ltda.	
	100 M – Corrente em ferro polido, com elos de 3/8". Marca S. Rafael.	5,09	509,00		01 Un – Construção de ponte sobre o Córrego Descoberto Br-070. Mediante Contrato.	200.000,00	200.000,00	Construtora Atlanta Ltda.	
	100 M – Corrente em ferro polido, em elos de 3/16". Marca s. Rafael.	1,60	160,00		02144 01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 088/98.	110.059,16	110.059,16	Dynatest Engenharia Ltda.	
	25 Kg – Prego liso com cabeça, bitola 17x21. Marca Triângulo.	1,48	37,00		02146 01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 017/97.	60.000,00	60.000,00	Guará Comerc. Industria e Peças Ltda.	
	15 Kg – Prego liso com cabeça, bitola 18x30. Marca Triângulo.	1,48	22,20						
	04 Kg – Prego liso em cabeças, bitolas 19x36. Marca Triângulo.	1,48	5,92						
	100 M – Corrente em ferro polido, em elos	2,15	215,00						

02147	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 053/98.	98.172,00	98.172,00	Sitran Com. E Ind. De	lata com 18 litros. Marca Bremem.					
02150	2000 Pç - Cone para sinalização rodoviária. 75cm, confeccionada em polietileno. Marca Novol/Reflexite.	67,80	135.600,00	Dimensão Comércio e Representações Ltda.	1000 Pç - Arruela lisa, furo 1/4". Marca Santiago Kelen.	0,03	30,00	Sitran Com. E ind. De Eletrônica Ltda.		
	500 Pç - Colete de Segurança refletivo e luminoso. Marca Induscapas.	68,40	34.200,00		1000 Pç - Arruela pressão, de aço, furo 5/16" Marca Santiago Kelen.	0,01	10,00			
	500 Pç - Capa de chuva em nylon resinado cinza. Marca Induscapas.	68,00	34.000,00		02 Pç - Trincha simples, em pêlo marta, com cabo de madeira, de 4". Marca Tigre.	27,80	55,60			
	25 Pç - Cone para sinalização. Marca Leão	43,00	1.075,00		04 Pç - Joelho de redução para água, em pvc, de 25mmx1/2"x90graus, com bucha de latão classe A. Marca Tigre.	0,82	3,28			
	25 Pç - Cone para sinalização. Marca Leão.	79,00	1.975,00		01 Un - Despesas com o fornecimento de CBUQ, conf. Contrato 022/98.	65.000,00	65.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.		
	50 RI - Película refletiva para sinalização. Marca Avery.	365,00	18.250,00		100 FI - Lixa para ferro, n. 150. Marca Norton.	0,66	66,00	Construksa Vidros e Materiais p. Construção Ltda.		
	750 Pç - Sinalizador para cone em plástico de alta resistência. Marca World.	58,00	43.500,00		100 FI - Lixa para ferro, n. 80. Marca Norton/3m.	0,67	67,00			
	02 Pç - Gorro para oficial superior, fabricado em tecido panama. Marca MS.	19,00	38,00		10 Lta - Esmalte sintético automotivo. opalescente miúdo, em lata de 900ml. Marca Anjo.	5,68	56,80			
02151	18 RI - Película refletiva p/sinalização rodoviária, grau técnico, - c/a camada de micro-esferas protegida p/ uma camada de verniz e adesivo sensível a pressão, cor vermelha, dimensões 610mm de largura, em rolos com 20 metros. Marca 3m.	325,07	5.851,26	3M do Brasil Ltda.	100 FI - Lixa d'água, n. 120. Marca Norton/3m.	0,30	30,00			
	88 RI - Película refletiva p/sinalização rodoviária, grau técnico, - c/a camada de micro-esferas protegida p/ uma camada de verniz e adesivo sensível a pressão, cor branca, dimensões 610mm de largura, em rolos com 20 metros. Marca 3m.	325,07	28.606,16		100 FI - Lixa d'água, n.180. Marca Norton/3m.	0,30	30,00			
					100 FI - Lixa d'água, n. 280. Marca Norton/3m.	0,24	24,00			
					100 FI - Lixa d'água n. 360. Marca Norton/3m.	0,25	25,00			
					100 FI - Lixa d'água, n. 150. Marca Norton/3m.	0,30	30,00			
02153	150 Sc - Micro-esfera de vidro refletiva. p/sinalização rodoviária, em saco com 25kg. Marca Refleto Lux.	39,00	5.850,00	Sitran Com. E ind. De Eletrônica Ltda.	12 Bra - Cano para esgoto, em pvc, de 100mmx6m, classe A. Marca Akros.	11,98	143,76			
					200 Bra - Cano para esgoto, em pvc, de 50mmx6m, classe A. Marca Cardinali.	7,59	1.518,00			
02154	150 Pç - Gorro p/subtenente/sargento. fabric. Em tecido panama. cor branca. dotado de velcro na parte traseira p/regulagem de tamanho e distintivo bordado. Marca Unidas.	9,80	1.470,00	Confecções Unidas Com. E Representações.	20 Pç - Torneira para jardim, em pvc, de 1/2", classe A. Marca Italplast.	0,89	17,80			
	800 Pç - Gorro p/cabo/soldado, fabricado em tecido panama. cor branca dotado de velcro na parte traseira para regulagem de tamanho e distintivo bordado. Marca Unidas.	8,50	6.800,00		04 Pç - Registro de esfera, em pvc, de 20mm. Marca Akros.	3,59	14,36			
	500 Pç - Cordão para apito, fabricado em nylon trancado branco. Marca Unidas.	4,50	2.250,00		03 Pç - Registro de esfera, em pvc, de 25mm. Marca Akros.	4,49	13,47			
02155	300 Pç - Guia de deslizamento ou lâmina para "guard-rail", com fabricação de 04 metros de comprimento, em chapa de perfil "w" conf. Item 5.1 da nbr 6971 da norma ABNT. Marca STR.	127,00	38.100,00	Newbras Comércio e Serviço Ltda.	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 044/98.	28.000,00	28.000,00	H.I. Comercial de Peças Diesel Ltda.		
					02188	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 047/98.	9.000,00	9.000,00	Auto Peças Elétrica Universo Ltda.	
02157	01 Un - Placa de sinalização vertical p/rodovia. Marca Casa Verre.	25.831,37	25.831,37	Casa Verre Indústria e Comércio Ltda.	02189	10 Cx - Massa para calafetar, filtes. base elastomero. plasticidade permanente. cor cinza, com 48 filetes de, 6x30mm. Marca Alba.	2,08	20,80	Casa Itacema Mat. Const. Coe Coelho & CIA.	
	100 RI - Fita p/sinalização rodoviária em pvc listrada de amarelo e preto, em rolo de 7cm de largura por 200m de comprimento. Marca Casa Verre.	4,20	420,00			04 Pç - Luva simples, em pvc, de 1/2". Marca Tigre.	0,18	0,72		
						04 Pç - Luva simples, em pvc, de 1.1/4". Marca Tigre.	0,99	3,96		
02168	22 Pç - Colete de Segurança em tela de poliester cinza. Marca Induscapas.	87,00	1.914,00	Dimensão comércio e Representações Ltda.		04 Pç - Joelho de redução para água, em pvc, de 3/4x1/2"x90, classe A. Marca Tigre.	0,43	1,72		
	22 Pç - Bastão sinalizador/apito/lanterna, compostos em única peça cilíndrica toda em plástico de alta resistência. Marca Poliforce.	283,00	6.226,00			05 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 40mmx90graus, classe A. Marca Tigre.	0,31	1,55		
	10 Pç - Cone na cor laranja construído em polido de polietileno. Marca GLS.	79,00	790,00			04 Pç - Luva de união para água, em pvc, de 25mm, classe A. Marca Tigre.	1,15	4,60		
	22 Par - Luva para sinalização de trânsito, confeccionada em couro de vaqueta tipo pelica. Marca Steady.	89,40	1.966,80			04 Pç - Bucha de redução, em pvc, tipo curta de 32x25mm, classe A. Marca Tigre.	0,14	0,56		
	30 Pç - Colete de Segurança tipo suspensório com formato em x. Marca Induscapas.	59,00	1.770,00			04 Pç - Adaptador para registro, em pvc, de 32mmx1", classe A. Marca Tigre.	0,30	1,20		
	100 Pç - Tacha monodirecional para sinalização rodoviária. Marca Sinalmig.	15,90	1.590,00			04 Pç - Bucha de redução, em pvc, rosca de 3/4x1/2", classe A. Marca Tigre.	0,13	0,52		
02169	100 Pç - Tacha mono-refletiva sinalização rodoviária, colagem pavimento asfáltico, elementos em vidro lapidado, cor amarela, dimensões 95x100mm, com pinos e acompanhada de adesivo para fixação. Marca Ensin.	15,00	1.500,00	Dimensão comércio e Representações Ltda.		10 Pç - Tc para água, em pvc, de 25mmx90graus, soldável, classe A. Marca Tigre.	0,22	2,20		
	100 RI - Laminado elastoplastico retro refletivo. Marca Ensin.	260,00	26.000,00			04 Pç - Tc para água, em pvc, de 32x25mmx90graus. Marca Tigre.	1,07	4,28		
	100 RI - Laminado elastoplastico retrorrefletivo e anti-derrapante. Marca Ensin.	110,00	11.000,00			03 Pç - Válvula para descarga sanitária, de 1.1/2". Marca Lorenzetti.	25,41	76,23		
	260 RI - Laminado elastoplástico retro-refletivo. Marca Ensin.	260,00	67.600,00		02190	50 Lta - Cola para formica ou sapatcero, em lata com 3.600ml. Marca Amazonas.	8,80	440,00	Astra Comércio e Serviços Ltda.	
	40 RI - Laminado elastoplástico retro-refletivo e anti-derrapante. Marca Ensin.	170,00	6.800,00			1000 Lt - Tinta acrílica para de marcação de tráfego em pavimento asfáltico cor branca.	47,19	47.190,00	Bremem Tintas Ltda.	
02171	100 RI - Tacha mono-refletiva sinalização rodoviária, colagem pavimento asfáltico, elementos em vidro lapidado, cor amarela, dimensões 95X100mm, com pinos e acompanhada de adesivo para fixação. Marca Ensin	15,00	1.500,00	Ensin Empresa Sinalização e Elet		400 Lt - Tinta acrílica para demarcação de tráfego em pavimento asfáltico cor amarela.	47,85	19.140,00		
	100 RI - Laminado elastoplástico retro refletivo. Marca Ensin.	260,00	26.000,00			140 Lt - Solvente para tinta acrílica, compatível com as tintas acima.	17,05	2.387,00		
	100 RI - Laminado elastoplastico retrorrefletivo e anti-derrapante. Marca Ensin.	110,00	11.000,00		02192	200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, de diâmetro 5.5mm, comprimento 45mm. Marca Ciser.	0,04	8,00	Madeiraira Planalto Ltda.	
	260 RI - Laminado elastoplástico retro-refletivo. Marca Ensin.	260,00	67.600,00			06 Kg - Preso liso com cabeça, bitola 12x12. Marca Metalgrampo.	1,70	10,20		
	40 RI - Laminado elastoplástico retro-refletivo. Marca Ensin.	170,00	6.800,00			10 Kg - Prego liso com cabeça, bitola 15x15. Marca Metalgrampo.	1,70	17,00		
02183	50 Lta - Solvente para tinta acrílica para demarcação de tráfego em pavimento asfáltico, em lata com 18 litros compatível com as tintas a serem adquiridas. Marca Bremem	19,80	990,00	Bremem Tintas Ltda.		200 Pç - Parafuso fenda autoatarraxante, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 4.2mm, comprimento 19mm. Marca Ciser.	0,03	6,00		
	400 Lta - Tinta acrílica para demarcação de tráfego, em pavimento asfáltico, cor branca lata com 18 litros. Marca Bremem.	45,10	18.040,00			200 Pç - Parafuso fenda auto-atarraxante, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 4.2mm, comprimento 22mm. Marca Ciser.	0,03	6,00		
	150 Lta - Tinta acrílica para demarcação de tráfego, em pavimento asfáltico, cor amarela.	45,10	6.765,00			200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.5mm, comprimento 45mm. Marca Ciser.	0,03	6,00		
						100 Pç - Parafuso fenda madeira aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.8mm, comprimento 40mm. Marca Ciser.	0,03	3,00		
						100 Pç - Parafuso fenda madeira aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.8mm, comprimento 45mm. Marca Ciser.	0,19	38,00		
						04 Pç - Reparo válvula descarga sanitária hydra, medida 1.1/4", completo. Marca Deca.	16,99	67,96		
					02193	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 038/98.	50.835,00	50.835,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.	

02194	100 Pç – Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.8mm, comprimento 16mm. Marca Ocidental.	0,02	2,00	Pontual e Pontual Ltda.	Brasil.				
	200 Pç – Parafuso fenda madeira, latão polido, cabeça oval, diâmetro 4.8mm, comprimento 32mm. Marca Ocidental.	0,06	12,00		200 Pç – Tubo de concreto vibrado, classe ca-1 uma armação com ponta e bolsa, diâmetro 0,80x1m. Marca Premoldado Brasil.	77,00	15.400,00		
02195	02 Pç – Fechadura para porta de banheiro, distância 40mm, sem cilindro trinco reversível, carcaça ferro zincado, espelhos e maçanetas cromados completa. Marca Soprano.	6,00	12,00	Elétrica Guará – Lenildo Lourenço dos s.	80 Pç – Tubo de concreto vibrado, classe Ca-1 uma armação com ponta e bolsa, diâmetro 1,20x1m. Marca Premoldado Brasil.	195,00	15.600,00		
	100 Fl – Lixa para madeira, n. 150. Marca 3m/Carborundum/Norton.	0,12	12,00		50 Pç – Tubo de concreto vibrado, classe CA-1 uma armação com ponta e bolsa, diâmetro 1,50x1m. Marca Premoldado Brasil.	295,00	14.750,00		
	100 Fl – Lixa para madeira, n. 180. Marca 3m/Carborundum/Norton.	0,12	12,00		200 Pç – Tubo de concreto vibrado, classe CA-1 uma armação com ponta e bolsa, diâmetro 1,00x1m. Marca Premoldado Brasil.	130,00	26.000,00		
	20 Bsg – Adesivo instantâneo, tipo super bonder, com peso líquido 3gr. Marca Loctite.	1,60	32,00		700 Pç – Calha ou meio-tubo de concreto vibrado, com ponta e bolsa, de 0,60x1m. Marca Premoldado Brasil.	18,00	12.600,00		
02196	01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 035/98.	12.000,00	12.000,00	Auto Peças Roda Mil Ltda.	700 Pç – Calha ou meio-tubo de concreto vibrado, com ponta e bolsa, de 0,80x1m. Marca Premoldado Brasil.	48,00	33.600,00		
02197	30 Lta – Esmalte sintético automotivo, cor branca-paina vwb, em lata de 900ml. Marca Velozcor.	5,60	168,00	Hidrocór Comercial de tintas Ltda.	02201	01 Un – Despesa conforme contrato n. 045/98. (ford).	8.000,00	8.000,00	H.I. Comercial de Peças Diesel Ltda.
	50 Lta – Diluente para lacas a nitrocelulose e esmaltes sintéticos e serviços gerais (thinner) com teor mínimo de cetonas de 8%, em latas com 05 litros. Marca Audi Paulista 5116.	7,50	375,00		02202	4000 Pç – Meio-fio de concreto, padrão Novacap. Marca Itashampoo.	6,90	27.600,00	Itashampoo – Ind. Com. De Mat. De Const.
	30 Lta – Esmalte sintético automotivo, cor branca-star, em lata de 900ml. Marca Velozcor.	5,60	168,00		02203	01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 043/98.	9.000,00	9.000,00	Auto Peças Roda Mil Ltda.
	157 Lta – Esmalte sintético auto brilho, cor preta, secagem rápida em lata de 3600ml. Marca Ecobril.	12,90	2.025,30		02204	600 Sc – Cimento portland comum, tipo cp-II-f-32, em saco com 50kg. Marca Nassau.	6,78	4.068,00	3 Irmãos Materiais de Construção Ltda.
	32 Lta – Esmalte sintético auto brilho, cor amarelo caterpillar, em lata de 3600ml. Marca Velozcor.	12,90	412,80		02205	12 Rl – Película refletiva para sinalização rodoviária, grau técnico, com a camada de micro esferas protegida por uma camada de verniz e adesivo sensível a pressão. Marca Avery.	518,00	6.216,00	Ivan Dias Ribeiro – Mc.
	65 Lta – Esmalte sintético auto brilho, cor verde floresta, em lata 3600ml. Marca Velozcor.	12,90	838,50			06 Rl – Película refletiva para sinalização rodoviária, grau técnico, com a camada de micro esferas protegida por uma camada de verniz e adesivo sensível a pressão. Marca Avery.	376,00	2.256,00	
	20 Lta – Massa plástica automotiva, cor cinza, em lata com 900gr. Marca Anjo.	2,40	48,00			70 Rl – Película refletiva para sinalização rodoviária, grau técnico. Marca Avery.	376,00	26.320,00	
	30 Lta – Esmalte sintético automotivo, cor azul-firenze vwb, em lata de 900ml. Marca Velozcor.	6,60	198,00		02206	01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 037/98.	18.000,00	18.000,00	Auto peças Tem Tudo Ltda.
	255 Lta – Fundo anti-ferrugem, óxido ferro, em latas com 3.600ml. Marca Solventex.	8,90	2.269,50		02207	500 pç – Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 3/8”x1.1/2”, rosca nc. Marca Rex.	0,07	35,00	Oriente Máquinas com. De Ferragens Ltda.
02198	30 Lta – Massa plástica automotiva, cor cinza, em lata com 500gr. Marca Soldernil.	1,50	45,00	Centrobras Centro-Oeste Bras. Ind. Serv. E		10 Kg – Prego liso com cabeça, bitola 17x21. Marca Metalgrampo.	1,48	14,80	
	217 Lta – Esmalte sintético auto brilho, cor branco, secagem rápida em lata de 3.600ml. Marca Corbrasil.	14,40	3.124,80			10 kg – Prego liso com cabeça, bitola 19x36. Marca Triângulo.	1,48	14,80	
	10 Lta – Esmalte sintético auto brilho, cor vermelha, tonalidade montana, secagem rápida, em lata de 3.600ml. Marca Corbrasil.	14,40	144,00			04 Pç – Régua metálica para aferição de tanque de combustível, de 15.000 litros, com respectiva tabela. Marca Metaltec.	82,60	330,40	
	05 Lta – Esmalte sintético automotivo, cor preto fosco, em lata de 3.600ml. Marca Corbrasil.	14,40	72,00			100 Fl – Lixa para ferro, n. 40. Marca Tatu.	0,75	75,00	
	10 Lta – Esmalte sintético automotivo, secagem rápida, cor vermelha, tonalidade chassis mbb, em lata de 3.600ml. Marca Corbrasil.	14,40	144,00			10 Fl – Lixa para ferro, n. 36. Marca Tatu.	0,75	7,50	
02199	80 Pç – Câmara de ar reforçada, de 9,00x20, caminhão todos. Marca Pirelli.	16,60	1.328,00	Recapagem Royal Ltda.		30 lta – Revestimento protetor contra batidas de pedras para carrocerias de veículos, cor preta, em lata com 900ml. Marca Anjo.	3,15	94,50	
	20 Pç – Câmara de ar reforçada, bitola 1.100x22, carreta volvo. Marca Pirelli.	25,14	502,80		02213	10 Lta – Massa rápida automotiva, cor cinza, em lata com 900ml. Marca Anjo.	3,50	35,00	
	50 Pç – Pneu radial, bitola 185/65 r 14, tempra. Marca Pirelli.	64,00	3.200,00			05 Lta – Retardador tintas nitrocelulose e sintéticas, em lata com 1 litro. Marca Anjo.	3,50	17,50	
	25 Pç – Câmara de ar reforçada, k-16, l-608. Marca Pirelli.	8,00	200,00			10 Pç – joelho para água, em pvc, de 32mmx90, classe “A”. Marca Tigre.	0,35	3,50	Silvino Monteiro de Carvalho.
	05 Pç – Pneu diagonal tipo transporte, bitola 6.50x16, capacidade de carga C, 06 lonas, toyota. Marca Pirelli.	66,00	330,00			10 Pç – Te para água em pvc, de 32mmx90, classe “A”. Marca Tigre.	0,62	6,20	
	06 Pç – Pneu diagonal tipo transporte, bitola 7.35x14, capacidade de carga “D”, 06 lonas, kombi. Marca Pirelli.	53,00	318,00			10 Pç – Adaptador para registro, em pvc, de 25mmx3/4”, lr classe “A”. Marca Tigre.	0,13	1,30	
	155 Pç – Pneu tipo transporte, bitola 9.00x20, capacidade de carga “G”, 14 lonas, caminhão. Marca Pirelli.	169,00	26.195,00			10 Pç – Fita de teflon para vedação de roscas, de ¾”x25m. Marca Tigre.	0,90	9,00	
	44 Pç – Protetor para câmara de ar, bitola 750x16, l-608. Marca Pirelli.	4,40	193,60			03 Pç – Válvula para descarga sanitária, de 1.1/4”. Marca Deca.	44,00	132,00	
	290 Pç – Pneu radial tipo comum, bitola 1.65 r 13, 04 lonas, fiat uno/ elba. Marca Pirelli.	36,81	10.674,90		02214	100 Sc – Cal hidratada para pintura, em saco com 20kg. Marca Itai.	2,05	205,00	Irmãos Soares Ltda.
	36 Pç – Pneu radial tipo comum, bitola p205/75r15 – s-10. Marca Pirelli.	89,00	3.204,00			100 Fl – Lixa d’água n. 320. Marca Norton.	0,23	23,00	
	20 Pç – Câmara de ar reforçada, bico tipo “L”, de 7.50x16, mbb/L-608-D. Marca Pirelli.	10,00	200,00			100 Fl – Lixa d’água, n. 400. Marca Norton.	0,24	24,00	
	10 Pç – Câmara de ar reforçada, de 7.50x18, válvula tr-218-A. para pneu dianteiro cbt. Marca Pirelli.	13,00	130,00		02215	1000 Pç – Arruela lisa, furo 3/8”. Marca Mitto.	0,04	40,00	Alvo Materiais para Construção Ltda.
	20 Pç – Pneu diagonal tipo transporte, bitola 1100x22, capacidade de carga “G”, 14 lonas, carreta volvo. Marca Pirelli.	299,00	5.980,00			500 Pç – Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 5/16”x2”, rosca nc. Marca Ciser.	0,15	75,00	
	08 Pç – Pneu diagonal tipo super ground grip/L-2, para uso sem câmara, bitola 17.5x25, 12 lonas, pa-mec. Todas. Marca Pirelli.	879,00	7.032,00			04 Bra – Cano para esgoto, em pvc, de 40mmx6m, classe A. Marca Mafal.	3,89	15,56	
	60 Pç – Pneu diagonal tipo transporte, bitola 7.50x16, capacidade de carga “E”, 10 lonas, L608-D. Marca Pirelli.	93,00	5.580,00			10 Pç – Luva para água, em pvc, rosca de ¾”x12”, classe A. Marca Akros.	0,22	2,20	
	10 Pç – Pneu diagonal tipo transporte, bitola 7.35x14, capacidade de carga “D”, 06 lonas, kombi. Marca Pirelli.	53,00	530,00			03 Pç – Joelho para esgoto, em pvc, de 100mmx90graus, classe A. Marca Akros.	1,39	4,17	
02200	200 Pç – Tubo de concreto vibrado, classe CA-1 uma armação com ponta e bolsa, diâmetro 0,60x1m. Marca Premoldado	42,00	8.400,00	Premoldado Brasil Ltda.		60 Pç – Joelho para esgoto, em pvc, de 75mmx90graus, classe A. Marca Akros.	0,74	44,40	
						10 Pç – Niple em pvc, de ¾”, classe A. Marca Akros.	0,15	1,50	
						04 Pç – Te para água, em pvc, de 25mmx25mm, classe A. Marca Akros.	0,23	0,92	
						10 Bra – Cano para água, em pvc, de 25mmx6m, classe A. Marca Akros.	2,89	28,90	
					02216	10 Lta – tinta latex- pva, cor branca neve.	38,90	389,00	Casa Forte Materiais para Construção Ltda.
					02218	30 Pç – Pneu radial bitola 175x70 r 13, capacidade de carga “B”, 04 lonas, pampa l. Marca Good Year.	39,77	1.193,10	Curinga dos Pneus Ltda.
					02219	100 Kg – Arame recozido, n. 18 kg. Marca Belgos Mincira.	1,50	150,00	Ferragens Pinheiro Ltda.
						200 Kg – Prego liso com cabeça, bitola 17x27. Marca Gerdau.	1,40	280,00	
						10 Kg – Prego liso com cabeça, bitola 18x30. Marca Gerdau.	1,50	15,00	

02221	10 RI - Arame farpado galvanizado, ABNT-FEP-235 2 fios, de 1.6mm, farpa de 4 pontas 400m. Marca Belgo Mineira.	34,00	340,00		02033	01 Un - Assinatura da revista infogeo - composto de 12 edições.	60,00	60,00	Espaço Geo.
	200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, de diâmetro 3.5mm, comprimento 16mm. Marca Cisa/Mitto.	0,02	4,00	HM Materiais para Construção Ltda - Me.	02034	01 Un - Serviços de computação graf. Dos corredores EPTG, EPIA, EPCT e estrutural (situação antes e depois), fotogr. Digitalização de imagens, computação graf. E renderização. Prod. 10 post. Form. 60x120mm, impresso papel coate laminado.	7.860,16	7.860,16	Tc/Br - Tecnologia e Consult. Brasileira.
	04 Pç - Dobradiça para porta, tipo comum, de 38mm. Marca Merkel.	0,25	1,00		02061	08 Pç - Campanha externa, tipo cigarra, de 220v. Marca Fame.	9,25	74,00	N&F Com. De Mat. Elet. Hidr. Ltda.
	04 Pç - Dobradiça para porta, tipo comu, de 60mm. Marca Merkel.	0,30	1,20			10 Bra - Eletroduto de pvc, de 2"x3m. Marca Pip.	9,70	97,00	
	200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.2mm, comprimento 30mm. Marca Ciso/Mitto.	0,02	4,00			03 Pç - Luva para eletroduto, em ferro pintado de 1/4". Marca Pip.	0,58	1,74	
	02 Pç -Torneira para pia de cozinha, de metal cromado, de 1/2". Marca Imperatriz.	7,20	14,40			02 Pç - Curva longa, para eletroduto, em pvc, de 1/4"x90graus. Marca Pip.	0,77	1,54	
	04 Pç - Virola simples torneira de jardim, plástico, medida 1/4". Marca JL.	0,50	2,00			150 M - Mangueira para eletroduto em polietileno, não sanfonada, de 3.4". Marca Plastifort.	0,39	58,50	
	10 Pç - Luva de redução para água, em pvc, de 32x20mm, classe A. Marca Tigre.	0,50	5,00			05 Pç - Caixa de passagem para eletroduto, fundo móvel, de 4". Marca Esfer.	0,60	3,00	
	20 Pç - Torneira para jardim, em pvc, de 1/4", classe A. Marca Herc.	0,95	19,00			01 Pç - Disjuntor unipolar de 20 A. Marca Lorenzetti.	5,35	5,35	
	04 Pç - Torneira para lavatório, em pvc, de 1/2", classe A. Marca Herc.	2,42	9,68			02 Bra - Eletroduto em ferro pintado, de 1/4"x3m. Marca Apolo.	8,80	17,60	
	100 Pç - Engate para bidê e lavatório, em pvc, de 1/2"x40cm. Marca Lucone.	0,64	64,00			02 Pç - Disjuntor unipolar, de 15 A. Marca Lorenzetti.	5,35	10,70	
	04 Pç - Joelho para água, em pvc, de 1/2"x25mm, classe A. Marca Tigre.	0,42	1,68			04 Pç - Curva para eletroduto, em pvc, de 3.4". Marca Pip.	0,78	3,12	
	02 Pç - Registro de pressão, em pvc, de 20mm. Marca Herc.	2,37	4,74		02062	200 M - Cabo elétrico flexível, de 3x4mm2. Marca Reiplas.	3,94	788,00	Elétrica 213 Ltda.
	04 Pç - Luva de redução em pvc, de 32mmx25mm. Marca Tigre.	0,30	1,20			200 M - Fio cobre rígido, bitola 12-AWG (2.5mm2). Marca Reiplas.	0,22	44,00	
	02 Pç - Sifão para pia, em pvc, de 1x1/2", classe A. Marca Astra/Akros.	2,95	5,90			03 Pç - Caixa de passagem para eletroduto, de 3x3". Marca Palomar.	0,29	0,87	
02222	10 Pç - Rolo para pintura, em espuma de nylon de 15cm com cabo. Marca Rolotec.	0,55	5,50	Estrutura Center com. De Mat. De Const.		05 Pç - Luminaria fechada, refrator de vidro boros-silicato, refletor assimétrico estampado em chapa de alumínio, pescoço de alumínio fundido, dimensões 490x305x255mm, similar ao modelo x-35 da peterco ref-lp-14 incorp.	183,00	915,00	
	10 Pç - Rolo para pintura, em espuma de nylon de 10cm, com cabo. Marca Rolotec.	0,40	4,00			01 Pç - Tampão tipo T16 - divinópolis.	9,70	9,70	
02223	710 FI - Chapa de ferro ou preta, n. 18, de 2.00mx1.20m. Marca CSN.	24,24	17.210,40	Ivan Dias Ribeiro - Me.		07 Pç - Arandela tipo telha completa. Marca Hansa.	9,70	67,90	
02224	1000 Bra - Tubo industrial ou preto, em chapa 13, de 2"x6m. Marca Perficar.	15,86	15.860,00	Newbras Comércio e Serviço Ltda.		130 Pç - Caixa de saída para telefone, em aço de 10x10x5cm. Marca FF-4x4 palomar.	0,65	84,50	
02225	30 Pç - Câmara de ar reforçada, de 1.000x20, carreta L-1519. Marca Pirelli.	21,89	656,70	Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças.		01 Pç - Caixa metálica para distribuição de telefone, dimensões 40x40x12cm, fundo de madeira, veneziana na porta. Marca Internacional.	34,00	34,00	
	10 Pç - Pneu diagonal tipo transporte, bitola 1000x20, capacidade de carga "H", 16 lonas, carreta L-1519. Marca Pirelli.	217,97	2.179,70			01 Pç - Caixa metálica para distribuição de telefone, espelho e parafuso fixação, de 4x4". Marca Injetel.	2,60	2,60	
	86 Pç - Protetor para câmara de ar, bitola 900x20. Marca Protec.	6,99	601,14			34 Bra - Eletroduto em pvc, de 1"x3m. Marca Tigre.	3,90	132,60	
	30 Pç - Protetor para câmara de ar, bitola 1.000x20. Marca Protec.	6,99	209,70		02063	01 Un - Devolução de recursos não utilizado no contrato 181/94 - convênio FAP.	767,34	767,34	Fundação de Apoio a Pesquisa do DF.
	10 Pç - Câmara de ar reforçada km-24, válvula tr-218-a, patrol todas. Marca Supertube.	69,69	696,90		02069	01 Un - Conserto de um condicionador de ar. Marca Consul, com capacidade de 21.000bt constando: correção vazamento, lavag. Sistema frigogenio c/ gás r11, troca filtro secador, carga gás com r22, limpeza geral c/ produto químico, revisão elétrica.	120,00	120,00	Arfrio com. De Refrigeração e Assist. Tc.
	10 Pç - Protetor para câmara de ar, bitola 1100x22, carreta volvo. Marca Protec.	8,20	82,00			01 Un - Conserto de um condicionador de ar. Marca Consul, com capacidade de 18.000bt's constando de: substituição do filtro de ar, limpeza geral c/ produto químico, revisão elétrica.	60,00	60,00	
02237	04 Pç - Câmara de ar reforçada, de 17.5x25, válvula trj-1014, pa-mec. Marca Tortuga ou Magiom.	98,90	395,60	Sandicar Veículos Ltda.	02070	20 Cx - Cartucho de fixação a pólvora amarcia, ref. 6.8/11m, para pistola de marca Hiti, modelo dx a41, em cxs, com 100 pc.	17,11	342,20	Hilti do Brasil Comercial Ltda.
	62 Pç - Câmara de ar reforçada, G-13, fiat uno/elba. Marca Magnum ou Tortuga.	7,40	458,80			01 Cx - Pino de fixação de 62mm, ref. Xcf62p8, para pistola de marca hiti, modelo dx a41, em cxs, com 2000 pcs.	211,13	211,13	
	30 Pç - Bico para pneu sem câmara de ar, aro 13. Marca Schrader.	0,59	17,70			20 Cx - Arruela de fixação grande de 23cm para pistola de marca Hiti, modelo dxa41, em cxs com 100 pcs.	5,08	101,60	
	30 Pç - Bico para pneu sem câmara de ar, aro 14. Marca Schrader.	0,64	19,20		02073	02 Pç - Transceptor para fac-simile, tipo unidade compacta de mesa. Marca Panasonic.	597,00	1.194,00	El Shadai Comercial e Serviços.
	30 Pç - Bico para pneu se câmara de ar, aro 15. Marca Schrader.	0,59	17,70		02074	03 Pç - Sinalizador de emergência para veículos, mod. Kit, rotativo 12zcc lâmpada 12v, com cabo de 03metros, com tomada, modelo firebeam. Marca Federal/Engesig.	230,00	690,00	Dimensão Comércio e Representações Ltda.
	12 Lt - Cola vulcanite, em lata com 1 litro. Marca Raitag.	4,80	57,60		02077	01 Un - Para devolução de recursos não utilizados no convênio pg. 044/93-00-DNER.	124.580,00	124.580,00	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
	10 Cx - Filete de borracha para remendo de pneu sem câmara de ar. Marca Truflex.	19,90	199,00		02080	01 Pç - Aquisição de fita de vídeo composta de três módulos sobre auto estima.	89,00	89,00	Siamar Distribuidora de Filmes Ltda.
	10 Kg - Vulcanite para remendo de câmara de ar. Marca Raitac.	5,80	58,00		02090	01 Un - Substituição do painel de leituras da estação total. Marca Leica modelo tc500.	937,00	937,00	Geomat Sociedade e Comércio Ltda.
02238	01 Un - Despesa mediante a contrato n. 090/98.	305.827,06	305.827,06	Frcitas - Terraplanagem Pavimentação Ltda.	02091	300 Pç - Estojo de enfermaria para primeiros socorros.	10,89	3.267,00	Promedh - Produtos Médicos Hospitalares.
02293	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 055/97	21.900,00	21.900,00	Teccon S/A - Construção e Pavimentação.	02093	01 Un - Para devolução de recursos não utilizados no convênio pg. 044/93-00 - DNER.	124.580,00	124.580,00	Governo do Distrito Federal.
Concorrência					02095	01 Un - Rack de 44 u de 19" composto por uma porta frontal de vidro com fechadura, laterais removíveis, gaveta com dois ventiladores, bandeja fixa.	6.440,00	6.440,00	Paulo Roberto Bartos - Pavel Telecomunicações.
02055	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 011/98.	713.076,55	713.076,55	Teccon S/A - Construção e Pavimentação.					
02088	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 040/98.	60.000,00	60.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.					
02102	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 041/96.	20.000,00	20.000,00	Engelbras Ind. Com. Tecn. De Informática.					
02103	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 040/96.	19.882,24	19.882,24	Inepar S/A Indústria e Construções.					
02242	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 041/96.	250.000,00	250.000,00	Engelbras S/A Ind. Com. Tecn. De Informática.					
02243	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 040/96.	200.117,76	200.117,76	Inepar S/A Indústria e Cosntruções.					
Dispensa de Licitação									
02028	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 048/95.	28.000,00	28.000,00	Sociedade Transp. Colet. De Brasília Ltda.					
02031	7000 Exc - Serviço de confecção de mapa rodoviário DF, formato 64,0x94,0cm papel couche liso 120g/m2, impressão a 4/4 cores, 01 via, acabamento com 03 dobras, arte final fornecida pelo cliente.	1,12	7.900,00	Printer - graf. E Form. Contínuos Ltda.					
02032	01 Pç - relógio datador numerador, carimbando na mesma linha dia/mês/hora/min. Disposit. Numerador c/ cliques superior e inf. Elet. 220v, adeq. Aos padrões do DER - logomarca/siglas/mensagem/telefones etc.	1.250,00	1.250,00	Dimas de Melo Pimenta S/A - DIMEP.					

02107	10 Un - Revelação com cópias 10x15 de filme 12 poses cor.	4,32	43,20	Cine Foto JM Ltda.	Ibero-Americano de unidades ambientais do setor de transportes.			
	05 Un - Revelação com cópia 10x15 de filme 24 poses cor.	8,64	43,20		02078 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
	15 Un - Revelação com cópias 10x15 de filme 36 poses cor.	12,96	194,40		02092 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marília de Almeida Pinto Kirjner.
	06 Un - Reproduções em slides.	3,55	21,30		02094 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marta Rosa Corgosinho Ferreira.
02111	10 Un - Filme kodak gold 135/12 colorido asa 100.	3,90	39,00	Cine Foto JM Ltda.	02096 01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Aroldo Maud Rocha Nogueira, ref. Ao mês de outubro/98.	7.456,78	7.456,78	Empresa Brasileira de Planejamento e Transp.
	05 Un - Filme kodak gold 135/24 colorido asa 100.	4,90	24,50		02100 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Tarcisio Jose Fernandes Lopes.
	15 Un - Filme kodak autocolor 135/36 asa 100.	5,00	75,00		02101 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Otaviano de Carvalho.
02116	01 Un - Reforma do refeitório do edifício sede do DER/DF.	10.500,00	0.500,00	AJL - Engenharia e Construção Ltda.	02106 01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Gilberto Machado Mourão
02173	01 Un - Para devolução de recursos não utilizados no convênio, pag 44/93-00 - DNER.	124.580,00	124.580,00	Secretaria da Fazenda e Planejamento DF.	02161 01 Un - Auxílio funeral - ref. Óbito do servidor Sebastião Ludugero da Silva.	922,63	922,63	Severino Ludugero da Silva.
02175	01 Un - Cancelamento de restante de saldo, conforme solicitação da Coplan.	52.352,14	52.352,14	Construtora Piso Ltda.	02162 01 Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de nov/98.	900,00	900,00	Carlos Roberto dos Santos Moura.
02212	06 Pç - Disco serra diamantado, para corte de concreto e asfalto, com diamante incrustado, de 14". Marca Norton.	593,90	3.563,40	Casa Planeta de Brasília Máq. E Ferragen.	02163 01 Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de nov/98.	660,00	660,00	Antonio A Castanheira de Carvalho.
02228	01 Un - Ressarcimento de despesa com locomoção.	46,00	46,00	Raimundo Marcondes Carvalho.	02164 01 Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de nov/98.	600,00	600,00	Espedita Cicera de Almeida
02247	10 Un - Revelação com cópias 10x15 de filme 12 poses cor.	4,32	43,20	Cine Foto JM Ltda.	02165 01 Un - Pagamento de jeton, referente ao mês de nov/98.	660,00	660,00	Adriana Alves Prado.
	05 Un - Revelação com cópia 10x15 de filme 24 poses cor.	8,64	43,20		02167 01 Un - Auxílio funeral - referente a óbito do servidor Sebastião Ludugero da Silva.	922,63	922,63	Severino Ludugero da Silva.
	15 Un - Revelação com cópias 10x15 de filme 36 poses cor.	12,96	194,40		02181 01 Un - Pagamento de PASEP.	27.601,35	27.601,35	Banco do Brasil S/A
	06 Un - Reproduções em slides.	3,55	21,30		02182 01 Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira Silva e outros, ref. Ao mês de novembro/98.	39.458,12	39.458,12	Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda.
02258	01 Un - Devolução de recursos não utilizados pelo convênio MMA/PNA/PED - cv00-171.	17,47	17,47	Min. Meio Ambiente e da Amazônia Legal.	02241 01 Un - Pagamento do Pasep.	173.294,29	173.294,29	Banco do Brasil S/A
Inexigível					02250 01 Un - Ressarcimento de salários do servidor cedido Menezes Ferreira de Lima, ref. Ao mês de novembro de 1998.	6.342,46	6.342,46	Centrais Elet. Do Norte do Brasil Eletr.
02029	01 Un - Inscrição de servidores deste departamento no terceiro encontro ibero-americano de unidades ambientais do setor de transportes, a ser realizado no período de 29-11 a 04-12-98.	540,00	540,00	Associação Catarinense Eng. Terceiro En.	02254 01 Un - Pagamento da folha normal do mês de 12/98 - auxílio natalidade e auxílio creche.	36.762,34	36.762,34	Joviano Pereira de Araujo e outros.
02035	01 Un - Pagamento de anotações de responsabilidade técnica dos engenheiros deste Departamento no Crea/DF, conforme relação nos autos, fls. 02.	44,40	44,40	Crea - Conselho Reg. De Eng. Arq. E Agro.	02255 01 Un - Pagamento da folha normal do mês de 12/98 - salário família.	372,48	372,48	Joviano Pereira de Araujo e outros.
02038	12 Un - Renovação de assinatura para o ano de 1999 da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal 12 disquetes (durante o ano) + cd -rom (anual).	40,00	480,00	Lex Editora S/A	02256 01 Un - Pagamento de folha normal do mês 12/98 - vencimentos.	1.263.952,18	1.263.952,18	Joviano Pereira de Araujo e outros.
02041	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	500,00	500,00	Sociedade Transp. Colet. De Brasília Ltda.	02257 01 Un - Pagamento de folha normal do mês 12/98 - substituições e horas extras.	115.240,70	115.240,70	Joviano Pereira de Araujo e outros.
02042	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	5.580,00	5.580,00	Viação Planalto Ltda.	02259 01 Un - Pagamento de folha suplementar - férias de dezembro /98.	21.014,57	21.014,57	Joviano Pereira de Araujo e outros.
02043	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	4.330,00	4.330,00	Viação Anapolina Ltda.	02260 01 Un - Pagamento de jetons - conforme reconhecimento de dívida.	7.920,00	7.920,00	Adriana Alves Prado.
02044	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.100,00	1.100,00	Viação Planeta Ltda.	02261 01 Un - Pagamento de jetons - conforme reconhecimento de dívida.	9.900,00	9.900,00	Antonio A Castanheira de Carvalho.
02045	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	720,00	720,00	Viação Alvorada Ltda.	02262 01 Un - Pagamento de jetons - conforme reconhecimento de dívida.	8.400,00	8.400,00	Antonio Jonas da Silva.
02046	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.200,00	1.200,00	Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.	02263 01 Un - Pagamento de jetons - conforme reconhecimento de dívida.	19.800,00	19.800,00	Argemiro Jose Cardoso.
02047	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	680,00	680,00	Rápido Planaltina Ltda.	02266 01 Un - Recolhimento do INSS do mês de dez/98 - referente a folha normal.	6.060,61	6.060,61	INSS.
02048	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	650,00	650,00	Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.	02269 01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido - José Lopes Lima, referente ao mês de novembro de 1998.	7.736,69	7.736,69	CAESB - Cia De Água e Esgoto de Brasília.
02049	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	2.030,00	2.030,00	Expresso São José Ltda.	02270 01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Arold Maud Rocha Nogueira, ref. Ao mês de novembro/98.	6.372,80	6.372,80	Empresa Brasileira de Planejamento e Transporte.
02097	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 029/98.	4.000,00	4.000,00	Multh - Tec. Assist. e Com. De Máq. Ltda.	02282 01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor requisitado Arold Maud rocha Nogueira, ref. Ao mês de novembro/98.	6.372,80	6.372,80	Empresa Brasileira de Planejamento e Transporte.
02112	01 Un - Despesas relativas ao convênio médico-hospitalar Asder/DF.	34.000,00	34.000,00	Asder- Associação dos Serv. Do DER/DF.	02294 01 Un - Pagamento de precatório n. 1032/95 - em favor de Raimundo Carlos do Nascimento.	255,39	255,39	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
02114	01 Un - Despesas relativas ao convênio médico-hospitalar Asder/DF.	28.000,00	28.000,00	Asder- Associação dos Serv. Do DER/DF.	02295 01 Un - Pagamento de precatórios n. 575/89, em favor de José Zacarias Irmão.	22.116,35	22.116,35	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
02208	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 050/98.	12.392,60	12.392,60	Sotreq S/A.	02296 01 Un - Pagamento de folha suplementar do 13º salário referente ao exercício de 1998.	37.887,56	37.887,56	Nelson Sousa Borba e Outros.
02209	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 032/98.	23.000,00	23.000,00	Cotril S/A Máquinas e Equipamentos.	02304 01 Un - Recolhimento do INSS - ref. A diferença 13º salário do mês de dezembro/98.	92,76	92,76	INSS.
02210	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 021/98.	14.430,00	14.430,00	Polimaq Equip. Agro- Industriais.	A DIVISÃO			
02229	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 066/98.	4.000,00	4.000,00	EBF comercial deManufaturados Ltda.				
02230	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 052/98.	34.328,22	34.328,22	Brasal Caminhões Ltda.				
02264	01 Un - Despesa com instalação de cabos p/ligação de semáforo acesso norte/Candangolândia	197,54	197,54	CEB - Companhia energética de Brasília.				
Não Aplicável								
02021	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Fausto Moser Oberg.				
02022	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Maria Lúcia da Silva Gomes.				
02024	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Dario Pereira de Faria.				
02025	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Guilherme Ferreira da Silva.				
02030	01 Un - Recolhimento do INSS do mês de nov/98, referente a folha normal e 13º salário.	10.761,90	10.761,90	INSS.				
02039	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	José Holanda Bomfim.				
02040	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Heinz Gramkow.				
02057	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Carlos Raul Pinto Gonzales.				
02064	05 Un - Diárias em Florianópolis SC - 29.11 a 04.12.98. R\$ 82,47x70% (R\$57,72) R4 140,19 - para participar do 3º encontro Ibero-Americano de unidades ambientais do setor de transportes.	140,19	700,95	Alexandre Nunes Vasconcelos.				
02065	05 Un - Diárias em Florianópolis SC - 29.11 a 04.12.98. R\$ 82,47x70% (R\$57,72) total R4 140,19 - para participar do 3º encontro	140,19	700,95	Raimundo Marcondes Carvalho.				

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000536/99. Empresa: Banco do Brasil S/A. Objeto: Despesas com recolhimento do PASEP durante o exercício de 1999. Valor Estimativo para 12 meses: R\$ 450.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei

8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 15/01/99.

Processo nº: 055.012785/98. Empresa: Secretaria de Comunicação Social. Objeto: Despesas com publicação de Instruções de Serviço no DODF durante o exercício de 1999. Valor Estimativo: R\$ 30.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 19/01/99.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 050/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Tecnáqua Produtos e Serviços Ltda.; PROCESSO: 081.002495/95; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº050/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Tecnáqua Produtos e Serviços Ltda., visando a mudança da razão social da empresa Tecnáqua Produtos e Serviços Ltda. Para Hidroservice Serviços e Comércio Ltda.2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JOÃO ALVES DA SILVA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/98, celebrado entre o INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF e a empresa CODEPLAN COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, até 31.12.99. Assinam: Pelo IEMA FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral. Pela CODEPLAN EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, Diretor-Presidente E SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTÁS, Diretora Administrativa Financeira (substituta).

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 3, de 5-1-99, pág. 21.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica nº 0250 00.98, celebrado entre a APROVE - Associação de Apoio à Verticalização da Pequena Produção Familiar / CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Objetivo: apoiar as ações da APROVE no processo de difusão nacional da verticalização da pequena produção agrícola. Vigência: 24/12/98 a 23/12/2000.

DAR 0557/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo – 7º andar – Brasília –DF. Telefone : 2243808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS C&A MODAS, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 DE FEVEREIRO de 1999, às 16:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 16:30 horas com qualquer número de presentes, no SCS ED. JOSÉ SEVERO 7º andar, em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Banco de horas CF LEI Nº 9601/98, MP 1709/98 e Cláusula 44ª CCT vigente. C) Assuntos Gerais. Brasília DF. 29 de janeiro de 1999.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR 0543/99

ÍNDICE

SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 29-01-99.....	1
.ORDEN DE SERVICO 16, SUCAR/RA-X-GUARA, 28-01-99.....	1
.ORDEN DE SERVICO 17, SUCAR/RA-X-GUARA, 28-01-99.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO, IDR, 29-01-99.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ACORDAO 158-R, TARF/2C, 16-12-98.....	4
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 29-01-99.....	3
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 26-01-99.....	4
.PORTARIA 33-R, SECRETARIO, 29-01-99.....	2
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 29-01-99.....	8
.DESPACHO-*, SECRETARIA, 10-12-98.....	10
.DESPACHO, SECRETARIA, 29-01-99.....	10
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF, 25-01-99.....	10
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-01-99.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DECISAO, METRO/DC, 27-01-99.....	11
.DESPACHO-R, DER/DG, 28-01-99.....	10
.DESPACHO, DMTU/DG, 25-01-99.....	11
.DESPACHO, DMTU/DG, 26-01-99.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 25-01-99.....	11
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 1, CONTRANDIFE, 06-01-99.....	12
.DESPACHO, DETRAN/DG, 29-01-99.....	12
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-01-99.....	11
.INSTR. DE SERV. 28-R, DETRAN/DG, 22-01-99.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, FCDF/DEX, 26-01-99.....	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 21-01-99.....	13
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-01-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-01-99.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FUPEB, 27-01-99.....	14
.DESPACHO, SLU/DG, 27-01-99.....	14
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 28-01-99.....	15
.PORTARIA 2, 25-01-99.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 29-01-99.....	15

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

